PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Praça Izabel Branco, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR
CEP 84.200-000 - Fone: (43) 3535-9400
compras@jaguariaiva.pr.gov.br / comprasjag@gmail.com.br

TOMADA DE PREÇO

Protocolo nº 3945-2021

TOMADA DE PREÇO Nº 08-2021

Processo DCL 111-2021

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA.

ABERTURA: 05/07/2021 – ÀS 09:00 HORAS

Protocolo nº 3945-2021

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

Processo DCL 111/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA.

= ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO =

ABERTURA: DIA 29/07/2021 ÀS 09:00 HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

001

PROCESSO/ANO: 3945 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA
ENDEREÇO:	AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 538, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE:	(43) 3535-2289 CELULAR:
EMAIL:	
CPF/CNPJ	. . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 04/05/2021 08:14:13
SÚMULA:	MEMORANDO INTERNO Nº 06/2021 PMJ ENGENHARIA - ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA.
DESTINO:	SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGISTICA

Responsável pelo Processo

Memorando Interno nº 06/2021 – PMJ - Engenharia

Jaguariaíva, 30 de abril de 2021.

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

Assunto: SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – BAIRRO JARDIM PRIMAVERA

OBJETO: Reforma e Ampliação de edificação para fins de instalação da subsede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, no Bairro Jardim Primavera.

Encaminho para fins de APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO junto ao GABINETE MUNICIPAL, e posterior retorno para abertura de processo licitatório a seguinte documentação:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Estrutural;
- Projeto de Instalações Elétricas;
- Projeto de Instalações Hidrossanitárias;
- Croqui indicativo da Rede Lógica;
- ART de Obra ou Serviço 1720211912658;
- Memorial Descritivo para aquisição do Mobiliário;
- Memorial Descritivo de Serviços;
- Cotações;
- Composições de Serviços;
- Dados da Obra;
- Composição de BDI;
- PO – Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-financeiro.

Informo ainda que O ORÇAMENTO É REFERENTE SOMENTE À EXECUÇÃO DA OBRA (insumos e mão de obra), sendo a Secretaria de Finanças e Planejamento responsável pelos orçamentos e a compra dos demais itens contidos na documentação, pois possuem forma de licitação diversa da obra, tendo outra modalidade de fonte de recursos.

Atenciosamente,

Ana Claudia Krul

ANA CLAUDIA KRUL
Engenheira Civil
CREA 69.540-D/PR

HELEN R. NUSDA
Diretor de Departamento de Obras e Projetos

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**1**	**REVISÃO DE TELHAMENTO DE ZINCO**	**M2**		**32,79**	**35,99**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,52	19,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,57	25,20
SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	0,05	79,82	80,23
Composição	**2**	**J1 - JANELA DO TIPO MAXIM AR 60X60CM - INCLUSO VIDROS E FECHOS**	**UD**		**435,27**	**438,31**
SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,36	542,05	548,13
SINAPI	102166	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	0,36	314,96	317,33
SINAPI-I	3104	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO: DOBRADICA INF.; DOBRADICA SUP.; PIVO PARA DOBRADICA INF.; PIVO PARA DOBRADICA SUP.; FECHADURA CENTRAL EM ZAMC CROMADO; CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	CJ	1	126,76	126,76
Composição	**3**	**PF1 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA - 60X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO - PINTADA**	**UD**		**785,03**	**791,91**
SINAPI-I	4917	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1,26	457,18	457,18
SINAPI-I	36888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	4,8	10,11	10,11
SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	120,38	122,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,52	19,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,57	25,20
Composição	**4**	**PM2 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 70X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO**	**UD**		**793,70**	**817,95**
SINAPI	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	793,70	817,95
Composição	**5**	**PM3 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 80X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO**	**UD**		**836,37**	**861,81**
SINAPI	100689	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	836,37	861,81
Composição	**6**	**PM4 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 90X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO**	**UD**		**856,38**	**882,27**
SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	856,38	882,27
Composição	**7**	**PV5 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - 1 FOLHA DE CORRER - 100X210CM - INCLUSO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, FECHADURA E GUARNIÇÕS**	**UD**		**811,01**	**833,56**
SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	2,1	284,75	292,21
SINAPI-I	36888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	5,2	10,11	10,11
SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	120,38	122,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	17,52	19,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,57	25,20
Composição	**8**	**PV6 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - 2 FOLHA DE CORRER - 150X210CM - INCLUSO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, FECHADURA E GUARNIÇÕS**	**UD**		**1.121,05**	**1.152,11**
SINAPI	102180	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	3,15	284,75	292,21
SINAPI-I	36888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	5,7	10,11	10,11
SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	120,38	122,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	17,52	19,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	22,57	25,20
Composição	**9**	**GRADIL DO TIPO PANTOGRÁFICA 300X210CM**	**UD**		**3.150,18**	**3.384,73**
SINAPI	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	6,3	500,03	537,26
Composição	**10**	**VISOR PARA DIVISÓRIA EM DRYWALL DIMENSÃO DE 100X100CM EM VIDRO TEMPERADO 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UD**		**293,01**	**300,84**
SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	M2	1	252,57	260,40
SINAPI-I	36888	GUARNICAO/MOLDURA DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL, PARA 1 FACE	M	4	10,11	10,11
Composição	**11**	**CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, LARGURA INTERNA = 0,6 X 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020**	**UD**		**954,84**	**1.004,21**
SINAPI	97976	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1	862,51	909,34

Ana Clara
Engª Civil - CR
Docu

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	0,049	1.884,44	1.936,13
Composição	**12**	**BGR1- BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 2CM (2,58 m²) INSTALADA COM MÃO FRANCESA, CUBA EM INOX E TORNEIRA BICA ALTA DE PAREDE PARA COZINHA - FORNECIMENTO COMPLETO E INSTALAÇÃO**	**UD**		**1.407,29**	**1.422,21**
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	2,58	332,07	332,07
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,25	26,03	29,20
SINAPI	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	242,99	245,61
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	41,62	43,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,52	19,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,57	25,20
SINAPI-I	11772	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)	UN	1	88,51	88,51
Composição	**13**	**LUMINÁRIA PENDENTE E27 COM HASTE DE 90CM INCLUSO LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UD**		**70,19**	**72,09**
Cotação	02	LUMINÁRIA COM PENDENTE MÍNIMO 90CM	UD	1	33,90	33,90
SINAPI	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1	24,91	25,48
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,76	25,42
Composição	**14**	**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE 3.000 LÚMENS**	**UD**		**552,66**	**555,32**
Cotação	04	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE 3.000 LÚMNES	UD	1	529,90	529,90
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,76	25,42
Composição	**15**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO A5 - RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO**	**UD**		**28,98**	**29,44**
SINAPI-I	37560	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	24,60	24,60
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,52	19,38
Composição	**16**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO E5 - LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR**	**UD**		**18,83**	**19,29**
SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	14,45	14,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,52	19,38
Composição	**17**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO P1 - PROIBIDO FUMAR**	**UD**		**18,83**	**19,29**
SINAPI-I	37556	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	14,45	14,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,52	19,38
Composição	**18**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO S2 - SAÍDA - FIXA NAS PAREDES - SENTIDO DE FUGA**	**UD**		**27,68**	**28,14**
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	23,30	23,30
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,52	19,38
Composição	**19**	**PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO S12 - SAÍDA - INSTALAR EM CIMA DE PORTAS**	**UD**		**27,68**	**28,14**
SINAPI-I	37558	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	1	23,30	23,30
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	17,52	19,38
Composição	**20**	**RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3 NBR 9050:2015 ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5 CM, ACESSO RUA 1,50 X 1,80 M, ABAS LATERAIS LARGURA 1,80M, PARA MEIO-FIO DE 15 CM. PISO TÁTIL ALERTA TRANSVERSAL À RAMPA (1,50M) E TÁTIL DIRECIONAL COMPRIMENTO (1,10M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO**	**UD**		**279,19**	**291,39**
SINAPI-I	4723	PEDRA BRITADA N. 4 (50 A 76 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,402	43,92	43,92
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,765	17,52	19,38
SINAPI-I	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M2	0,52	51,00	51,00
SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	0,378	586,30	614,84
Composição	**21**	**BGR2 - BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA 0,60M² - INSTALADA COM MÃO FRANCESA**	**UD**		**328,55**	**337,01**
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	0,6	332,07	332,07
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,03	29,20
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	41,62	43,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,52	19,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,57	25,20
Composição	**22**	**PT01 - PRATELEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 1,80 m² - INSTALADA COM MÃO FRANCESA**	**UD**		**810,27**	**821,77**
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,8	332,07	332,07
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	26,03	29,20

Ana Claudia
Eng° Civil - CREA/PR
Decreto nº

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	100862	SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	41,62	43,14
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,52	19,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,57	25,20

Composição	23	**INSTALAÇÃO DE PAVER ESPESSURA 6CM SOB LASTRO DE AREIA 10 CM REJUNTADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	M2		61,87	64,12
SINAPI-I	36156	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1	35,30	35,30
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1	65,32	65,32
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,52	19,38
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,57	25,20

29/04/2021
Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
Município/UF:	JAGUARIAÍVA / PR
Nº da Operação (0000000-00):	RECURSO PRÓPRIO
Nº do SICONV (000000):	RECURSO PRÓPRIO
Valor do Repasse Contratado (R$):	
Valor de Contrapartida Contratada (R$):	
% mínimo de Contrapartida:	
R$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	03-2021

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU:	69.540/D-PR
ART/RRT:	1720211912658
Data do preenchimento:	13/05/2021

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	ALCIONE LEMOS
Cargo:	PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	13/05/2021

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Ana Claudia Krul

Ana Claudia Krul
Eng. Civil - CREA/PR 69.540/D
Decreto nº 166/2011

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO PRÓPRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA / REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,71%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAÍVA / PR
Local

quinta-feira, 13 de maio de 2021
Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RRT: 1720211912658

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO PRÓPRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA / REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAÍVA / PR
Local

quinta-feira, 13 de maio de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RRT: 1720211912658

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO PRÓPRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA / REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**0,00%**

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

JAGUARIAÍVA / PR
Local

quinta-feira, 13 de maio de 2021
Data

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RRT: 1720211912658

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.			**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**					-	**486.892,89**	
1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**2.500,64**	
1.1.0.0.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,25	320,00	BDI 1	389,47	876,31	RA
1.1.0.0.2.	SINAPI	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	25,40	52,54	BDI 1	63,95	1.624,33	RA
1.2.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / APICOAMENTO DO PISO EXISTENTE**					-	**2.030,36**	
1.2.0.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,02	76,66	BDI 1	93,30	281,77	RA
1.2.0.0.2.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	7,74	2,83	BDI 1	3,44	26,63	RA
1.2.0.0.3.	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	474,37	2,98	BDI 1	3,63	1.721,96	RA
1.3.			**INFRAESTRUTURA**					-	**12.954,64**	
1.3.1.			**BLOCOS**					-	**8.957,10**	
1.3.1.0.1.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	48,00	75,18	BDI 1	91,50	4.392,00	RA
1.3.1.0.2.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	3,00	24,42	BDI 1	29,72	89,16	RA
1.3.1.0.3.	SINAPI	96531	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	17,04	119,40	BDI 1	145,32	2.476,25	RA
1.3.1.0.4.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,90	18,18	BDI 1	22,13	728,08	RA
1.3.1.0.5.	SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,30	14,53	BDI 1	17,68	535,70	RA
1.3.1.0.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,77	341,61	BDI 1	415,77	735,91	RA
1.3.2.			**VIGAS BALDRAMES**					-	**3.997,54**	
1.3.2.0.1.	SINAPI	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	4,20	24,42	BDI 1	29,72	124,82	RA
1.3.2.0.2.	SINAPI	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	20,78	75,36	BDI 1	91,72	1.905,94	RA
1.3.2.0.3.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	20,90	18,18	BDI 1	22,13	462,52	RA

Ana Claudia Kru
Engª Civil - CREA/PR 69.8
Decreto nº 168/2011

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.3.2.0.4.	SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,80	16,24	BDI 1	19,77	984,55	RA
1.3.2.0.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,25	341,61	BDI 1	415,77	519,71	RA
1.4.			**SUPERESTRUTURA**					-	**19.334,16**	
1.4.1.			**PILARES**					-	**6.479,73**	
1.4.1.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	25,92	105,94	BDI 1	128,94	3.342,12	RA
1.4.1.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	31,80	19,60	BDI 1	23,86	758,75	RA
1.4.1.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,90	15,12	BDI 1	18,40	1.782,96	RA
1.4.1.0.4.	SINAPI	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,21	404,63	BDI 1	492,48	595,90	RA
1.4.2.			**VIGAS CINTAS**					-	**4.489,17**	
1.4.2.0.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	22,58	78,42	BDI 1	95,44	2.155,04	RA
1.4.2.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23,00	19,60	BDI 1	23,86	548,78	RA
1.4.2.0.3.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	54,00	17,05	BDI 1	20,75	1.120,50	RA
1.4.2.0.4.	SINAPI	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	1,35	404,63	BDI 1	492,48	664,85	RA
1.4.3.			**LAJES**					-	**4.020,09**	
1.4.3.0.1.	SINAPI	101792	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	51,25	13,48	BDI 1	16,41	841,01	RA
1.4.3.0.2.	SINAPI	92267	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	16,97	27,30	BDI 1	33,23	563,91	RA

Ana Claudia Kru
Engª Civil - CREA/PR 69.5
Decreto nº 166/2011

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.4.3.0.3.	SINAPI	92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	44,20	17,22	BDI 1	20,96	926,43	RA
1.4.3.0.4.	SINAPI	92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,90	16,51	BDI 1	20,09	259,16	RA
1.4.3.0.5.	SINAPI	99235	CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES (PAREDES E LAJES) FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2015	M3	1,67	414,04	BDI 1	503,93	841,56	RA
1.4.3.0.6.	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	20,80	23,23	BDI 1	28,27	588,02	RA
1.4.4.			**PILARES DA PLATIBANDA**					-	**2.090,34**	
1.4.4.0.1.	SINAPI	92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	8,64	105,94	BDI 1	128,94	1.114,04	RA
1.4.4.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	10,40	19,60	BDI 1	23,86	248,14	RA
1.4.4.0.3.	SINAPI	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	28,60	15,12	BDI 1	18,40	526,24	RA
1.4.4.0.4.	SINAPI	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,41	404,63	BDI 1	492,48	201,92	RA
1.4.5.			**VIGAS DE TRAVAMENTO DA PLATIBANDA**					-	**2.254,83**	
1.4.5.0.1.	SINAPI	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	M2	11,29	78,42	BDI 1	95,44	1.077,52	RA
1.4.5.0.2.	SINAPI	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,00	19,60	BDI 1	23,86	286,32	RA
1.4.5.0.3.	SINAPI	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	26,80	17,05	BDI 1	20,75	556,10	RA
1.4.5.0.4.	SINAPI	92722	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MAIOR QUE 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,68	404,63	BDI 1	492,48	334,89	RA
1.5.			**SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL**					-	**44.525,07**	

Ana Claudia Kru
Engº Civil - CREA/PR 59.9
Decreto nº 368/2011

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.5.1.			**ALVENARIAS E FECHAMENTOS**					-	**7.435,64**	
1.5.1.0.1.	SINAPI	87499	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	37,18	94,28	BDI 1	114,75	4.266,41	RA
1.5.1.0.2.	SINAPI	87893	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	74,36	6,41	BDI 1	7,80	580,01	RA
1.5.1.0.3.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	74,36	28,61	BDI 1	34,82	2.589,22	RA
1.5.2.			**DIVISÓRIAS**					-	**37.089,43**	
1.5.2.0.1.	SINAPI	96361	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, COM VÃOS. AF_06/2017_P	M2	262,45	116,11	BDI 1	141,32	37.089,43	RA
1.6.			**PISOS INTERNOS**					-	**40.832,74**	
1.6.0.0.1.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 4 CM ÁREAS SECAS E AREAS MOLHADAS SOBRE LAJE E 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR(CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	366,00	42,99	BDI 1	52,32	19.149,12	RA
1.6.0.0.2.	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	345,00	45,55	BDI 1	55,44	19.126,80	RA
1.6.0.0.3.	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	49,00	42,87	BDI 1	52,18	2.556,82	RA
1.7.			**REVISÃO DE TELHAMENTO E ESTRUTURA, FORROS**					-	**38.942,81**	
1.7.0.0.1.	Composição	1	REVISÃO DE TELHAMENTO DE ZINCO	M2	380,00	35,99	BDI 1	43,80	16.644,00	RA
1.7.0.0.2.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	320,80	57,11	BDI 1	69,51	22.298,81	RA
1.8.			**ESQUADRIAS**					-	**28.949,15**	
1.8.0.0.1.	Composição	2	J1 - JANELA DO TIPO MAXIM AR 60X60CM - INCLUSO VIDROS E FECHOS	UD	3,00	438,31	BDI 1	533,47	1.600,41	RA
1.8.0.0.2.	Composição	3	PF1 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA - 60X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO - PINTADA	UD	2,00	791,91	BDI 1	963,83	1.927,66	RA
1.8.0.0.3.	Composição	4	PM2 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 70X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO	UD	2,00	817,95	BDI 1	995,53	1.991,06	RA

Ana Claudia Kr...
Engº Civil - CREA/PR ...
Decreto nº ...

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.8.0.0.4.	Composição	5	PM3 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 80X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO	UD	12,00	861,81	BDI 1	1.048,91	12.586,92	RA
1.8.0.0.5.	Composição	6	PM4 - PORTA INTERNA EM MADEIRA LAMINADA 90X210CM - INCLUSO DOBRADIÇAS, FECHADURA, INSTALAÇÃO	UD	1,00	882,27	BDI 1	1.073,81	1.073,81	RA
1.8.0.0.6.	Composição	7	PV5 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - 1 FOLHA DE CORRER - 100X210CM - INCLUSO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, FECHADURA E GUARNIÇÕS	UD	1,00	833,56	BDI 1	1.014,53	1.014,53	RA
1.8.0.0.7.	Composição	8	PV6 - PORTA DE VIDRO TEMPERADO 8MM - 2 FOLHA DE CORRER - 150X210CM - INCLUSO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, FECHADURA E GUARNIÇÕS	UD	2,00	1.152,11	BDI 1	1.402,23	2.804,46	RA
1.8.0.0.8.	Composição	9	GRADIL DO TIPO PANTOGRÁFICA 300X210CM	UD	1,00	3.384,73	BDI 1	4.119,55	4.119,55	RA
1.8.0.0.9.	Composição	10	VISOR PARA DIVISÓRIA EM DRYWALL DIMENSÃO DE 100X100CM EM VIDRO TEMPERADO 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	5,00	300,84	BDI 1	366,15	1.830,75	RA
1.9.			**IMPERMEABILIZAÇÕES**					-	**183,75**	
1.9.0.0.1.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	4,20	35,95	BDI 1	43,75	183,75	RA
1.10.			**PINTURAS E ACABAMENTOS**					-	**162.834,93**	
1.10.1.			**PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS**					-	**141.360,30**	
1.10.1.0.1.	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	3.656,50	18,74	BDI 1	22,81	83.404,77	RA
1.10.1.0.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.656,50	13,02	BDI 1	15,85	57.955,53	RA
1.10.2.			**PINTURA DE ESQUADRIAS**					-	**913,21**	
1.10.2.0.1.	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	46,62	13,40	BDI 1	16,31	760,37	RA
1.10.2.0.2.	SINAPI	100745	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	6,30	19,93	BDI 1	24,26	152,84	RA
1.10.3.			**PINTURA DE DRYWALL FORROS E PAREDES**					-	**14.218,10**	
1.10.3.0.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	524,88	13,02	BDI 1	15,85	8.319,35	RA
1.10.3.0.2.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	325,00	14,91	BDI 1	18,15	5.898,75	RA
1.10.4.			**AZULEJOS**					-	**6.343,32**	
1.10.4.0.1.	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	100,96	51,62	BDI 1	62,83	6.343,32	RA
1.11.			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**					-	**19.740,02**	
1.11.1.			**REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**					-	**6.163,71**	

Ana Claudia Krui
Eng° Civil - CREA/PR 69.5
Parecer nº

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.11.1.1.			**Caixas de Passagem**					**-**	**2.444,44**	
1.11.1.1.1.	Composição	11	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, LARGURA INTERNA = 0,6 X 0,60 M, PROFUNDIDADE = 1 M, INCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UD	2,00	1.004,21	BDI 1	1.222,22	2.444,44	RA
1.11.1.2.			**PVC Acessórios**					**-**	**314,80**	
1.11.1.2.1.	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	10,29	BDI 1	12,52	62,60	RA
1.11.1.2.2.	SINAPI-I	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	3,00	12,70	BDI 1	15,46	46,38	RA
1.11.1.2.3.	SINAPI-I	6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	1,00	12,70	BDI 1	15,46	15,46	RA
1.11.1.2.4.	SINAPI-I	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	3,00	39,10	BDI 1	47,59	142,77	RA
1.11.1.2.5.	SINAPI-I	38643	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 " SEM LADRAO	UN	1,00	39,10	BDI 1	47,59	47,59	RA
1.11.1.3.			**PVC Esgoto**					**-**	**2.857,35**	
1.11.1.3.1.	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	10,27	BDI 1	12,50	125,00	RA
1.11.1.3.2.	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	10,81	BDI 1	13,16	52,64	RA
1.11.1.3.3.	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	23,04	BDI 1	28,04	84,12	RA
1.11.1.3.4.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	10,20	BDI 1	12,41	24,82	RA
1.11.1.3.5.	SINAPI-I	38922	JOELHO, ROSCA FEMEA, COM BASE FIXA, METALICO, PARA CONEXAO COM ANEL DESLIZANTE EM TUBO PEX, DN 25 MM X 3/4"	UN	5,00	25,27	BDI 1	30,76	153,80	RA
1.11.1.3.6.	SINAPI-I	3659	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	9,00	16,06	BDI 1	19,55	175,95	RA
1.11.1.3.7.	SINAPI	89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	36,16	BDI 1	44,01	132,03	RA
1.11.1.3.8.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,22	65,10	BDI 1	79,23	968,19	RA
1.11.1.3.9.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	54,92	BDI 1	66,84	200,52	RA

Ana Claudia [illegible]
Civil - CREA/PR [illegible]

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.11.1.3.10.	SINAPI	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,13	81,32	BDI 1	98,97	903,60	RA
1.11.1.3.11.	SINAPI-I	11655	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	15,07	BDI 1	18,34	36,68	RA
1.11.1.4.			**Ventilação**					-	**547,12**	
1.11.1.4.1.	SINAPI	89805	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	12,88	BDI 1	15,68	47,04	RA
1.11.1.4.2.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	9,36	38,85	BDI 1	47,28	442,54	RA
1.11.1.4.3.	SINAPI-I	11656	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,00	15,76	BDI 1	19,18	57,54	RA
1.11.2.			**ÁGUA FRIA**					-	**13.576,31**	
1.11.2.1.			**Aparelhos**					-	**10.496,93**	
1.11.2.1.1.	Cotação	01	BEBEDOURO DO TIPO PURIFICADOR COLUNA REFRIGERADO	UD	2,00	759,00	BDI 1	923,78	1.847,56	RA
1.11.2.1.2.	SINAPI	86872	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	810,47	BDI 1	986,42	986,42	RA
1.11.2.1.3.	SINAPI	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	36,85	BDI 1	44,85	44,85	RA
1.11.2.1.4.	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	269,53	BDI 1	328,04	656,08	RA
1.11.2.1.5.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	2,00	146,58	BDI 1	178,40	356,80	RA
1.11.2.1.6.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	524,07	BDI 1	637,85	1.275,70	RA
1.11.2.1.7.	SINAPI-I	36521	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	1,00	155,22	BDI 1	188,92	188,92	RA
1.11.2.1.8.	SINAPI-I	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	UN	1,00	146,58	BDI 1	178,40	178,40	RA
1.11.2.1.9.	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	855,18	BDI 1	1.040,84	1.040,84	RA
1.11.2.1.10.	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5,00	34,55	BDI 1	42,05	210,25	RA

Ana Claudia K... Eng° Civil - CREA/PR ...

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.11.2.1.11.	SINAPI	100863	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	535,24	BDI 1	651,44	651,44	RA
1.11.2.1.12.	SINAPI	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	271,47	BDI 1	330,41	330,41	RA
1.11.2.1.13.	SINAPI	100872	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	256,79	BDI 1	312,54	312,54	RA
1.11.2.1.14.	Composição	12	BGR1- BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA 2CM (2,58 m²) INSTALADA COM MÃO FRANCESA, CUBA EM INOX E TORNEIRA BICA ALTA DE PAREDE PARA COZINHA - FORNECIMENTO COMPLETO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	1.422,21	BDI 1	1.730,97	1.730,97	RA
1.11.2.1.15.	SINAPI	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	43,14	BDI 1	52,51	262,55	RA
1.11.2.1.16.	SINAPI-I	37400	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	5,00	34,77	BDI 1	42,32	211,60	RA
1.11.2.1.17.	SINAPI-I	37401	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	5,00	34,77	BDI 1	42,32	211,60	RA
1.11.2.2.			**RESERVATÓRIO**					-	**1.121,64**	
1.11.2.2.1.	SINAPI	88503	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00	921,57	BDI 1	1.121,64	1.121,64	RA
1.11.2.3.			**Metais**					-	**455,84**	
1.11.2.3.1.	SINAPI	89972	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	46,82	BDI 1	56,98	455,84	RA
1.11.2.4.			**PVC Acessórios**					-	**209,76**	
1.11.2.4.1.	SINAPI-I	6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	UN	3,00	3,20	BDI 1	3,89	11,67	RA
1.11.2.4.2.	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	40,65	BDI 1	49,48	148,44	RA
1.11.2.4.3.	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	8,16	BDI 1	9,93	49,65	RA
1.11.2.5.			**PVC Misto Soldável**					-	**9,30**	
1.11.2.5.1.	SINAPI-I	3531	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,00	2,55	BDI 1	3,10	9,30	RA
1.11.2.6.			**PVC Rígido Soldável**					-	**1.181,45**	
1.11.2.6.1.	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	20,36	BDI 1	24,78	74,34	RA
1.11.2.6.2.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	4,64	BDI 1	5,65	90,40	RA

Ana Claudia Krul
Engª Civil - CREA/PR 69.8[illegible]
Decreto nº 1068/2017

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.11.2.6.3.	SINAPI	89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	5,32	BDI 1	6,47	6,47	RA
1.11.2.6.4.	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	4,45	BDI 1	5,42	27,10	RA
1.11.2.6.5.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	19,34	41,40	BDI 1	50,39	974,54	RA
1.11.2.6.6.	SINAPI-I	7139	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	5,00	1,41	BDI 1	1,72	8,60	RA
1.11.2.7.			**PVC Soldável azul com bucha latão**					-	**101,39**	
1.11.2.7.1.	SINAPI	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	10,55	BDI 1	12,84	12,84	RA
1.11.2.7.2.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	14,55	BDI 1	17,71	88,55	RA
1.12.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V/220V**					-	**73.545,92**	
1.12.1.			**Eletrodutos PVC Rosca**					-	**69,00**	
1.12.1.0.1.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	14,93	BDI 1	18,17	54,51	RA
1.12.1.0.2.	SINAPI	95729	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 20 MM (½), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1,50	7,94	BDI 1	9,66	14,49	RA
1.12.2.			**Luminárias e Acessórios**					-	**15.983,80**	
1.12.2.0.1.	SINAPI	97608	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	74,92	BDI 1	91,19	820,71	RA
1.12.2.0.2.	Composição	13	LUMINÁRIA PENDENTE E27 COM HASTE DE 90CM INCLUSO LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	143,00	72,09	BDI 1	87,74	12.546,82	RA
1.12.2.0.3.	SINAPI	97587	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	148,70	BDI 1	180,98	2.171,76	RA
1.12.2.0.4.	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	40,58	BDI 1	49,39	444,51	RA
1.12.3.			**Material para a Entrada de Serviço**					-	**2.005,94**	
1.12.3.0.1.	SINAPI-I	412	ABRACADEIRA DE NYLON 1094mm	UN	3,00	0,77	BDI 1	0,94	2,82	RA
1.12.3.0.2.	SINAPI	101556	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	2,00	5,48	BDI 1	6,67	13,34	RA
1.12.3.0.3.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, AÇO LAMINADO - 1 HASTE DE 150mm	UN	2,00	29,78	BDI 1	36,25	72,50	RA

Ana Claudia Krul
...ACivil - CREA/PR 69.8...
...nº 109/2016

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.12.3.0.4.	SINAPI	101538	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, AÇO LAMINADO - 1 HASTE DE 350mm	UN	1,00	29,78	BDI 1	36,25	36,25	RA
1.12.3.0.5.	SINAPI-I	4376	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	UN	2,00	0,29	BDI 1	0,35	0,70	RA
1.12.3.0.6.	SINAPI-I	857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	2,00	12,50	BDI 1	15,21	30,42	RA
1.12.3.0.7.	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	23,40	BDI 1	28,48	28,48	RA
1.12.3.0.8.	SINAPI-I	2510	CONECTOR TIPO CUNHA PARA CONDUTOR DE 6/10 mm²	UN	1,00	18,36	BDI 1	22,35	22,35	RA
1.12.3.0.9.	SINAPI-I	7569	HASTE ANCORA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSOES 16 MM X 2000 MM	UN	1,00	36,78	BDI 1	44,76	44,76	RA
1.12.3.0.10.	Cotação	03	IDENTIFICADOR DE FASE	UD	2,00	195,00	BDI 1	237,33	474,66	RA
1.12.3.0.11.	SINAPI	101548	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	4,00	5,88	BDI 1	7,16	28,64	RA
1.12.3.0.12.	SINAPI-I	11057	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE (SOBERBA) 6,3 X 38mm	UN	3,00	0,11	BDI 1	0,13	0,39	RA
1.12.3.0.13.	SINAPI-I	431	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 200X80X16mm (PARA POSTE DE CONCRETO)	UN	4,00	7,96	BDI 1	9,69	38,76	RA
1.12.3.0.14.	SINAPI-I	11057	PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO COM FENDA 3/16X1" COM PORCA E ARRUELA	UN	1,00	0,11	BDI 1	0,13	0,13	RA
1.12.3.0.15.	SINAPI-I	11057	PARAFUSO DE CABEÇA LIMÃO COM FENDA 3/16X3/8" COM PORCA E ARRUELA	UN	2,00	0,11	BDI 1	0,13	0,26	RA
1.12.3.0.16.	SINAPI-I	11057	PARAFUSO DE SEGURANÇA LACRE CAIXA	UN	1,00	0,11	BDI 1	0,13	0,13	RA
1.12.3.0.17.	SINAPI-I	7583	PARAFUSO TIPO FENDA CABEÇA PLANA ESCARIADA BICROMATIZADO 5,0X50MM PARA BUCHA S8	UN	2,00	0,62	BDI 1	0,75	1,50	RA
1.12.3.0.18.	SINAPI-I	5044	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	1,00	608,00	BDI 1	740,00	740,00	RA
1.12.3.0.19.	SINAPI	100599	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 150 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	1,00	386,04	BDI 1	469,85	469,85	RA
1.12.4.			**Quadro de distribuição Chapa Pintada - Embutir**					-	**418,00**	
1.12.4.0.1.	SINAPI-I	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	204,26	BDI 1	248,60	248,60	RA
1.12.4.0.2.	SINAPI-I	39802	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	139,18	BDI 1	169,40	169,40	RA
1.12.5.			**Quadro de distribuição Chapa Pintada - Sobrepor**					-	**248,60**	
1.12.5.0.1.	SINAPI-I	39806	QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	204,26	BDI 1	248,60	248,60	RA
1.12.6.			**Cabos Unipolares**					-	**38.547,66**	
1.12.6.0.1.	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,80	16,71	BDI 1	20,34	382,39	RA

Ana Claudia [illegible]
Eng° Civil - CREA/PR [illegible]

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.12.6.0.2.	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	37,60	36,69	BDI 1	44,66	1.679,22	RA
1.12.6.0.3.	SINAPI	92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	775,60	10,05	BDI 1	12,23	9.485,59	RA
1.12.6.0.4.	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,60	12,84	BDI 1	15,63	447,02	RA
1.12.6.0.5.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.039,00	3,96	BDI 1	4,82	5.007,98	RA
1.12.6.0.6.	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	25,50	26,42	BDI 1	32,16	820,08	RA
1.12.6.0.7.	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	85,80	35,64	BDI 1	43,38	3.722,00	RA
1.12.6.0.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.517,30	6,47	BDI 1	7,87	11.941,15	RA
1.12.6.0.9.	SINAPI	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	76,40	51,41	BDI 1	62,57	4.780,35	RA
1.12.6.0.10.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	26,10	8,87	BDI 1	10,80	281,88	RA
1.12.7.			**Dispositivos Elétricos Embutidos**					-	**5.627,97**	
1.12.7.0.1.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	31,98	BDI 1	38,92	116,76	RA
1.12.7.0.2.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	25,91	BDI 1	31,54	220,78	RA
1.12.7.0.3.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00	45,79	BDI 1	55,73	613,03	RA
1.12.7.0.4.	SINAPI	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	47,06	BDI 1	57,28	57,28	RA
1.12.7.0.5.	SINAPI	92033	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	73,00	BDI 1	88,85	177,70	RA
1.12.7.0.6.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	41,04	BDI 1	49,95	49,95	RA
1.12.7.0.7.	SINAPI	92027	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	60,92	BDI 1	74,15	74,15	RA

Ana Cl... CIVIL CREA/PR 68...

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.12.7.0.8.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	62,19	BDI 1	75,69	75,69	RA
1.12.7.0.9.	SINAPI	91992	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	39,17	BDI 1	47,67	762,72	RA
1.12.7.0.10.	SINAPI	91992	TOMADA UNIVERSAL REDONDA (1 MÓDULO), 2P 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	39,17	BDI 1	47,67	95,34	RA
1.12.7.0.11.	SINAPI	91992	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2), 2P 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	39,17	BDI 1	47,67	2.621,85	RA
1.12.7.0.12.	SINAPI	91992	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	39,17	BDI 1	47,67	47,67	RA
1.12.7.0.13.	SINAPI	91992	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR (2), 2P+T 15 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	39,17	BDI 1	47,67	47,67	RA
1.12.7.0.14.	SINAPI	91992	TOMADA UNIVERSAL RETANGULAR, 2P 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	39,17	BDI 1	47,67	667,38	RA
1.12.8.			**Dispositivos de Proteção**					-	**1.393,37**	
1.12.8.0.1.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	11,93	BDI 1	14,52	58,08	RA
1.12.8.0.2.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	158,49	BDI 1	192,90	192,90	RA
1.12.8.0.3.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	12,49	BDI 1	15,20	212,80	RA
1.12.8.0.4.	SINAPI	101896	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	658,22	BDI 1	801,12	801,12	RA
1.12.8.0.5.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	13,60	BDI 1	16,55	16,55	RA
1.12.8.0.6.	SINAPI	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	14,95	BDI 1	18,20	72,80	RA
1.12.8.0.7.	SINAPI-I	34689	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	32,14	BDI 1	39,12	39,12	RA
1.12.9.			**Eletroduto PVC Flexível**					-	**9.251,58**	
1.12.9.0.1.	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,30	9,67	BDI 1	11,77	1.262,92	RA
1.12.9.0.2.	SINAPI	91853	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	562,90	8,15	BDI 1	9,92	5.583,97	RA
1.12.9.0.3.	SINAPI	97667	ELETRODUTO PESADO 1.1/2"	M	29,00	8,01	BDI 1	9,75	282,75	RA
1.12.9.0.4.	SINAPI	97668	ELETRODUTO PESADO 2"	M	43,70	12,23	BDI 1	14,89	650,69	RA
1.12.9.0.5.	SINAPI	97669	ELETRODUTO PESADO 3"	M	37,00	19,34	BDI 1	23,54	870,98	RA
1.12.9.0.6.	SINAPI	97669	ELETRODUTO PESADO 5"	M	25,50	19,34	BDI 1	23,54	600,27	RA
1.13.			**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**					-	**2.986,12**	

Ana Claudia Kruc
CMB - CREA/PR 69.5

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.13.0.0.1.	SINAPI	101905	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	1,00	160,97	BDI 1	195,92	195,92	RA
1.13.0.0.2.	SINAPI	101906	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	3,00	464,04	BDI 1	564,78	1.694,34	RA
1.13.0.0.3.	Composição	14	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE 3.000 LÚMENS	UD	1,00	555,32	BDI 1	675,88	675,88	RA
1.13.0.0.4.	Composição	15	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO A5 - RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO	UD	2,00	29,44	BDI 1	35,83	71,66	RA
1.13.0.0.5.	Composição	16	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO E5 - LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR	UD	3,00	19,29	BDI 1	23,48	70,44	RA
1.13.0.0.6.	Composição	17	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO P1 - PROIBIDO FUMAR	UD	6,00	19,29	BDI 1	23,48	140,88	RA
1.13.0.0.7.	Composição	18	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO S2 - SAÍDA - FIXA NAS PAREDES - SENTIDO DE FUGA	UD	3,00	28,14	BDI 1	34,25	102,75	RA
1.13.0.0.8.	Composição	19	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO S12 - SAÍDA - INSTALAR EM CIMA DE PORTAS	UD	1,00	28,14	BDI 1	34,25	34,25	RA
1.14.			**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRTURADA**					-	**21.562,63**	
1.14.0.0.1.	Cotação	05	RACK 10U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	360,00	BDI 1	438,16	438,16	RA
1.14.0.0.2.	Cotação	06	SWITCH PARA RACK - 48 PORTAS 10/1000 Mps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	1.477,76	BDI 1	1.798,58	1.798,58	RA
1.14.0.0.3.	Cotação	07	SWITCH PARA RACK - 16 PORTAS 10/1000 Mps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1,00	690,07	BDI 1	839,88	839,88	RA
1.14.0.0.4.	SINAPI	98304	PATCH PANEL 48 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	1.017,59	BDI 1	1.238,51	1.238,51	RA
1.14.0.0.5.	SINAPI	98302	PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1,00	622,38	BDI 1	757,50	757,50	RA
1.14.0.0.6.	SINAPI-I	39599	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1.824,00	1,84	BDI 1	2,24	4.085,76	RA
1.14.0.0.7.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	58,00	49,33	BDI 1	60,04	3.482,32	RA
1.14.0.0.8.	SINAPI	91859	ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO, PEAD, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	608,00	10,15	BDI 1	12,35	7.508,80	RA
1.14.0.0.9.	SINAPI-I	39606	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	64,00	18,14	BDI 1	22,08	1.413,12	RA
1.15.			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**					-	**14.957,63**	
1.15.1.			**CALÇADAS EXTERNAS**					-	**9.181,60**	
1.15.1.0.1.	Composição	23	INSTALAÇÃO DE PAVER ESPESSURA 6CM SOB LASTRO DE AREIA 10 CM REJUNTADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	87,70	64,12	BDI 1	78,04	6.844,11	RA
1.15.1.0.2.	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	38,00	42,87	BDI 1	52,18	1.982,84	RA

Ana Claudia Krus
CREA/PR 69.5
Decreto nº 9

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	03-21 (N DES.)	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	JAGUARIAÍVA / PR	21,71%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA									**486.892,89**	
1.15.1.0.3.	Composição	20	RAMPA DE CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3 NBR 9050:2015 ESPESSURA 7 CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5 CM, ACESSO RUA 1,50 X 1,80 M, ABAS LATERAIS LARGURA 1,80M, PARA MEIO-FIO DE 15 CM. PISO TÁTIL ALERTA TRANSVERSAL À RAMPA (1,50M) E TÁTIL DIRECIONAL COMPRIMENTO (1,10M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO	UD	1,00	291,39	BDI 1	354,65	354,65	RA
1.15.2.			**ACESSÓRIOS EXTERNOS**					-	**2.365,32**	
1.15.2.0.1.	SINAPI-I	12358	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	UN	3,00	135,80	BDI 1	165,28	495,84	RA
1.15.2.0.2.	SINAPI-I	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	1,00	1.536,01	BDI 1	1.869,48	1.869,48	RA
1.15.3.			**PRATELEIRAS COZINHA E DML**					-	**3.410,71**	
1.15.3.0.1.	Composição	21	BGR2 - BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA 0,60M² - INSTALADA COM MÃO FRANCESA	UD	1,00	337,01	BDI 1	410,17	410,17	RA
1.15.3.0.2.	Composição	22	PT01 - PRATELEIRA GRANITO CINZA ANDORINHA 1,80 m² - INSTALADA COM MÃO FRANCESA	UD	3,00	821,77	BDI 1	1.000,18	3.000,54	RA
1.16.			**LIMPEZA FINAL DE OBRA**					-	**1.012,32**	
1.16.0.0.1.	SINAPI	99803	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	444,00	1,87	BDI 1	2,28	1.012,32	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

JAGUARIAÍVA / PR
Local

quinta-feira, 13 de maio de 2021
Data

Ana Claudia Krul
Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RRT: 1720211912658

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 04/18	2 05/18	3 06/18	4 07/18	5 08/18	6 09/18	7 10/18	8 11/18	9 12/18	10 01/19	11 02/19	12 03/19
1.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSE	486.892,89	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.500,64	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.2.	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA / APICOAMEN	2.030,36	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.3.	INFRAESTRUTURA	12.954,64	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.4.	SUPERESTRUTURA	19.334,16	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.5.	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	44.525,07	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.6.	PISOS INTERNOS	40.832,74	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.7.	REVISÃO DE TELHAMENTO E ESTRUTURA	38.942,81	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.8.	ESQUADRIAS	28.949,15	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.9.	IMPERMEABILIZAÇÕES	183,75	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.10.	PINTURAS E ACABAMENTOS	162.834,93	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.11.	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	19.740,02	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.12.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127V/220V	73.545,92	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.13.	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNC	2.986,12	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.14.	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRTURADA	21.562,63	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.15.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14.957,63	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									
1.16.	LIMPEZA FINAL DE OBRA	1.012,32	% Período:	35,00%	30,00%	35,00%									
	PREENCHA ESTA LINHA -->			35,00%	30,00%	35,00%									

Total: R$ 486.892,89

Período:	%:	35,00%	30,00%	35,00%										
	Repasse:	-	-	-										
	Contrapartida:	170.412,51	146.067,87	170.412,51										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**170.412,51**	**146.067,87**	**170.412,51**										
Acumulado:	%:	35,00%	65,00%	100,00%										
	Repasse:	-	-	-										
	Contrapartida:	170.412,51	316.480,38	486.892,89										
	Outros:	-	-	-										
	Investimento:	**170.412,51**	**316.480,38**	**486.892,89**										

PMv3.0.4

Ana Claudia Krul
Ana Claudia Krul
Engº Civil - CREA/PR 69.5[illegible]
Decreto nº 196/2011

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
RECURSO PRÓPRIO	RECURSO PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAR	SUBSEDE DA PREFEITURA - JARDIM PRIVMAVERA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19

JAGUARIAÍVA / PR
Local

terça-feira, 15 de junho de 2021
Data

Ana Claudia Krul

Responsável Técnico
Nome: ANA CLAUDIA KRUL
CREA/CAU: 69.540/D-PR
ART/RRT: 1720211912658

CAIXA

COTAÇÕES

026

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001	ISENTO		28/04/2021	1,00	1	1,00	1,0000
I002							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	47.960.950/0001-21	MAGAZINE LUIZA	08007733838	
E002	92.660.406/0021-62	FRIGELAR	www.frigelar.com.br	
E003	33.014.556/0001-96	AMERICANAS	www.americanas.com.br	
E004	03.499.243/0001-04	MERCADO LIVRE	www.mercadolivre.com.br	
E005	05.062.743/0001-00	DECORLUMEN	www.decorlumen.com.br	
E006	32.212.269/0001-28	PORTAL ELÉTRICO	www.portaleletrico.com.br	
E007	13.578.459/0001-19	AZ NET TELECOM	https://www.aznettelecom.com.br	
E008	00.776.574/0006-60	SUBMARINO	www.submarino.com.br	
E009				
E010				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	BEBEDOURO DO TIPO PURIFICADOR COLUNA REFRIGERADO	UD	759,00	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MAGAZINE LUIZA		835,91	28/04/2021
	E002	FRIGELAR		759,00	28/04/2021
	E003	AMERICANAS		746,80	28/04/2021
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	LUMINÁRIA COM PENDENTE MÍNIMO 90CM	UD	33,90	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	MERCADO LIVRE		33,90	28/04/2021
	E005	DECORLUMEN		49,90	28/04/2021
	E003	AMERICANAS		26,90	28/04/2021
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	IDENTIFICADOR DE FASE	UD	195,00	I001
–	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	MERCADO LIVRE		195,00	28/04/2021
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	04	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DO TIPO FAROLETE 3.000 LÚMNES	UD	529,90	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	MERCADO LIVRE		529,90	28/04/2021
	E003	AMERICANAS		565,58	28/04/2021
	E006	PORTAL ELÉTRICO		371,42	28/04/2021
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	05	RACK 10U - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	360,00	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E007	AZ NET TELECOM		406,00	13/05/2021
	E004	MERCADO LIVRE		360,00	13/05/2021
	E001	MAGAZINE LUIZA		339,00	13/05/2021
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	06	SWITCH PARA RACK - 48 PORTAS 10/1000 Mps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	1.477,76	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E003	AMERICANAS		1.525,43	13/05/2021
	E001	MAGAZINE LUIZA		1.047,90	13/05/2021
	E008	SUBMARINO		1.477,76	13/05/2021
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA RETROAGIDA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	07	SWITCH PARA RACK - 16 PORTAS 10/1000 Mps - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UD	690,07	I001
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E003	AMERICANAS		690,07	13/05/2021
	E001	MAGAZINE LUIZA		699,90	13/05/2021
	E008	SUBMARINO		641,76	13/05/2021
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Bebedouro Purificador de Pressão IBBL BAG40 INOX 64111001 110V

MODELO:**64111001**
CÓDIGO:KIT834

De: ~~R$ 764,10~~

por R$ **759,00**

em até 10x de R$ 75,90 sem juros.

COMPRAR

ou GANHE 5% OFF à vista

R$ 721,05

1x no cartão de crédito, débito ou boleto.

COMPRA 100% SEGURA

Digite seu CEP

Formas de Pagamento

Saiba mais sobre os tipos de entrega.

Frigelar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fe

Informações técnicas

PRODUTOS QUE TALVEZ VOCÊ GOSTE

-1%

Kit835

Bebedouro Purificador de Pressão IBBL BAG40 INOX 64112001 220V

De: ~~R$ 764,10~~
Por: R$ 759,00

Só 10x de R$ 75,90 sem juros

À VISTA R$ 721,05

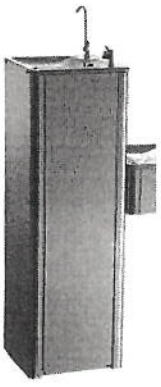

Kit870

Bebedouro Purificador d BAG40C 110v INOX (Adulto/ 110V

De: ~~R$ 899,1~~
Por: R$ 849,

Só 10x de R$ 84,90

À VISTA R$ 80

BAIXOU DE PREÇO

FRETE GRÁTIS

-23%

Kit1908

Umidificador e Aromatizador de Ar Ultrassônico EOS 3 Litros 25W Bivolt

De: ~~R$ 129,00~~
Por: R$ 98,99

Só 10x de R$ 9,89 sem juros

FRETE GRÁTIS

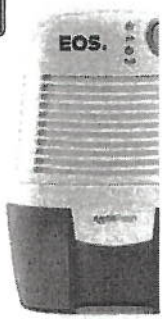

Kit1779

Desumidificador de Ar Anti EOS Bivolt

De: ~~R$ 259,0~~
Por: R$ 198,

Só 10x de R$ 19,89

Frigelar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fe

O QUE OUTROS CLIENTES ESTÃO COMPRANDO

-8%

Kit1919

Frigobar EOS Premium 118 Litros EFB130P Preto 220V

De: ~~R$ 1199,00~~
Por: R$ 1099,00

Só 10x de R$ 109,90 sem juros

À VISTA R$ 1.044,05

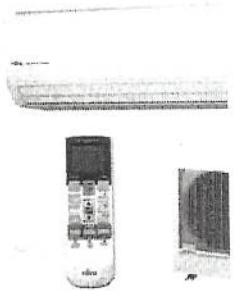

Kit807

Ar Condicionado Split Inver High Wall 18000 BTUs AS

De: ~~R$ 5802,~~
Por: R$ 4594,

Só 10x de R$ 459,4

À VISTA R$ 4.36

QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM SE INTERESSA POR

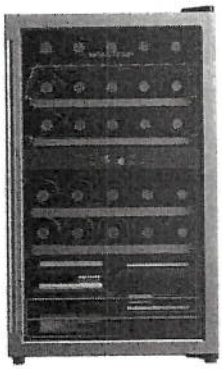

-19%

Kit1255

Adega Climatizada Brastemp Dual Zone 33 Garrafas BZB33BEANA 110V

De: ~~R$ 3840,42~~
Por: R$ 3099,00

Só 10x de R$ 309,90 sem juros

À VISTA R$ 2.944,05

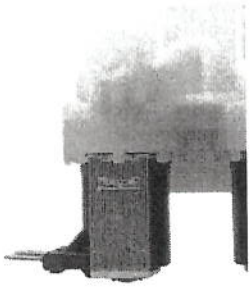

Kit2102

Válvula Água Emicol Compat Brastemp / Consu

De: ~~R$ 21,10~~
Por: R$ 21,0

Só 10x de R$ 2,10

À VISTA R$ 19

Frigelar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fe

031

Frigelar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fe

037

Frigelar e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fe

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Guia de segurança Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos Atendimento

procure por código, nome, marca... Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Todos os departamentos Ofertas do dia Celulares Móveis Eletrodomésticos Tv e Vídeo Informática

Eletroportáteis > Bebedouro, Purificador e Acessórios

Purificador de Coluna Refrigerado por Compressor - Inox Libell Press Star

Código 200107000 | Ver descrição completa | Libell

Vídeo

Dica

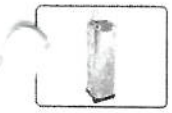

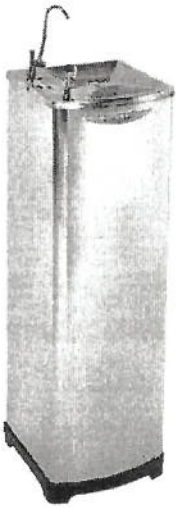

Voltagem:

Selecione

Vendido e entregue por

de R$ 1.260,00

por **R$ 835,91 à vista** (5% de desconto)

ou R$ 879,90 em 12x de R$ 73,33 sem juros

Mais formas de pagamento

Incluir garantia estendida

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Aproveite e compre junto

Purificador de Coluna Refrigerado

de R$ 1.260,00 por

R$ 835,91 à vista

ou R$ 879,90 12x de R$ 73,33 sem juros

+

Instalação de purificador de água ou bebedouro

R$ 179,99

Selecione o produto desejado ao lado para adicionar à sua compra

Adicionar os produtos à sacola

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

034

Aspirador de Pó e Água Electrolux 1250W - A10N1

de R$429,90 por
R$279,90 à vista
ou R$ 279,90
6x de R$ 46,65 sem juros

Aspirador de Pó Portátil e Vertical Electrolux - 1000W

de R$349,90 por
R$199,90 à vista
ou R$ 199,92
4x de R$ 49,98 sem juros

Batedeira Planetária Mondial Preto e Inox 700W

de R$589,90 por
R$299,90 à vista
ou R$ 299,88
6x de R$ 49,98 sem juros

Fritadeira Elétrica se Óleo/Air Fryer Mond

de R$619,90 por
R$408,41 à vista
ou R$ 429,93
9x de R$ 47,77 sem juro

Nespresso Combo Essenza Mini Vermelha,

de R$699,00 por
R$699,00 à vista
ou R$ 699,03
9x de R$ 77,67 sem juros

Pipoqueira Elétrica sem Óleo 900W Multilaser -

de R$115,90 por
R$115,90 à vista
ou R$ 115,89
3x de R$ 38,63 sem juros

Escova Secadora Mondial Chrome Pink ES-04

de R$239,90 por
R$179,90 à vista
ou R$ 179,90
5x de R$ 35,98 sem juros

Conjunto Especial M Duo Infinity KT-95

de R$234,90 por
R$234,90 à vista
ou R$ 234,92
7x de R$ 33,56 sem juro

Quem viu este produto, viu estes também

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

095

Electrolux purificador agua pe11b branco...

de R$ 699,00 por

R$ 659,21 à vista

ou R$ 693,90

12x de R$ 57,83 sem juros

Purificador de Água Consul Branco CPC31 ...

★★★★★ (10)

de R$ 490,00 por

R$ 279,30 à vista

ou R$ 294,00

6x de R$ 49,00 sem juros

Bebedouro Coluna Pressão Aço Inox - Kari...

por

R$ 769,90

Purificador de Colur Refrigerado por Co..

★★★★★ (2)

de R$ 1.092,00 por

R$ 721,91 à vist

ou R$ 759,90

12x de R$ 63,33 sem jur

Produtos mais **buscados** na semana

Fritadeira Elétrica sem Óleo/Air Fryer N...

★★★★★ (151)

de R$ 449,90 por

R$ 229,90

5x de R$ 45,98 sem juros

Liquidificador Britânia Diamante 800 Pre...

★★★★★ (46)

de R$ 179,90 por

R$ 89,90

Liquidificador Mondial Easy Power L-550 ...

de R$ 139,90 por

R$ 69,90

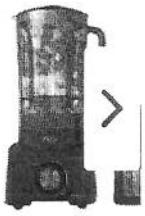

Liquidificador Philco PH900 Preto com Fi

★★★★★ (279)

de R$ 259,90 por

R$ 129,90

2x de R$ 64,95 sem juro

Voltar ao topo Descrição completa Avaliação dos clientes Formas de pagamento

Informações do produto

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

O purificador de pressão Press Baby refrigerado com compressor hermético que proporciona mais rendimento de refrigeração no seu dia a dia, possui gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor e serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório. Conta ainda com aprovação pelo INMETRO. Saúde e bem estar em seu dia-a-dia!

036

Informações técnicas	Marca	Libell
	Referência	PRESS BABY.
	Modelo	Press Baby
Capacidade do reservatório		não.
Níveis de temperatura		termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° C e 15° C.
Tipo de água		Gelada
Capacidade	Resfriamento	4° C e 15° C.
	Reservatório água gelada	não.
	Suporta galões de até	não.
Recursos	Torneiras	01 torneira para copo e 01 jato.
	Indicador luminoso	Não
Silencioso		Sim
Potência		154 Watts.
Voltagem		110 Volts
Consumo aproximado de energia		5,5 KWh.
Material		gabinete em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada, conexões hidráulicas internas em material atóxico, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento em isopor e serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório.
Cor		Inox
Atóxico		conexões hidráulicas internas em material atóxico.
Sistema eletrônico de refrigeração		Não
INMETRO		NCC 3993/07.
Aprovada pelo		Sim

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

Peso aproximado	Peso do produto	15 kg.
	Peso do produto com embalagem	17 kg.
Dimensões do produto	Largura	27 cm.
	Altura	96 cm.
	Profundidade	28 cm.
Dimensões do produto com embalagem	Largura	29 cm.
	Altura	97 cm.
	Profundidade	31 cm.
Garantia	Prazo de Garantia	01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).
Conteúdo da embalagem		01 Purificador.

Lu explica: Bebedouro, Purificador e Acessórios

+ Veja outros conteúdos

Bebedouros: conheça os tipos
Entenda a diferença entre cada um e saiba qual é o ideal pra sua casa ou empresa
+ Leia mais

Limpe o filtro, purificador e bebedouro
Tá em dúvida como deixar eles limpinhos? Eu te explico como fazer isso bem fácil!
+ Leia mais

Formas de pagamento

Cartão de crédito

	Cartões Luiza	
R$ 835,91 à vista (5% de desconto)	R$ 835,91 à vista (5% de desconto)	13x R$ 67,68 sem juros
2x R$ 439,95 sem juros	2x R$ 439,95 sem juros	14x R$ 62,85 sem juros
3x R$ 293,30 sem juros	3x R$ 293,30 sem juros	15x R$ 58,66 sem juros
4x R$ 219,98 sem juros	4x R$ 219,98 sem juros	16x R$ 54,99 sem juros
5x R$ 175,98 sem juros	5x R$ 175,98 sem juros	17x R$ 51,76 sem juros
6x R$ 146,65 sem juros	6x R$ 146,65 sem juros	18x R$ 48,88 sem juros
7x R$ 125,70 sem juros	7x R$ 125,70 sem juros	19x R$ 46,31 sem juros
8x R$ 109,99 sem juros	8x R$ 109,99 sem juros	20x R$ 44,00 sem juros
9x R$ 97,77 sem juros	9x R$ 97,77 sem juros	21x R$ 41,90 sem juros
10x R$ 87,99 sem juros	10x R$ 87,99 sem juros	22x R$ 40,00 sem juros

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

25x R$ 38,44 com juros
26x R$ 37,08 com juros
27x R$ 35,83 com juros
28x R$ 34,67 com juros
29x R$ 33,58 com juros
30x R$ 32,57 com juros

038

Boleto bancário R$ 835,91 à vista (5% de desconto)

consultas relacionadas: **Purificador de Coluna Refrigerado** **Purificador** **Purificador Coluna Refrigerado** **Purificador Coluna** **Purificador Refrigerado**

Formas de pagamento

certificados e segurança

compre e confie 8.8 INCRIVEL MAGAZINE LUIZA

RA 1000 ReclameAQUI

receba ofertas com preços exclusivos + política de privacidade

digite o seu nome digite o seu e-mail ENVIAR

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, ipads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas

marketplace

venda seus produtos

central de atendimento

atendimento
meus pedidos
trocas e devoluções
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
plano controle
televendas
lista de casamento
chá de bebê
magazine luiza empresas
consórcio magalu
cartão luiza
luizaseg
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
portal da lu
trabalhe conosco
programa ouro
pesquisas acadêmicas
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a domingo: 8h às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36
Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471
Endereço eletrônico: www.magazineluiza.com.br – ® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados
Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade. ENTENDI E FECHAR

039

Buscar produtos, marcas e muito mais.

Informe seu CEP

Você também pode gostar: philips hue - refletor led 30w - lustre candelabro - luminária quadrada embutir - lâmpada rgb - luminária de teto - luz so

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Iluminação Residencial > Luzes de Emergência Compartilhar

Novo

Iluminação De Emergênc Led 3.000 Lumens Segurimax

R$ 529[90]

em 12x R$ 44[16] sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: **Branco**

Voltagem: **110V/220V**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (10 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 176

3 meses de garantia de fábrica.

Mais anúncios do vendedor

R$110

12x R$ 9[17] sem juros

Frete grátis

Régua Filtro Rack 19 Servidor 12 Tomadas Ipec

R$78[80]

12x R$ 6[57] sem juros

Filtro De Linha Régua Rack 19 Ipec 08 Tomadas

R$55

Temporizador De Potencia Para Trava Até 2 Travas

R$159[90]

12x R$ 15[19]

Frete grátis FULL

Sensor De Barreira Ativo Ipec Infra Feixe Duplo Dual

Ver mais anúncios do vendedor

Características principais

Marca	Segurimax
Modelo	24777

Informações sobre o vendedor

Localização

Garça, São Paulo

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

717

Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

busque aqui seu produto

informe seu CEP

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

pagina inicial > casa e construção > segurança > luz de emergência

favoritar compartilhar

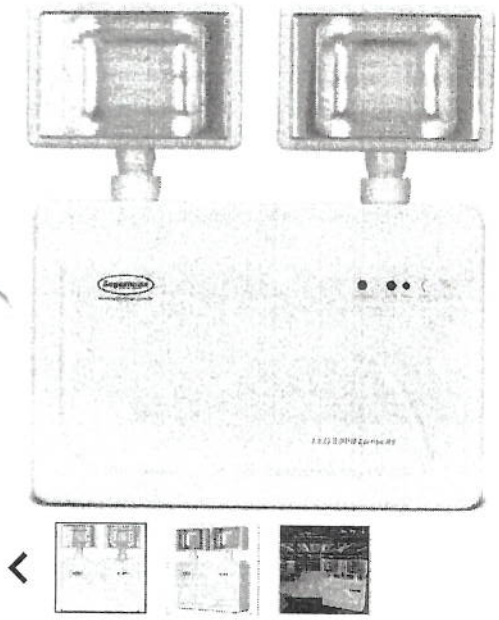

Luminária de Emergência Segurimax LED, 3000L, 24777

★★★★★ (Cód.3065537221)

A Luminária de Emergência Segurimax LED é utilizada para indicação de rotas de fugas, na falta de energia ela funcionará, facilitando a orientação para a saída dos ambientes em casos de emergência. Possui alimentação bivolt automát...

mais informações

cor: **branca**

política de troca e devolução

~~R$ 589,15~~ baixou

R$ 565,58

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido e entregue por Lojas taQi. A **Americanas** garante a sua compra, do pedido à entrega.

pessoas como você também viram

7%

Bebedouro Refrigerado BAG 40 - Inox - IBBL 220 V

~~R$ 849,00~~

R$ 759,00

12x de 63,25 s/juros

baixou

Purificador De Água Pressão Coluna Press Libell Inox

★★★★★

~~R$ 969,97~~

R$ 940,87

em 1x no cartão de crédito

Purificador De Água Pressão Coluna Press Baby Libell Inox

★★★★★

R$ 879,97

12x de 73,33 s/juros

Bebedouro de Coluna Esmaltec EGC35B Eletrônic...

★★★★★

R$ 692,50

12x de 57,70 s/juros

Refriger RE31 - :

~~R$ 1.499,~~

R$ 1.3

em 1x n

os principais produtos da categoria

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

PORTAL ELÉTRICO.COM

O que você está procurando?

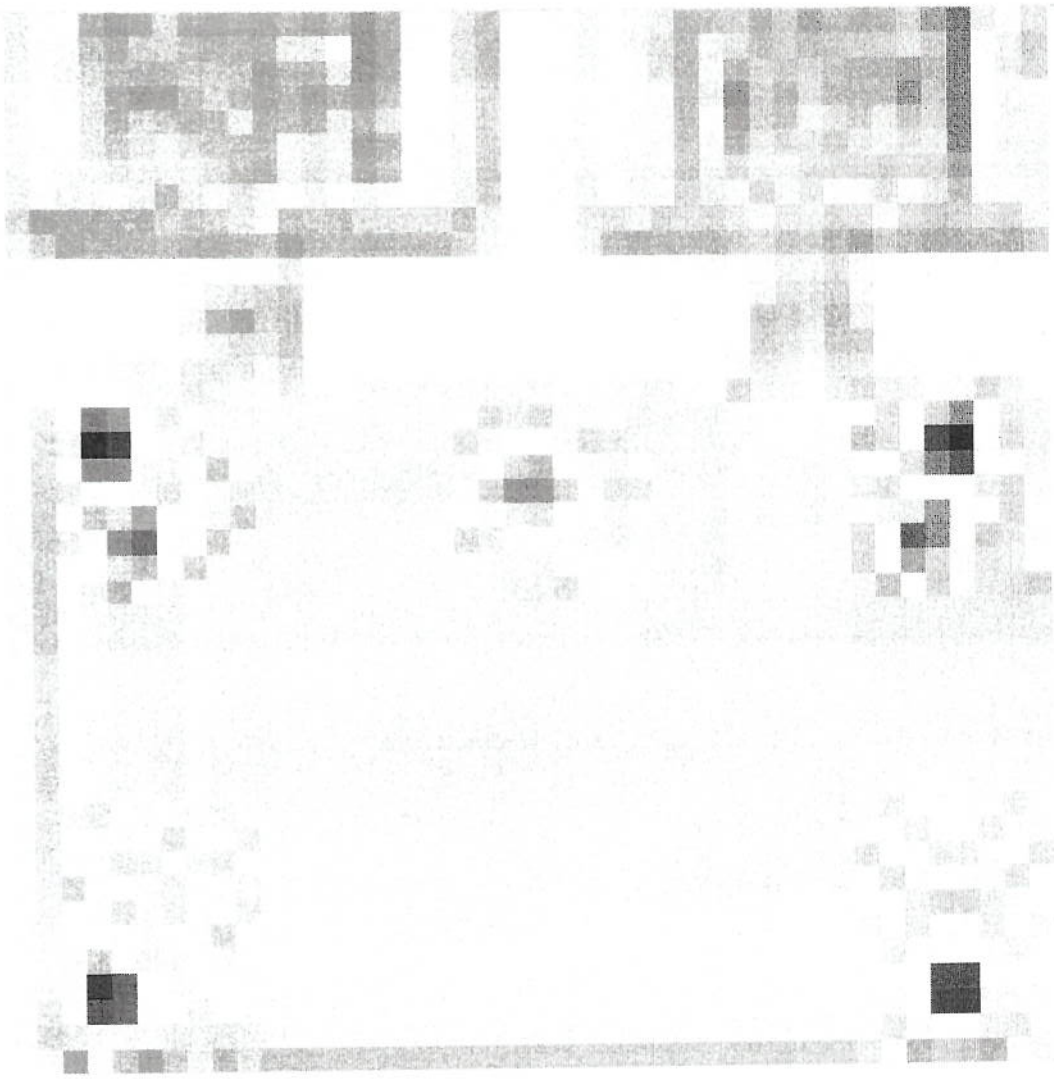

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (avalie agora!)

Tensão Elétrica **Bivolt**

Andra
R$ 371,42

Este site utiliza cookies para melhorar sua experiência. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade e Segurança e Termos de Uso.

ACEITAR E FECHAR

Converse conosco

Q Buscar produtos, marcas e muito mais.

Informe seu CEP

Você também pode gostar: cúpula abajur - lustre pendente - refletor led verde - luminária de led - lâmpada filamento - refletor de led 100w - fita de

Novo | 2 vendidos

Pendente Luminária Uno Colore Preto Opl

R$ 33^{90}

em 6x R$ 6^{23}

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as fo envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: **Preto**

Voltagem: **110V/220V**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (13 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 11 p

Mais anúncios do vendedor

R$144^{90}

12x R$ 12^{08} sem juros

Frete grátis

Kit 10 Luminária Tartaruga Arandela Soft Clara E27 Opl

R$19^{90}

Tinta Spray Chemicolor Uso Geral Preto Fosco 400ml

R$47^{90}

Luminária Calha Sobrepor Aleta 18w 120cm Branca

R$185^{90}

12x R$ 17^{66}

Frete grátis

Kit 15 Luminária Tartaruga Arandela Soft Clara E27 Opl

Ver mais anúncios do vendedor

Características do produto

- Lugares de montagem: **Teto,Sala,Quarto,Cozinha,Escritório**
- Materiais: **Alumínio**
- Capacidade de lâmpadas: **1**
- Tipo de soquete: **E27**

Informações sobre o vendedor

Localização

Pinhais, Parana

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

8891

Vendas nos últimos 60 dias

Presta um bom atendimento

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

043

10x Sem Juros
em todo site
Compre Online
Retire na loja
Frete Grátis
acima de R$ 800,00 em SP
Garantia de Troca
Compre com Tranquilidade

Inicial | Pendente Soquete Metal 1M - 1x E27 - CTB

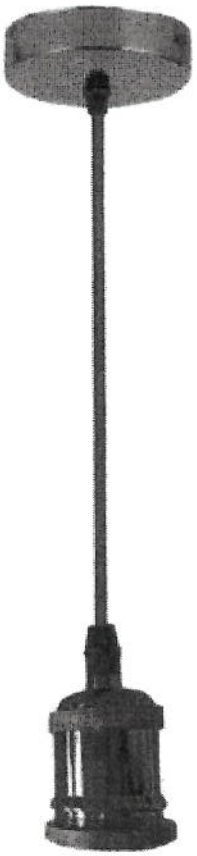

Pendente Soquete Metal 1M - 1x E27 - CTB

★★★★★ Avaliações

Disponível

Cor

○ ○ ○ ○

Marca

044

CTB

R$ 49,90
1x de R$ 49,90
+ Formas de pagamento

1 Comprar Lista de desejo

✓ Retire esse produto em nossa loja física

Calcular frete Prazo de envio e entrega

Digite seu CEP aqui... Ok

Não sei Meu CEP

favoritar compartilhar

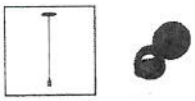

Pendente Soquete Simples E27 Fio Regulável 1m Preto

★★★★★ (Cód.2853595341)

PENDENTESeu ambiente ainda mais elegante!A Eccus Lighting disponibiliza pendentes para aplicação em vários tipos de ambientes residenciais ou comerciais. Características:01 Pendente Simples *OBS.: Não acompanha lâmpada. Especificaçã...

mais informações

tamanho: **0.5**

política de troca e devolução

~~R$ 29,00~~ 10%

R$ 26,90

em até 2x sem juros no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 1,00 de volta

R$ 26,90 em até 5x sem juros no **cartão Americanas com Ame** e receba R$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por Eccus Lighting e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

Kit-4 Lustre Pendente Luminária Retro 4149 Supor...

★★★★★

R$ 65,00

6x de 10,83 s/juros

Pendente Uno Colore Branco 1xe27

R$ 22,00

2x de 11,00 s/juros

9%

Pendente Decorativo Simples E27 Cinza

~~R$ 21,00~~

R$ 19,00

8%

Pendente Bocal Emborrachado Fio Tecido...

~~R$ 20,68~~

R$ 18,99

Pendent Preto

★★

R$ 33

3x de 11

produtos patrocinados

baixou

28%

8%

baixou

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Madeira Ø16X21CM Dourado Ø18X40CM - 1034 Pendente Manuchrific Cobre Madeira Quadrado -... Transpa

busque aqui seu produto

Informe seu CEP

empresas oferta do dia Moto G100 americanas social BBB baixe o app receba hoje produtos internacionais mais por menos

favoritar compartilhar

Bebedouro Purificador Industrial Refrigerado De Coluna Inox

★★★★★ (2) (Cód.45927802)

Linha PressãoBebedouro de Coluna Pressão K40i - Modelo Industrial - 110 ou 220vModelo tradicional de coluna e apresentado na cor inox; permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas. Conta com 2 torneir...

mais informações

voltagem: 110v

política de troca e devolução

~~R$ 769,00~~ baixou

R$ 746,80

em 1x no **cartão de crédito com ame** e receba R$ 1,00 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP ok

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por BONSUCESSO e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

aproveite e veja também

7%

Bebedouro Refrigerado BAG 40 - Inox - IBBL 220 V

~~R$ 819,00~~

R$ 759,00

12x de 63,25 s/juros

baixou

Purificador De Água Pressão Coluna Press Libell Inox

★★★★★

~~R$ 969,97~~

R$ 940,87

em 1x no cartão de crédito

10%

Bebedouro de Coluna Esmaltec EGC35B Eletrônic...

★★★★★

~~R$ 599,00~~

R$ 539,10

em 1x no cartão de crédito

Purificador De Água Pressão Coluna Press Baby Libell Inox

★★★★★

R$ 879,97

12x de 73,33 s/juros

Bebedo BEB102

★★

R$ 29

12x de

produtos patrocinados

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

04x

quem viu este produto, acabou comprando

nformações do produto

Linha Pressão
Bebedouro de Coluna Pressão K40i - Modelo Industrial - 110 ou 220v

Modelo tradicional de coluna e apresentado na cor inox; permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo ou squeeze. Os Bebedouros Karina recebem certificação do Inmetro.

K40i: Modelo tradicional de bebedouro de pressão, confeccionado em aço inox;
- Permite fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas;
- Torneira (copo e jato) em latão cromado com regulagem de jato d'água;
- Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto;
- Tampo em aço inox;

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Marca: Karina Bebedouros;
- Motor: 120w - 60Hz;
- Consumo de Energia (kWh/mês): 4,6 (127v) / 4,4 (220v);
- Temperatura de Resfriamento: 10°C;
- Vazão Nominal: 40L/h;
- Pressão de Trabalho: 39 a 392 kpa;
- Dimensões (AxLxP): 103x35x33 cm;
- Peso: 14,6 kg;

FICIÊNCIA Em Melhoria Na Qualidade Da ÁGUA

- Tipo de Filtro: K1000;
- Eficiência na Redução de Cloro: Sim;
- Vida útil do Filtro: 1000L ou 06 meses;

Garantia Do Produto

- Assistência Técnica em todo território nacional;
- Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação;
- Cumpre todas as normas e leis vigentes;
- Certificado pelo Inmetro

ficha técnica

Código	45927802

denunciar anúncio

avaliações

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Otimo produto

★★★★★ 29/08/2020

Produto excelente, comprei a voltagem errado, e me trocaram o produto muito rápido, ótimo atendimento.

Gabriel ✔ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil ?

(1) (0)

Ótimo

★★★★★ 26/06/2020

Produto de excelente qualidade e custo benefício! Refrigera mto bem

juliana ✔ comprei e avaliei

esta avaliação foi útil ?

(1) (0)

aproveite e veja também

os principais produtos da categoria

sugestão de produtos

detector de notas falsas luz negra | dispenser sabonete liquido de parede | macacao para apicultura | jaleco branco feminino | fritadeira eletrica agua e olec

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

cartão americanas

ame digital

guia de segurança

b2wads

venda com a gente

mais informações >

mais informações

< voltar

institucional >

dúvidas >

serviços >

americanas mais >

ame digital >

formas de pagamento cartões de crédito americanas.com, visa, aura, mastercard, diners club, hiper, american express; boleto bancário; débito online itaú, banco do brasil, bradesco e visa electron.

todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos e entregues pela americanas. o preço válido será o da finalização da compra. havendo divergência, prevalecerá o menor preço ofertado.

acessibilidade

saiba mais

americanas

B2W - Companhia Digital / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / atendimento.acom@americanas.com

mapa do site

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720211912658

0550

1. Responsável Técnico

ANA CLAUDIA KRUL

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1700802550**
Carteira: **PR-69540/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA** CNPJ: **76.910.900/0001-38**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142
PAÇO MUNICIPAL CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Contrato: recurso próprio Celebrado em: 19/04/2021

Valor: R$ 4.619,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JAGUARIAÍVA, SN
MATRÍCULA 11.220 - LOTE 11 - QUADRA 27 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 19/04/2021 **Previsão de término:** 19/06/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,279444 x -49,730833

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA CNPJ: **76.910.900/0001-38**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] *de reforma de edificação de alvenaria*	390,00	M2
[Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	20,80	M2
[Projeto] *de acessibilidade de edificação para fins diversos*	410,80	M2
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	20,80	M2
[Projeto] *de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água*	20,80	M2
[Projeto] *de instalação de sistema de esgoto sanitário*	20,80	M2
[Projeto] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	410,80	M2
[Projeto] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	410,80	M2
[Elaboração de orçamento] *de edificação de alvenaria*	410,80	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, Orçamento e Memorial para a nova Subsede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Jd Primavera

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Ana Claudia Krul
Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____
Local data

Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL - CPF: 027.545.079-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78

Nosso número: 2410101720211912658

RASCUNHO sem validade legal

OS1

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO
OBJETO:	SUBSEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA AVENIDA JAGUARIAÍVA, SN BAIRRO PRIMAVERA JAGUARIAÍVA/PR
RESPONSÁVEL PELO USO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA PRAÇA ISABEL BRANCO, 142, CIDADE ALTA JAGUARIAÍVA/PR CNPJ: 76.910.900/0001-38 FONE: 43-35359400
RESPONSÁVEL TÉCNICA:	ANA CLAUDIA KRUL ENGENHEIRA CIVIL CREA/PR 69540/D FONE: 4335359465

057

Sumário

SERVIÇOS INICIAIS 4
PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 4
TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 4
REVISÕES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES 4
REFORMA E AMPLIAÇÃO 5
FUNDAÇÕES 5
EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO 5
VERGAS 5
CONCRETO SIMPLES 6
IMPERMEABILIZAÇÕES 6
BALDRAME 6
LAJES 6
PAREDES 7
ALVENARIA DE TIJOLOS 7
DIVISÓRIAS EM DRYWALL 7
FORROS 8
REVESTIMENTOS DE FORRO 8
FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) 8
LAJES 8
ESQUADRIAS 8
PORTAS – ALUMÍNIO 8
PORTAS - MADEIRA 8
PORTAS – VIDRO 8mm 9
JANELAS – ALUMÍNIO 9
FECHADURAS 9
DOBRADIÇAS 10
COBERTURA 10
REVISÃO 10
PISOS 10
CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DA BASE 10
PISOS CIMENTADOS (CONCRETO DESEMPENADO) 10
PISOS CERÂMICOS 10
BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER) 11

053

REVESTIMENTO DE PAREDES 11
CHAPISCO 11
REBOCO/EMBOÇO 11
AZULEJO 11
MASSA CORRIDA PVA 12
PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA 12
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA 12
VERNIZES 12
ARGAMASSA COM ADIÇÃO DE HIDRÓFUGO 13
EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS 13
SOLEIRAS EM GRANITO 13
CAIXA DE PASSAGEM 13
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 13
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 13
LOUÇAS E METAIS 13
TAMPOS GRANITO 13
CUBA DE AÇO INOX 14
METAIS (TORNEIRAS / REGISTROS / VÁLVULAS) 14
LOUÇAS SANITÁRIAS 14
LAVATÓRIOS 14
BACIAS 15
TANQUE 15
RALOS 15
ACESSÓRIOS 15
SERVIÇOS DIVERSOS 15
SERVIÇOS FINAIS 15
OBSERVAÇÕES 16
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 16
DIÁRIO DE OBRA 16
EPI – EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL 16

054

SERVIÇOS INICIAIS

PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

- Executar a placa de obra, nas dimensões mínimas definida na planilha de serviços, conforme modelo fornecido pela Contratante.
- A placa deverá estar instalada, no máximo, 5 (cinco) dias após o início das obras.
- A placa será em chapa galvanizada nº 24, estruturada em cantoneira de ferro e pintura em esmalte sintético ou aplicação de Vinil em Recorte Eletrônico.
- Cantoneiras de ferro, de abas iguais, de 25,40 mm (1") x 3,17 mm (1/8"), no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz.

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA

- Colocação de tapume em chapa de madeira compensada, pintado na face externa, para fechamento, fixada com pontalete de pinho de 3ª, 3" x 3", tendo portão e abertura para pedestre.
- Os tapumes deverão ser construídos atendendo as exigências da prefeitura, da norma regulamentadora NR 18 e o tempo de duração da obra.
- Os tapumes deverão ser construídos de forma a resistirem a impactos de no mínimo 60 kgf/m² e ter altura mínima de 1,80 m em relação ao nível do terreno.
- Deverá ser prevista abertura e colocação de portão para acesso de pessoas e entrada de material.
- O tapume deverá estar no prumo, sem abertura ou irregularidades e apresentar altura uniforme.

REVISÕES, DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

- Revisão do telhado;
- Revisão de calhas, rufos, pingadeiras e condutores;
- Remover a divisória existente;
- Remover e substituir as portas do banheiros existentes;
- Proceder regularização e/ou remoção de todo o piso interno existente e da calçada frontal da edificação;

055

REFORMA E AMPLIAÇÃO

FUNDAÇÕES

- As fundações serão executadas conforme o dimensionamento constante do Projeto de Fundações, observando a natureza do subsolo e as cargas previstas em projeto específico.
- Antes da execução das paredes de alvenaria, as bases superiores das vigas de baldrame deverão ser convenientemente impermeabilizadas com duas demãos de emulsão asfáltica e colagem de manta alcatroada.
- Onde não houver indicação de tratamento em projeto específico, paredes e muros de arrimo que recebem aterro encostado, deverão receber, na face externa sujeita a umidade, reboco impermeável e manta alcatroada, colada a quente.
- Os locais escavados deverão ficar livres de água, qualquer que seja a sua origem (chuva, vazamento de lençol freático, etc.), devendo para isso ser providenciada a sua drenagem através de esgotamento, para não prejudicar os serviços, ou causar danos à obra.
- Na concretagem dever-se-á adotar cuidados para que não haja segregação dos materiais, ou mistura com terra.

EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

- Os pilares, vigas e lajes serão executados em concreto armado, conforme Projeto Estrutural e serão moldadas no local.
- As lajes deverão ser executadas conforme indicações de projeto.
- A execução da estrutura deverá seguir rigorosamente o projeto estrutural e ao disposto pela ABNT, nas normas específicas para cada tipo de estrutura projetada.
- Os pilares, vigas e lajes serão executados em concreto armado, conforme definições do Projeto Estrutural para atendimento as cargas e as especificações da NBR 6118.
- Existindo necessidade de furações em vigas ou lajes, para passagem de tubulações elétricas, hidráulicas, ou outra qualquer, a fiscalização deverá ser consultada, e esta encaminhará o assunto ao responsável técnico do projeto.
- As lajes de cobertura expostas a intempéries deverão ser impermeabilizadas de forma a não apresentar infiltrações e vazamentos, sendo que a impermeabilização deverá garantir a sua completa estanqueidade.

VERGAS

- Serão colocadas vergas nos paramentos de alvenaria, em concreto armado, sobre os vãos de portas e janelas que não estejam imediatamente sob vigamento, com secção e armadura necessárias para vencer estes vãos.

056

- Todos os vãos superiores a 50cm e com nível de peitoril acima do piso receberão uma segunda verga, imediatamente sob a abertura, excedendo no mínimo 30cm de cada lado.

CONCRETO SIMPLES

- A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas as tubulações enterradas e executado o sistema de drenagem (quando houver).
- O traço mínimo a ser empregado será o de 1:3:6, de cimento areia e brita no 1, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada.
- Esta camada terá a espessura indicada no projeto.
- Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre tubulações, de maneira que não haja diminuição na espessura, como também na formação dos rodapés ao longo das paredes.

IMPERMEABILIZAÇÕES

BALDRAME

Os baldrames deverão ter suas superfícies pintadas com duas demãos de emulsão asfáltica e posteriormente aplicada manta alcatroada.

LAJES

O processo a ser adotado para a impermeabilização das lajes expostas deverá seguir o descrito na sequência:

a) Sobre a superfície limpa e seca, isenta de óleos graxos e partículas soltas de qualquer natureza, proceder à regularização da superfície com argamassa de areia e cimento no traço 1:3 ou 1:4, com caimento mínimo de 1% para os ralos;
b) Arredondar os cantos vivos e arestas;
c) Tubulações emergentes e ralos devem estar rigidamente fixados, para perfeita aplicação e arremate;
d) Sobre a superfície regularizada e seca aplica-se uma demão de manta Primer, indica-se como referência a classe III da Denver ou similar Viapol, aguardar secagem;
e) Colar com maçarico, atendendo rigorosamente conforme a indicação do fabricante, evitando bolhas e falha no aquecimento da manta. Sobrepor camadas subsequentes de manta em no mínimo 10cm e tomando cuidado para que fiquem bem soldadas entre si e que possam garantir aderência perfeita;

057

PAREDES

ALVENARIA DE TIJOLOS

- Serão executadas com tijolos cerâmicos, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros com faces planas, quebra máxima de 3%, carga de ruptura à compressão de 50Kg/cm² no mínimo, assentes com argamassa mista 1:4:12 (cimento, cal e areia) e mão de obra esmerada, com os pés direitos, espessura e alinhamento conforme indicar o projeto.
- As três primeiras fiadas de tijolos em todas as paredes serão assentes com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, com adição de impermeabilizante, em proporção de 1:15 à água de amassamento.
- Os tijolos somente serão empregados depois de bem molhados.
- Todas as fiadas serão perfeitamente alinhadas e aprumadas devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações para ligações posteriores.
- Os paramentos serão perfeitamente planos e verticais. A argamassa que se estender entre duas fiadas terá a espessura entre 1,0cm a 1,5cm e será colocada cuidadosamente entre os tijolos a fim de evitar juntas abertas.

DIVISÓRIAS EM DRYWALL

- Paredes de gesso acartonado - standard - com acabamento (massa corrida e tinta p/ gesso)
- As paredes serão construídas em painéis e deverão atender as normas da NBR 14715, NBR 14716 e NBR 14717.
- As paredes novas propostas no projeto, com a finalidade de delimitação e ordenamento dos espaços, deverão ser executadas em gesso acartonado, referência Drywall Placo ou equivalente, composto de placas de gesso envolvidas em cartão, aparafusadas sobre estrutura de aço galvanizado e largura entre 90mm e 100mm, executadas conforme especificações do fabricante.
- O acabamento deverá ser com massa corrida e tinta para gesso, mínimo 2 demãos, até o perfeito acabamento.
- Deverão ser aplicadas nas juntas entre as placas, fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme.
- As paredes de gesso serão aplicadas nos locais indicados no projeto.
- Deverão ser dotadas de visor de vidro 6mm nas dimensões 1,00 x 1,00 x 1,10m, (LxCxP) nos locais indicados em projeto.

FORROS

REVESTIMENTOS DE FORRO

Os forros devem atender às mais rigorosas normas de segurança contra o fogo assim como devem conferir elevado nível de qualidade tanto do produto quanto das matérias primas utilizadas em sua fabricação.

FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)

- Execução de forro de gesso acartonado nos locais indicados no projeto de arquitetura
- Painel em placas constituídas de gesso com aditivos, envolvida por cartão, parafusada sobre estrutura em aço galvanizado;
- As chapas deverão ser aparafusadas na canaleta 70/20 a cada 60cm.
- Deverá ser aplicada nas juntas entre as chapas fita kraft e gesso, formando uma superfície uniforme.
- É considerado incluso neste item todos os materiais e serviços necessários para sua perfeita instalação, recortes para instalação de luminárias, estrutura de sustentação, etc.
- Deverá ser previsto alçapão de acesso aos aparelhos de ar-condicionado nos ambientes onde houver este forro.

LAJES

- Os tetos constituídos por lajes mistas, lajes maciças ou pré-fabricadas (ver projeto específico) serão revestidas com emboço de argamassa mista 1:4:12 (cimento, cal, e areia) e reboco traço 1:1,5 (cal, areia peneirada) ou cal fino, com bom acabamento para receber pintura direta, em tinta acrílica na cor branco neve.

ESQUADRIAS

PORTAS – ALUMÍNIO

- PF1 - Serão 02 portas em alumínio anodizado, TIPO VENEZIANA, nas dimensões 0,60x2,10m, na cor branca, a serem instaladas no DML.

PORTAS - MADEIRA

- PM2 - serão 2 portas interna semi-oca de compensado cedro – nas dimensões 0,70x2,10m;
- PM3 – serão 12 portas, nas dimensões 0,80x2,10m (PM3), conforme indicado em planta;
- PM4 - PORTAS DOS SANITÁRIOS PARA PcD – MADEIRA – Será uma porta nas dimensões 0,90x2,10m;

No lado externo será fixada, a 1,70 m de altura, a placa de acessibilidade com o Símbolo Internacional de Acesso, conforme norma brasileira NBR 9050. Serão fixadas barras de apoio em aço cromado de comprimento equivalente à metade da largura da porta, conforme detalhes definidos na NBR 9050 e chapa de proteção metálica contra choques mecânicos na parte inferior das portas.

- As portas utilizadas deverão ser da marca Pormade ou similar desde que atendidas todas as especificações técnicas.
- Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e **perfeitamente lixados,** inclusive os caixilhos, guarnições (vistas) e rodapés (quando de madeira).
- Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.
- As portas deverão receber pintura verniz ou esmalte sintético na cor a ser indicada pela fiscalização da obra.

PORTAS – VIDRO 8mm

- PV5 – será 1 porta de abrir, uma folha, em vidro temperado incolor 8mm, 1,00x2,10m, vidro incolor, incluindo ferragens e fechadura cromadas e puxadores em aço inox.
- PV6 – serão 2 portas de abrir, duas folhas, em vidro temperado incolor 8MM, 1,50X2,10m, vidro incolor, incluindo ferragens e fechadura cromadas e puxadores em aço inox.
- Visor 1,00x1,00m – serão 5 painéis fixos de vidro temperado incolor, espessura 6 mm.

JANELAS – ALUMÍNIO

- Em alumínio, com vidro liso incolor 6mm, 3 unidades a serem instaladas nos sanitários da ampliação, tamanho 0,60 x 0,60m (J1).

FECHADURAS

- Fechadura de embutir com maçanetas do tipo alavanca e cilindro com chaves, acabamento cromado.
- Todas as ferragens para as esquadrias, tais como: fechaduras, dobradiças, fechos, ferrolhos, maçanetas, puxadores e espelhos, serão de 1ª qualidade, acabamento cromado.
- As fechaduras das portas externas (de maior segurança) serão de cilindro reforçado e as das internas (de segurança normal) serão de cilindro do tipo comum.
- Deverão ser instaladas as seguintes fechaduras:
- Para as Portas de Madeira - Fechadura "LaFonte" ref. 555, TK/55 (cilindro) ou equivalente

060

- Para as Portas de Vidro - Fechadura específica do fornecedor da porta de vidro

DOBRADIÇAS

- De aço zincado com anéis reforçado, acabamento cromado. Colocar 3 (três) dobradiças em cada porta.

COBERTURA

REVISÃO

Cobertura metálica com fechamento em telhas zincadas.

- Revisão de toda a cobertura da edificação com troca de telhas e impermeabilização nos trechos necessários;
- Revisão de calhas, rufos, pingadeiras e condutores;
- Lixamento e aplicação de zarcão nos trechos necessários da estrutura metálica;
- Instalação de lã mineral de rocha.

PISOS

CONTRAPISO E REGULARIZAÇÃO DA BASE

Aplicação: todos os locais que receberão revestimento cerâmico;

Sob todos os pisos internos e externos será executado contrapiso regularizado em concreto, Fck mínimo= 150 Kg/cm°, espessura de 4cm.

PISOS CIMENTADOS (CONCRETO DESEMPENADO)

- Aplicação: Calçada externa da área de serviço;

PISOS CERÂMICOS

- Aplicação: Toda a edificação

As superfícies a revestir devem estar niveladas e limpas de toda poeira, cal, argila ou outros detritos.

O piso só deverá ser considerado pronto para ser revestido quando estiver plano, firme, estável e limpo.

Posicionar o revestimento cerâmico, deixando juntas com o auxílio de espaçadores plásticos; Mantenha a obra sempre limpa, livre de materiais abrasivos e proteja o revestimento para concluir as demais etapas da obra.

061

Estes procedimentos são essenciais para evitar riscos e aumentar a vida útil do produto.

- ÁREAS MOLHADAS: cerâmica pei iv 35x35 - alto tráfego - antiderrapante - 1ª linha - cor clara, com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência de forma a garantir o espaçamento regular entre as peças de cerâmica.
- DEMAIS ÁREAS: cerâmica pei iv 35x35 - alto tráfego - 1ª linha - cor clara, com argamassa industrial adequada para o assentamento e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência de forma a garantir o espaçamento regular entre as peças de cerâmica.
  - ➢ Será utilizado rejuntamento cinza com dimensão indicada pelo FABRICANTE.
  - ➢ Utilizar soleira em granito cinza andorinha polido 2 cm de espessura em todas as passagens de portas.
  - ➢ O rejuntamento só deverá ser feito 72 horas após o assentamento do piso. Para aplicação e limpeza do rejunte, seguir as recomendações do fabricante da argamassa de rejunte.

BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)

- Aplicação: Acesso principal.
  - ➢ Piso em bloco paver 10x20cm, espessura 6cm, assentado sobre colchão de areia espessura 5cm.

REVESTIMENTO DE PAREDES

CHAPISCO

Aplicação: Todas as paredes de alvenaria deverão ser previamente chapiscadas, traço 1:3 (três partes de areia para uma de cimento).

REBOCO/EMBOÇO

Aplicação: Em todas as paredes de alvenaria da ampliação.

- Deverá ser aplicado emboço ou reboco paulista, dependendo do revestimento a ser aplicado, com massa de areia lavada e vedalit, sobre chapisco.

AZULEJO

Aplicação: Áreas molhadas, do piso ao teto com rejunte antimofo, parede atrás da pia da cozinha;

- Azulejo branco, Cor branco, rejunte cinza

PINTURAS

Aplicação: interna e externa;

- A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.
- As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica, as paredes deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento das superfícies antes da aplicação da tinta.
- Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO.
- As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada.
- As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujidade, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas.

MASSA CORRIDA PVA

Aplicação: Todos os tetos e paredes

- Será aplicada camada massa PVA corrida, para regularização da superfície e que deverá ser adequadamente lixada para receber a pintura final.

PINTURA COM TINTA ANTICORROSIVA

Aplicação: Todos os elementos metálicos

- Serão pintados com fundo anticorrosivo a base de cromato de zinco da Suvinil ou equivalente.
- Devendo o substrato ser previamente limpo e preparado de acordo com as mesmas especificações.

PINTURA COM TINTA ACRÍLICA

Aplicação: Paredes externas e internas;

- Todas as paredes internas, receberão massa PVA e posterior pintura acrílica na cor indicada pela fiscalização.

VERNIZES

Aplicação: todas as portas de madeira

- Receberão como acabamento uma demão de verniz acetinado incolor.

063

ARGAMASSA COM ADIÇÃO DE HIDRÓFUGO

Aplicação:

- Sobre todo o contrapiso de concreto será aplicada argamassa de regularização com adição de produto hidrófugo, tipo SIKA 1 ou equivalente na proporção recomendada pelo modelo referência.
- Todas as paredes das áreas molhadas serão previamente impermeabilizadas com adição do mesmo produto hidrófugo na argamassa de revestimento.

EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

SOLEIRAS EM GRANITO

- Niveladas com os pisos em todas nas passagens da porta principal, do vão lateral que dá acesso aos sanitários de uso comum, largura 15cm.

CAIXA DE PASSAGEM

- Aplicação: na rede externa.
- Tipo: caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços com fundo em concreto, dimensões 60x60cm.
- Tipo: tampa de ferro fundido tipo leve, quadrada, 60x60cm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- A instalação elétrica obedecerá ao projeto e as normas da ABNT.
- A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição embutida através de eletrodutos de pvc.
- Qualquer divergência consultar o responsável técnico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- As instalações hidráulicas deverão ser executadas em conformidade com o projeto.
- Qualquer divergência consultar o responsável técnico.

LOUÇAS E METAIS

Todas as louças e metais especificados no Projeto Arquitetônico e planilha orçamentária deverão ser instalados conforme instruções do seu respectivo fabricante e localizadas conforme projeto.

TAMPOS GRANITO

- Tampo em Granito Cinza Andorinha, espessura 2cm polido e lustrado, testeiras com altura 10cm e rodopias com altura 2,5cm. Fixação com mão francesa metálica, instalado a 85cm do piso. Dimensões em planta.

064

CUBA DE AÇO INOX

- Cuba de aço inox para embutir na bancada de granito a ser instalada na cozinha. Dimensões gerais da cuba: 40x34x11,5cm (largXcompXprof).

METAIS (TORNEIRAS / REGISTROS / VÁLVULAS)

As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem e as peças móveis devem ser perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerado empeno, vazamentos, defeitos na película de recobrimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as torneiras de lavatórios deverão ser de fechamento automático, e as peças devem seguir a seguinte especificação:

- Torneira para lavatório de bancada com fechamento automático, linha Pressmatic Alfa, Docol ou similiar.
- Para sanitários P.c.D. utilizar torneira para lavatório linha Pressmatic Benefit, modelo, Docol ou similiar.
- Torneira para pia da cozinha, tipo parede, com bica móvel, linha Izy, ou similiar.
- Torneira para Tanque e com derivação para máquina de lavar roupa, linha Izy, ou similar.
- Torneira de uso geral com bico para mangueira, Deca ou similar.
- Registros da linha Targa, Deca, bitola especificada no projeto hidráulico.
- Sifão para lavatório, Deca ou similar.
- Para o sanitário P.c.D. as barras de apoio para lavatório, bacia sanitária e porta serão em aço inox Ø 1 ¼", com buchas, parafusos e base de fixação.

LOUÇAS SANITÁRIAS

A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grês branco (grês porcelânico), satisfazendo rigorosamente as normas brasileiras NBR 6.451, NBR 6.499 e NBR 6.463. 33. As peças não poderão apresentar qualquer tipo de deformação, fendas ou rachaduras.

LAVATÓRIOS

- No sanitário P.c.D. será instalado lavatório com coluna suspensa, modelo L.510+C.510, na cor branco, marca Deca ou similar. Junto ao lavatório serão instaladas barras de apoio em aço inox com diâmetro de 1 ¼".
- Os lavatórios dos sanitários em geral serão de coluna, até o piso e terão furo para instalação de torneira, modelo Ravena L91 - Deca, ou similar.

065

BACIAS

- Para pessoas com deficiência será utilizada bacia com caixa acoplada acesso plus, com abertura frontal, marca Celite ou similar. Com assento em plástico na cor branco da marca Celite ou similar modelo de acordo com a bacia.
- Para os sanitários em geral utilizar bacia sanitária com caixa acoplada, linha Duomo Plus, marca Deca ou similar, com assento em plástico na cor branco da marca Deca ou similar.
- Todas as bacias deverão ter assentos na cor branco, com o modelo de acordo com a bacia sanitária em que será instalado.

TANQUE

- O tanque da área de serviço será em louça na cor branca, com coluna, de 40 litros.

RALOS

- Os ralos utilizados nos banheiros deverão ser sifonados e ter grelha com sistema abre e fecha.

ACESSÓRIOS

Instalação: 1 unidade de cada item nos sanitários de uso comum, no sanitário PcD e nos sanitários de uso dos funcionários.

- Dispenser para sabonete líquido;
- Dispenser para papel interfolhado ;
- Papeleira (papel higiênico);
- Dispenser para álcool gel – Sanitários, entrada da edificação.

SERVIÇOS DIVERSOS

- Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.
- As barras de apoio devem ser instaladas em conformidade as Normas vigentes e com o Projeto Arquitetônico.

SERVIÇOS FINAIS

- Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da obra.
- A obra deverá ser entregue limpa e livre de entulhos e/ou restos de materiais inservíveis.
- Todos os serviços não especificados neste memorial deverão receber aprovação de Responsável técnico para execução.

066

OBSERVAÇÕES

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

- Antes do início da obra a CONTRATADA deverá providenciar todas as licenças necessárias junto aos órgãos competentes e proceder o pedido de ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO / REFORMA / AMPLIAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, sito à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.

DIÁRIO DE OBRA

- Para efeito de controle do andamento da obra e comunicação entre a empresa contratada e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, será adotado um diário de obra o qual deve ser preenchido diariamente com os serviços realizados no dia. O diário de obra deverá ter duas vias sendo que a 1ª ficará para a contratada e a 2ª para o contratante, que deverá manter na obra até o final desta.

EPI – EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

- Todos os funcionários estão obrigados a utilizar os equipamentos de segurança conforme a NR 18 prevê, principalmente ao que se diz respeito de trabalho em alturas.

Jaguariaíva, 27 de Abril de 2021.

Ana Claudia Krul

Responsável Técnica
Ana Claudia Krul
Engenheira Civil - CREA 69540/D-Pr

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720211912658

06

1. Responsável Técnico

ANA CLAUDIA KRUL

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1700802550**

Carteira: **PR-69540/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA** CNPJ: **76.910.900/0001-38**

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142

PAÇO MUNICIPAL CIDADE ALTA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Contrato: recurso próprio Celebrado em: 19/04/2021

Valor: R$ 4.619,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional: Órgão Público (Servidor/Empregado)

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JAGUARIAÍVA, SN

MATRÍCULA 11.220 - LOTE 11 - QUADRA 27 JARDIM PRIMAVERA - JAGUARIAIVA/PR 84200-000

Data de Início: 19/04/2021 **Previsão de término:** 19/06/2021 **Coordenadas Geográficas:** -24,279444 x -49,730833

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA CNPJ: **76.910.900/0001-38**

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] *de reforma de edificação de alvenaria*	390,00	M2
[Projeto arquitetônico] *de edificação de alvenaria*	20,80	M2
[Projeto] *de acessibilidade de edificação para fins diversos*	410,80	M2
[Projeto] *de estrutura de concreto armado*	20,80	M2
[Projeto] *de sistema de abastecimento de água redes de distribuição de água*	20,80	M2
[Projeto] *de instalação de sistema de esgoto sanitário*	20,80	M2
[Projeto] *de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais*	410,80	M2
[Projeto] *de prevenção e combate a incêndio e pânico*	410,80	M2
[Elaboração de orçamento] *de edificação de alvenaria*	410,80	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos, Orçamento e Memorial para a nova Subsede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Jd Primavera

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Ana Claudia Krul

Ana Claudia Krul

Profissional

Eng. Civil - CREA/PR 69.5[illegible]

Decreto nº 186/2011

Contratante

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , ____ de _____ de ____

Local data

Ana Claudia Krul

ANA CLAUDIA KRUL - CPF: 027.545.079-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CNPJ: 76.910.900/0001-38

8. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 29/04/2021** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 2410101720211912658**

068

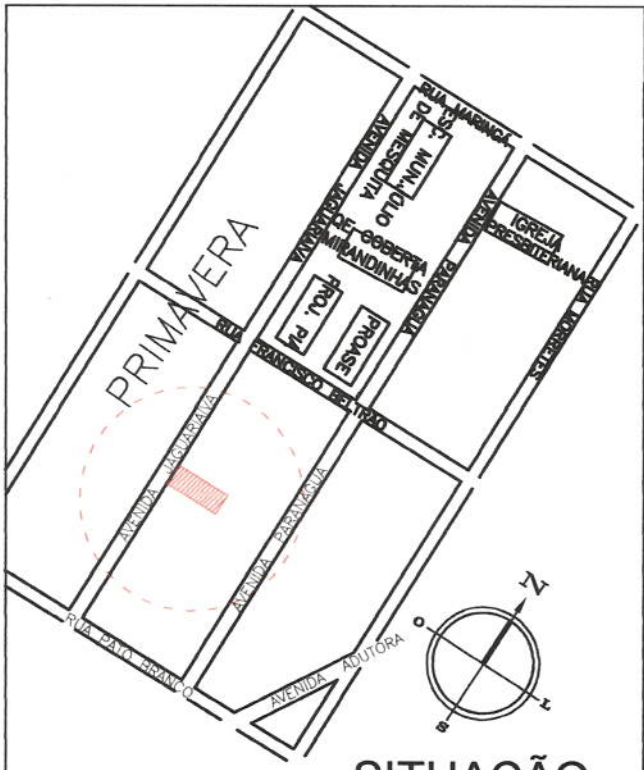

SITUAÇÃO
Escala 1/500

DESCRIÇÃO DA OBRA

TIPO: INSTITUCIONAL
QUADRA : 27
LOTE : 11
ZONEAMENTO: ZONA DE INCENTIVO COMERC.
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARIAIVA
BAIRRO: PRIMAVERA
MUNICÍPIO: JAGUARIAIVA/PR

ESTATÍSTICA

ÁREA DO LOTE: 450,00 m²
ÁREA À REFORMAR: 390,00 m²
ÁREA À CONSTRUIR: 20,80 m²
ÁREA ÚTIL À REFORMAR: 365,05 m²
ÁREA ÚTIL À CONSTRUIR: 17,56 m²
ÁREA ÚTIL TOTAL: 382,61 m²
ÁREA TOTAL: 410,80 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO: 0,90
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 84%

REFERÊNCIA

SUBSEDE PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Jaguariaíva, Jd. Primavera - Jaguariaíva - Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Secretaria Mun.de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: PLANTA DE SITUAÇÃO E ESTATÍSTICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHO:	PRANCHA:
Ana Claudia Krul ANA CLAUDIA KRUL CREA 69540/D-PR	Helen Nusda DATA: ABRIL/21	1/3 ESCALA: INDICADA

	CADEIRA FIXA	48
	CADEIRA GIRATORIA	28
	SOFÁ 3 LUGARES - MATERIAL LAVÁVEL	01
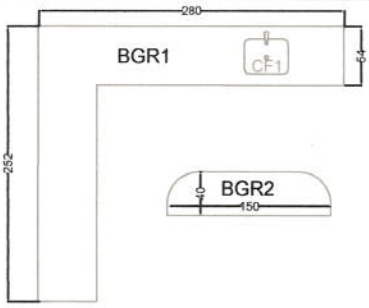	BANCADAS EM GRANITO POLIDO	2

069

EQUIPAMENTOS PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

SISTEMA MÓVEL - EXTINTORES		QTDD
	CARGA DE ÁGUA 2A - PORTÁTIL	01
	CARGA CO2 5:BC PORTÁTIL	03
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		**QTDD**
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - FAROLETE 3000 LÚMENS - SEGURIMAX	01
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA		**QTDD**
A5 204 mm	RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO — Em todos os quadros elétricos, disjuntores e equipamentos que ofereçam risco de choque elétrico.	02
E5 224 mm	LOCALIZAÇÃO DE EXTINTOR	03
P1 151 mm	PROIBIDO FUMAR	06
S2 126 mm	SAÍDA -FIXA NAS PAREDES- SENTIDO DE FUGA- INSTALAR A 1,80M DO PISO	03
S12 190 mm	SAÍDA - INSTALAR LOGO ACIMA DA PORTA	01

REFERÊNCIA

SUBSEDE PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Jaguariaíva, Jd. Primavera - Jaguariaíva - Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Secretaria Mun.de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: LAYOUT

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: Helen Nusda
DATA: ABRIL/21

PRANCHA: 2/3
ESCALA: SEM ESCALA

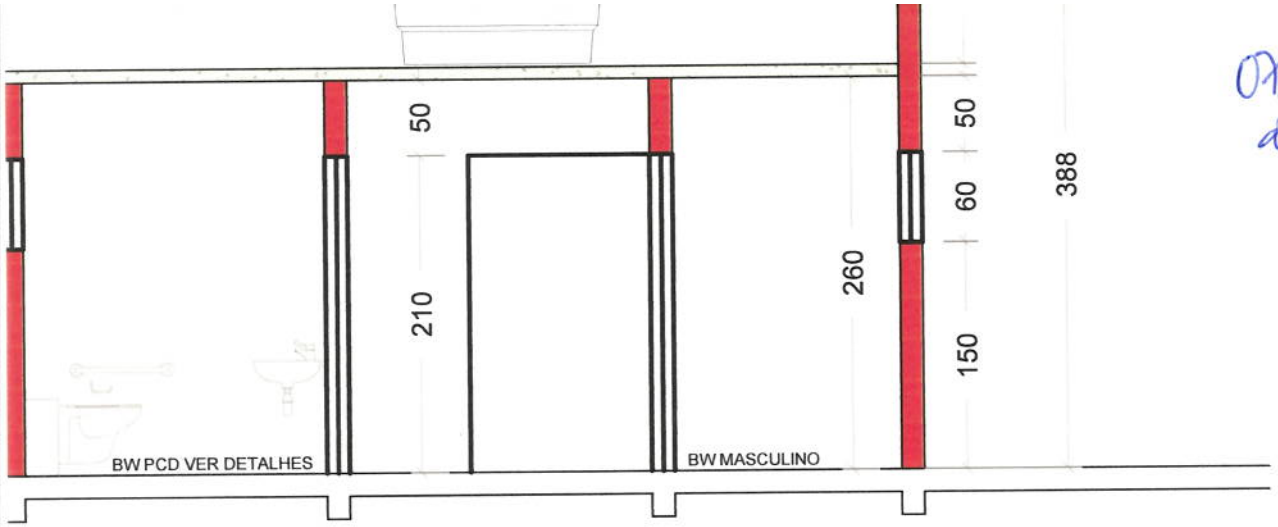

REFERÊNCIA

SUBSEDE PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Jaguariaíva, Jd. Primavera - Jaguariaíva - Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Secretaria Mun.de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: PLANTA BAIXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: Helen Nusda
DATA: ABRIL/21

PRANCHA: 3/3
ESCALA: INDICADA

9 / 1 9	Lâmpada Led 9,9W Par 38
	Quadro de distribuição - embutir a 1,50m do piso
9 / 1700	Tomada - 2P+T 10 A a 0,30m do piso
8 / 200	Tomada - 2P+T 10 A a 1,80m do piso
8 / 3160	Tomada - 2P+T 20 A a 2,20m do piso
	Tomada rede lógica dupla a 0,40m do piso
	Tomada rede lógica a 0,40m do piso
7	Tomada universal dupla 2P a 0,30m do piso
2	Tomada universal dupla 2P a 1,10m do piso
11	Tomada universal dupla 2P+T a 2,20m do piso
2	Tomada universal 2P a 0,30m do piso
2	Tomada universal 2P a 1,10m do piso
2	Tomada universal 2P a 2,20m do piso
8	Tomada universal 2P+T a 1,10m do piso
	Eletroduto flexível PVC - ø 3/4
	Eletroduto flexível PVC - ø 1
	Eletroduto flexível PVC - ø 1 1/2
	Eletroduto flexível PVC - ø 2
	Eletroduto flexível PVC - ø 3
	Eletroduto flexível PVC - ø 2 (lógica)
	Eletroduto flexível PVC - ø 1 1/2 (lógica)
	Eletroduto flexível PVC - ø 1 (lógica)

071

OBRA:

SUB SEDE - PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO:
2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: GABRIEL B. W.

DATA: 26/04/2021

PRANCHA: 01/02

ESCALA: 1:75

Elétrica

Cabo cobre nu	
Seção 16mm2	2 pç
Caixa inspeção de aterramento	
caixa de PVC	1 pç
Conector tipo cunha	
Para condutor de 6/10mm²	1 pç
Haste de aterramento galvanizada	
2000mm	1 pç
Identificador	
de fase	2 pç
Isolador roldana 600V	
Porcelana vidrada	4 pç
Parafuso auto-atarraxante (soberba)	
6,3x38mm	3 pç
Parafuso cabeça quadrada	
200x80x16mm (para poste de concreto)	4 pç
Parafuso de cabeça limão	
c/ fenda 3/16x1" c/porca e arruela	1 pç
c/ fenda 3/16x3/8" c/porca e arruela	2 pç
Parafuso de segurança	
Lacre caixa	1 pç
Parafuso tipo fenda, cabeça plana escariada,	
bicromatizado 5,0x50mm para bucha S 8	2 pç
Poste concreto armado	
Comprimento 5,0m, 150daN	1 pç
Prensa- cabo rosqueável	
para furo de 28mm e cabo de 6 a 12mm	3 pç
Selo plástico	
Segurança	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	
Cap. 20 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç
Sem barr. - DIN (Ref. Cemar)	
Cap. 24 disj. unip.	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - sobrepor	
Barr. bif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	
Cap. 20 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç

Lógica

Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC	
4x2"	32 pç
Dispositivo Lógica - embutir	
Placa 2x4	
Tomada retangular RJ45	44 pç
Placa redonda 3x3"	
Tomada retangular RJ45	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	56.60 m
3/4"	7.70 m
Eletroduto pesado	
1.1/2"	55.20 m
2"	169.70 m

Placa p/ 1 função	16 pç
Placa p/ 1 função retangular	25 pç
Placa p/ 2 funções retangulares	2 pç
Placa p/ 2 funções retangulares separadas	67 pç
Placa p/ 3 funções retangulares	4 pç
Tomada universal retangular (2) 2P - 10A	1 pç
Placa 4x4"	
Placa p/ 2 funções redondas	1 pç
S/ placa	
Interruptor 1 tecla paralela	3 pç
Interruptor 1 tecla simples	7 pç
Interruptor 1 tecla simples e tomada distanciada	11 pç
Interruptor 2 teclas - simples e paralela	1 pç
Interruptor 2 teclas paralelas e tomada universal	2 pç
Interruptor 2 teclas simples	1 pç
Interruptor 2 teclas simples e tomada universal	1 pç
Interruptor 3 teclas - simples e 2 paralelas	1 pç
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	16 pç
Tomada universal redonda 2P 10A	2 pç
Tomada universal retangular (2) 2P 10A	55 pç
Tomada universal retangular (2) 2P+T 10A	1 pç
Tomada universal retangular (2) 2P+T 15A	1 pç
Tomada universal retangular 2P 10A	14 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	4 pç
100A	1 pç
16 A	14 pç
160 A	1 pç
20 A	1 pç
32 A	4 pç
80 A	1 pç
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
1"	107.30 m
3/4"	562.90 m
Eletroduto pesado	
1.1/2"	29.00 m
2"	43.70 m
3"	37.00 m
5"	25.50 m

02
02

OBRA:

SUB SEDE - PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

GESTÃO:
2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: GABRIEL B. W.

PRANCHA: 02/02

DATA: 26/04/2021

ESCALA: SEM ESCALA

Água fria	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2 - 30cm	3 pç
	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	5 pç
	PVC misto soldável	
	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	3 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d´água 25 mm - 3/4"	3 pç
	Adapt sold.curto c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	16 pç
	Joelho 45 soldável 25 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável 25 mm	5 pç
	Tubos 25 mm	19.34 m
	Tê 90 soldável 25 mm	5 pç
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 3/4"	1 pç
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	5 pç

REFERÊNCIA

AMPLIAÇÃO
SUBSEDE PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Jaguariaíva, Jd. Primavera - Jaguariaíva - Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Secretaria Mun.de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: HIDROSSANITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: Ana
DATA: ABRIL/21

PRANCHA: 1
ESCALA: 1/75

074

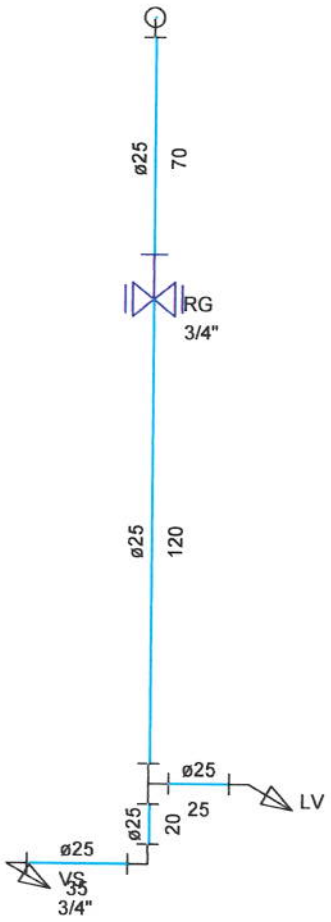

0.0

TERREO

Corte C5

REFERÊNCIA

AMPLIAÇÃO
SUBSEDE PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Jaguariaíva, Jd. Primavera - Jaguariaíva - Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Secretaria Mun.de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: HIDROSSANITÁRIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: Helen Nusda

DATA: ABRIL/21

PRANCHA: 2

ESCALA: 1/75

(kgf/cm²)	(kgf/cm²)
250	238000

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	114.7	49.8
CA60	5.0	123.3	20.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	49.8
CA60	20.9

Volume de concreto (C-25) = 1.25 m³
Área de forma = 20.78 m²

PROJETO ESTRUTURAL DA AMPLIAÇÃO
SUBSEDE PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Jaguariaíva, Jd. Primavera - Jaguariaíva - Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Secretaria Mun.de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: LOCAÇÃO - BLOCOS - CORTES
FORMA BALDRAMES - VIGAS BALDRAMES

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: Ana Claudia / Helen

DATA: ABRIL/21

PRANCHA: 01/02

ESCALA: indicada

Relação do aço

Negativos X Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	14	169	2366
	2	5.0	27	224	6048
	3	5.0	24	174	4176
	4	5.0	18	279	5022
	5	5.0	2	280	560
	6	5.0	11	114	1254
	7	5.0	8	137	1096
	8	5.0	8	152	1216
	9	5.0	16	165	2640
	10	5.0	16	105	1680
CA50	11	6.3	15	320	4800

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	48	12.9
CA60	5.0	260.6	44.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	12.9
CA60	44.2

Volume de concreto (C-25) = 1.67 m³
Área de forma = 16.97 m²

PROJETO ESTRUTURAL DA AMPLIAÇÃO
SUBSEDE PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Jaguariaíva, Jd. Primavera - Jaguariaíva - Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Secretaria Mun.de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: FORMA CINTAS - PILARES - VIGAS CINTAS, DETALHAMENTO DAS LAJES VIGAS PLATIBANDA, FORMA PLATIBANDA - PILARES PLATIBANDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: Ana Claudia / Helen
DATA: ABRIL/21

PRANCHA: 02/02
ESCALA: indicada

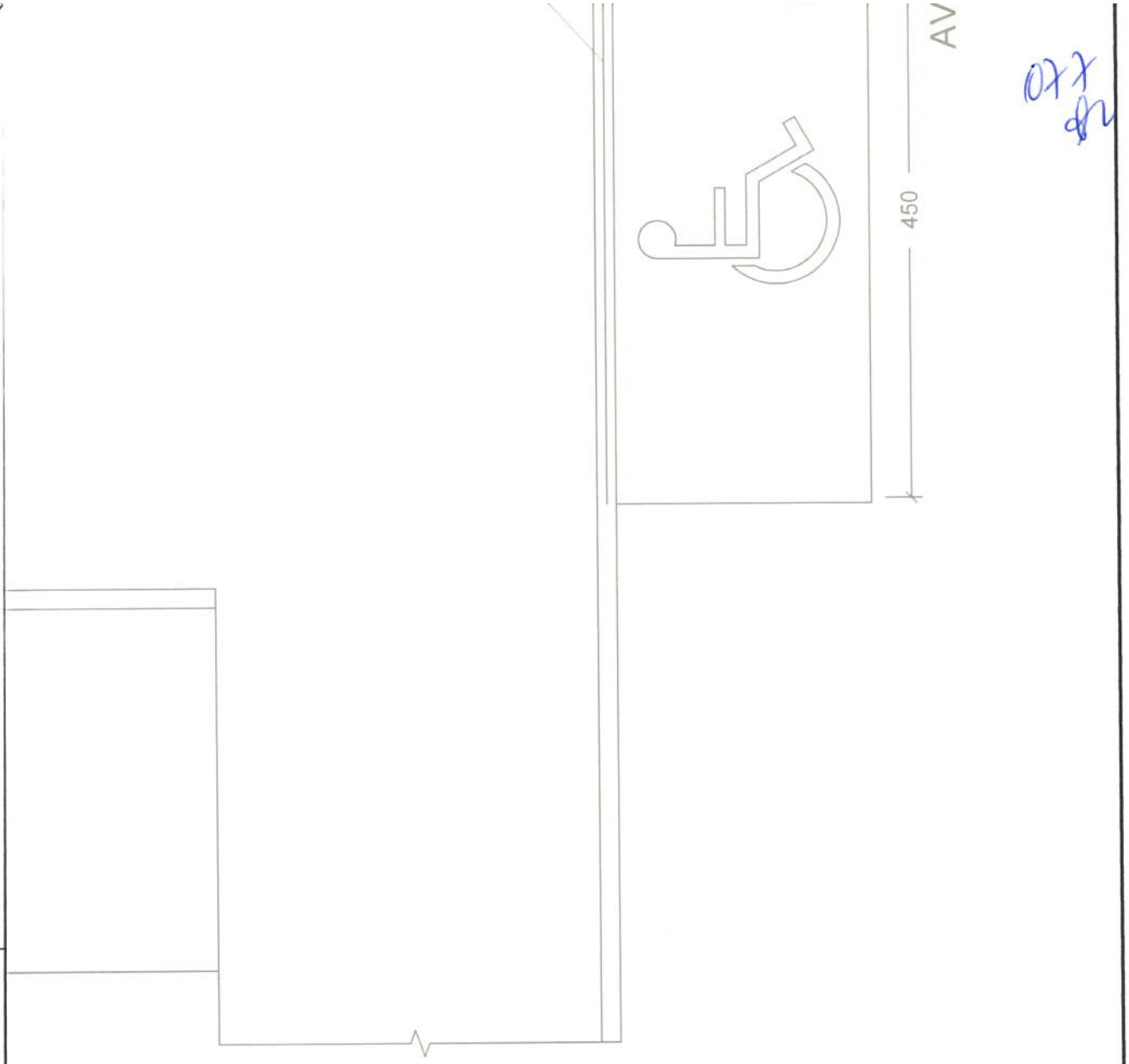

077

REFERÊNCIA

SUBSEDE PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida Jaguariaíva, Jd. Primavera - Jaguariaíva - Paraná

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Secretaria Mun.de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariaíva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: CROQUI - REDE LÓGICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ana Claudia Krul
ANA CLAUDIA KRUL
CREA 69540/D-PR

DESENHO: Gabriel B. W.

DATA: ABRIL/21

PRANCHA: 01/01

ESCALA: SEM ESCALA

OTD

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - infra@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Processo: 3945 / 21
Guia: 3621 / 21
Recebido em: 04 / 05 / 21
Por: AP.

Ao Departamento de Compras

Para providências.

Gil Lourenço do Nascimento Filho
Secretário SMDUL.

31/05/2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 111/2021
Modalidade: Tomada de preços
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: SUBPREFEITURA - JARDIM PRIMAVERA
Vigência: 2
Objeto da Licitação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA.
Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SMIH	08.001.04.122.0003.2021.3.1.90.11.00	R$ 486.892,89
		Total da entidade:	R$ 486.892,89
		Total geral:	R$ 486.892,89

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	SV.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM-	R$ 486.892,8900	R$ 486.892,89
			Valor total dos itens:		R$ 486.892,89

Jaguariaíva, 11 de Junho de 2021

Assinatura do Responsável

DECRETO nº. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal nº. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA,** brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS,** brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO,** brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO,** brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal nº. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 30/03/2021

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2021

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP. _____
Município_____ Estado_____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório Nº 31-2021, Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, observando o MENOR PREÇO GLOBAL, com abertura prevista para o **dia 05 de julho de 2021, às 09h00min**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA.

_____, _____de _____ de 2021.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Carimbo CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: comprasjag@gmail.com. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

089

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2021/DCL

PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO,** através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 285/2021, publicado em data de 30/03/2021, sob Presidência do senhor Vinicius Weigert, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142 - Centro Administrativo Otélio Renato Baroni, para realizar a Licitação tipo **"Menor Preço Global", AMPLA CONCORRÊNCIA,** visando a contratação para prestação de serviços, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 08h45min do dia 05 de junho de 2021, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 05 de junho de 2021, na Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação da licitante no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA.

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05 de julho de 2021, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 486.892,89 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em até 30 dias úteis para emissão de NF.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA,** conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização, Planilha orçamentária e cronograma Físico-financeiro que fazem parte deste Edital e seus anexos.

2- DO VALOR MÁXIMO

2.1. Estima-se o valor máximo desta licitação em **R$ 486.892,89 (quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).**

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos necessários à contratação ora licitada, correrão as expensas da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em consonância ao exercício 2021:
Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL URBANO E LOGPÍSTICA.
1.003 – Manutenção dos Próprios Municipais
4.490.51.00.00.00.00 – Obras e instalações
Recurso: Emenda Impositiva nº 40560004 – Ministério Economia

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos nos itens 9.5, 9.6, 9.7, 9.8 (Documentos de Habilitação - Envelope nº 1) e que tenha especificado no ramo de atividade, expresso no Estatuto ou Contrato Social, atividades e serviços que sejam compatíveis com o objeto do edital.

4.2 - Não poderá participar desta licitação o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, inclusive servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.3 - Não poderão participar desta licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

4.4 - Nesta licitação é vedada a participação de empresas em consórcio.

085

4.5 - Não poderá participar empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4.6 – É vedada a participação de duas ou mais empresas, que tenham como proprietários, sócios, diretores, ou gerentes, participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ ou de fato.

4.7 - Não poderá participar empresa que haja partes em processo de falência recuperação judicial ou extrajudicial, ação declaratória de insolvência, concordatária, concurso de credores, dissolução e liquidação.

4.8 – Todas as sessões serão públicas, porém, ao participar será vedado qualquer tipo de registro ou gravação de áudio e vídeo, sob pena de o pregoeiro reter os equipamentos utilizados sem permissão até o final do respectivo expediente.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Tomada de Preço, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO II, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:
a) Termo de Credenciamento ou Procuração, conforme item 5.3;
b) Documento de identificação do representante da empresa que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
c) Contrato Social, Estatuto, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
d) No caso de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte deverá ser apresentada **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, conforme Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC emitida no ano civil corrente. Do contrário, a licitante não gozará dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas a licitantes representadas.

5.8. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.9. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

5.10. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo a nova lacração em seguida, diante dos presentes.

6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assemelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos na alínea "a" "b" "c" do item 5.5 deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Tomada de Preço, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. A aceitabilidade do proponente fica condicionada ao atendimento pleno dos requisitos de Credenciamento sem prejuízo de que a Comissão de Licitação efetue a consulta de regularidade junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de verificar o não impedimento de licitar junto aos entes públicos, além da verificação de situação negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

7 – DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS

7.1. As empresas interessadas, por intermédio de pelo menos um de seus Responsáveis Técnicos, poderão procurar o(s) Engenheiro(s) da PMJ, para efetuar a visita técnica dos serviços referidos no item 01, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos.

7.2. As visitas técnicas serão acompanhadas pelo(s) Engenheiro(s) da PMJ, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita e Informações Técnicas. Esse atestado será juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do Inciso III do Artigo 30, da Lei 8.666/93 (Vide subitem 8.7.1 deste Edital). A visita deverá ser agendada na Secretaria Mun. de Infraestrutura e Habitação da PMJ, através do fone: (43) 3535-9471.

7.3. A visita técnica não será obrigatória. Todavia, a licitante não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento de qualquer fato. Sendo assim, a empresa deverá apresentar Declaração Formal de Dispensa, conforme Anexo XI.

8 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariaíva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.

8.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO PROPONENTE E CNPJ: **TOMADA DE PREÇO N.º 08/2021** **ABERTURA: 05/07/2021 às 09h00min**	ENVELOPE 02: PROPOSTA DE PREÇO PROPONENTE E CNPJ: **TOMADA DE PREÇO N.º 08/2021** **ABERTURA: 05/07/2021 às 09h00min**

8.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.

8.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariaíva.

8.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

8.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO II, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes 1.

8.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

9 – DA HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

9.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), datilografadas ou impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope n°1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.

9.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes n°1 e n°2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

9.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

9.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

9.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, a atividade da empresa deve ser conexa com o objeto desta licitação;
9.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
9.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO III**);
9.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo IV**);
9.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO V**);
9.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VI**);
9.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VII**), quando for o caso.

9.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

9.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantida por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
9.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual** e **Municipal**, da sede da matriz da empresa;
9.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;
9.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
9.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariaíva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
9.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariaíva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.7.1 **Declaração Formal de Dispensa**, conforme item XI.
9.7.2. **Certidão** de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (**CREA/CAU**), da região da sede da empresa.
9.7.3. Indicação do Responsável Técnico pertencente ao quadro técnico da empresa perante CREA/CAU empresarial, com formação em Engenharia Civil mediante Termo de Disponibilidade de Responsável Técnico.
NOTA 1: O termo de Disponibilidade de Responsável Técnico deverá indicar a qualificação completa do profissional e sua disponibilidade para a execução dos serviços, conforme modelo constante no (Anexo IX) do presente, assinado pelo representante da empresa licitante.
9.7.4 **Comprovação de vínculo**, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, devidamente registrado em cartório, entre o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;
9.7.5. **Atestado** e/ou declaração de execução de, no mínimo, uma obra equivalente ou superior ao objeto da licitação. O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões) deverá(ão) ser comprovado(s) através de "**Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT**" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU".
9.7.6. **Declaração** de ciência de não aditamento de prazo sob pena de multa contratual, assinada pelo engenheiro, bem como pelo proprietário da empresa.

9.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:
9.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;
9.8.2. **Demonstrativo da capacidade econômico-financeira** (Modelo **ANEXO VIII**), através dos índices discriminados nas fórmulas a seguir:

LG: Mínimo 1,00

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = Liquidez Geral
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a longo Prazo

LC: Mínimo 1,00

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = Liquidez Corrente
AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante

E: Máximo 0,50

$$E = \frac{PC + ELP}{AC + RLP + AP}$$

Onde: E = Endividamento
PC = Passivo Circulante
ELP = Exigível a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
AP = Ativo Permanente

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;

9.8.3. **Demonstrações financeiras do ultimo exercício social** (balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
9.8.4. **Comprovação de capital social de valor igual ou superior à 10% (dez por cento) do valor máximo desta licitação,** ou valor equivalente na moeda corrente do país de origem para proponente estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio tipo comercial para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor na data do recebimento das propostas pela Comissão.

9.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

10 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

10.1 – A Proposta de Preços deverá estar inserida no Envelope N.º 2, devidamente **fechado** e **inviolado**, assinada pelo representante legal e responsável técnico da proponente, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, a proposta de preços, que deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital.

10.2 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada datilografada ou impressa por computador, sem rasuras e entrelinhas, conforme ANEXO I, acompanhado da planilha orçamentária e do Cronograma físico-financeiro, e deverá conter os seguintes dados:
a) Razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e o CNPJ da proponente;
b) Data, nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura e responsável técnico;
c) Valor total da obra em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;
d) Prazo de execução dos serviços;
e) Prazo de validade da proposta [**mínimo de 60 dias**], contados a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

10.3. A Planilha de Preços unitários deverá ser preenchida em sua integralidade, constando todos os preços unitários e totais, devendo observar para os valores somente duas casas decimais.

10.4. Os preços ofertados na Proposta de Preços devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste Edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguros, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

10.5. Não será admitido preço unitário superior ao valor dos itens da planilha de orçamento estimativo.

10.5.1. Caso a proposta vencedora apresente algum item com valor unitário acima do máximo ou erro de soma/multiplicação, será permitida a sua adequação pela licitante em 03 (três) dias úteis, sem, contudo, ultrapassar o valor máximo ofertado. Caso esta se recuse a fazê-lo, será **DESCLASSIFICADA.**

10.6. Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado.
10.6.1. Na hipótese prevista no Item 9.6, estando presente o representante legal em sessão, e desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente certame ou Termo de Credenciamento, a falta de assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

10.7. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de descontos ou qualquer outra condição não prevista no presente Edital.

10.8. Após a fase de habilitação, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

10.9. Pequenas falhas ou defeitos na apresentação das propostas, não comprometendo a legalidade do certame, serão resolvidas pela Comissão de Licitações do Município de Jaguariaíva ou devolvidas para o licitante corrigir.

10.10. Não serão aceitas propostas para execução parcial do objeto da presente licitação.

10.11. Preferencialmente, e exclusivamente, para facilitar o julgamento por parte da Comissão, solicita-se aos licitantes que apresentem suas propostas no modelo constante do Edital (Anexo I) e na planilha de preços a ser disponibilizados aos licitantes.

10.12 - PREÇOS
10.12.1 - Deverão ser apresentados em conformidade com as especificações fornecidas.
10.12.2 - O preço proposto, para a execução dos serviços, deverá incluir a montagem de canteiro, transporte de materiais e equipamentos, aparelhos necessários, controle tecnológico, seguros em geral, mão-de-obra, encargos de [illegible]lação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços, até a entrega da obra na sua totalidade. Maiores detalhes sobre a obra serão encontrados nos Anexos deste edital.
10.12.3 - A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela comissão de licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica dos valores, por itens, proposto para a(s) obra(s) e/ou serviços.
10.12.4 - As composições de preços, referidas em 10.12.3, deverão ser entregues ao presidente da comissão de licitação, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, após o recebimento da solicitação.

10.13. QUANTIDADES
10.13.1. A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer alterações no fornecimento que impliquem a redução ou o aumento de volume dos materiais, nos limites permitidos pela legislação vigente, baseando-se para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários.
10.13.2. A contratante poderá a qualquer tempo verificar o pleno atendimento às leis trabalhistas por parte da contratada com a solicitação do registro dos funcionários na obra.

11 – RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

11.1. Após a rubrica dos documentos pela Comissão de Licitação e pelos presentes habilitados, que assim o desejarem, a Comissão de Licitação, cientificará aos interessados que o resultado da análise da Qualificação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou outros).

11.2. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

11.3. Na data fixada para a reunião de abertura do envelope nº 2, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-qualificadas o respectivo envelope nº 2 fechado e inviolado. Caso a proponente não-qualificada não se faça representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.4. Na data aprazada, a Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes qualificadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o valor global e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1. A Comissão De Licitação julgará e classificará as propostas de preços e elaborará um relatório de suas conclusões, o qual será encaminhado para a autoridade competente para as demais providências.

12.2. O critério a ser utilizado no julgamento das propostas é o de menor valor global para a obra.

12.3. Será julgada a proposta de preço mais vantajosa, aquela que, cumprido o exigido no edital, apresentar o menor valor global.

12.4. A comissão de licitação fará a conferência dos preços pelo total da obra. Constatando erro aritmético ou de anotação no preenchimento, serão efetuadas as devidas correções. Para fins de rejeição, comparação e classificação das propostas de preços, prevalecerá o valor global corrigido, quer seja para mais ou para menos.

12.5. Para todos os efeitos, será considerado correto e válido o preço global da obra indicado pela proponente na proposta.

12.6. Não será aceita proposta elaborada em desacordo com o presente edital, a que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

12.7. Não será aceita proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

12.8. Será considerada inexequível pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de executar o contrato ao preço de sua oferta, tendo, desta forma, que demonstrar sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, conforme artigo 48, inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

093

12.9. No caso de haver divergência entre os valores grafados em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso.

12.10. À comissão de licitação é facultado, em casos especiais, propor, mediante parecer fundamentado, a desclassificação de uma ou mais propostas de preços que não atendam aos interesses do licitador.

12.11. Ocorrendo empate no valor entre duas ou mais propostas de preços, a comissão de licitação, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação.

12.12. A classificação das propostas de preços será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" ou equivalente).

13 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

13.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

13.2. A execução dos serviços dar-se-á mediante termo de contrato de prestação dos serviços, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação, após a homologação da licitação.

13.3. A proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato de serviços.

13.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato da obra, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até efetivar a formalização do termo de contrato de serviço da obra, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

13.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato, receberá em até 05 (cinco) dias, antes do inicio da obra memorial descritivo detalhado, planta com cortes, projetos complementares, para que em seguida apresente o cronograma de desembolso dentro do prazo estabelecido para conclusão da obra que é de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da entrega dos documentos.

*** Ordem de Serviço – condicionado a emissão do Empenho após o recebimento do Recurso.**

14 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Somente serão apreciadas impugnações recepcionadas dentro do respectivo prazo legal.

094

14.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

14.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Tomada de Preço, até o julgamento da impugnação.

15 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2° e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

16 – DA CAUÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Após a homologação da tomada de preços a licitante vencedora, deverá recolher aos cofres da Prefeitura, junto a Secretaria Mun. de Finanças, a título de Garantia de Execução, o valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato.

16.2. A licitante vencedora, no ato da assinatura do Contrato deverá apresentar a comprovação de formalização da Caução de Garantia de Execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais, e fará parte deste processo.

16.3. A Caução de Garantia de Execução deverá ser efetuada mediante:
16.3.1. Carta de Fiança Bancária com prazo igual ou superior ao prazo da proposta acrescido de 90 (noventa) dias.

16.4. A devolução da Caução de Garantia para Execução caso seja feita em depósito em conta corrente, deverá ser requerida através de processo geral junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, sendo que o prazo para devolução será de até 10 (dez) dias corridos após o recebimento definitivo da obra.

16.5. No caso de inadimplemento de alguma condição contratual e/ou rescisão do Contrato por culpa da contratada, serão aplicadas as disposições constantes nos artigos 78 e 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

16.6. A devolução da Caução de Garantia de Execução, ou o valor que desta restar, será dada mediante a apresentação de:
16.6.1. Termo de Recebimento Definitivo;
16.6.2. Certidão Negativa de Débitos da Divida Ativa da União referente à obra ou serviços concluídos.
16.6.3. Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas de água e energia elétrica durante a realização da obra ou serviços serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

17 - FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro e após medições executadas pelo Departamento de Engenharia, em até 30 (trinta) dias úteis, após a protocolização da Nota Fiscal e Requerimento de Pagamento, devidamente atestados pela fiscalização da Prefeitura, designada especificamente para este fim.

17.2. Quando dos pagamentos, a licitante vencedora deverá apresentar Nota Fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a

retenção do INSS e outros dados que julgar conveniente, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.

17.3. A proponente deverá anexar junto com a Nota Fiscal cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS no mês de execução dos serviços, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS exclusivo para obra.
17.3.1. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:
- CEI da Obra;
- da ART pela licitante vencedora;
- Certidão Federal;
- Certidão do FGTS;
17.3.2 – A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
- Certidão Federal e do FGTS
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da licitante vencedora;

18 – DOS PRAZOS

18.1. O prazo de duração do contrato será de até 210 (duzentos e dez) DIAS contados da publicação do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse público.
18.2. O prazo de execução dos serviços será de até 90 (noventa) DIAS contados a partir do recebimento da ordem de serviço, estando condicionada a emissão de Empenho ao recebimento do Recurso.
18.3. O prazo de garantia dos serviços executados será de 05 (cinco) anos contados a partir do recebimento da obra, conforme art. 618 do Código Civil Brasileiro lei n º 10406 de 10/01/2002.

19 – DAS PENALIDADES

19.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

19.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

19.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

19.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

19.5. As multas mencionadas nos itens 19.2, 19.3 e 19.4 serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

19.6. Havendo recusa na execução dos serviços ou caso seja identificada a sub-empreitada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

19.7. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

20 – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DA OBRA

20.1. A fiscalização na entrega da obra quanto aos locais, qualidade e quantidade será feito por funcionário técnico ou comissão da contratante devidamente credenciado, com responsabilidades específicas.

20.2. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos da contratante, contar com a total colaboração da contratada.

20.3. A contratada deverá manter no local da obra um perfeito sistema de sinalização e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

20.4. A entrega e a confecção das obras fora dos horários normais de trabalho da contratante, aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização da contratante.

20.5. Caso a contratada não execute, total ou parcialmente, dentro do prazo as entregas previstas, à contratante reserva-se o direito de executá-los diretamente ou através de terceiros. Ocorrendo a hipótese mencionada, a então contratada responderá pelos custos, através de glosas de crédito e/ou pagamento direto, inclusive será declarada inidônea, ficando impedida de formar contrato pelo prazo de até 24 meses, conforme a gravidade da infração e dos danos decorrentes. Caberá, também a aplicação do disposto no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.6. DO FISCAL DO CONTRATO

Designa-se a senhor GIL LORUSSO, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, Fiscal do Termo de Contrato. Ana Cláudia Krul, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal, como Fiscal de Obra e William Cesar de Mendonça Peres, suplente de Fiscal de Contrato, que venha a ser celebrado a partir do presente procedimento licitatório.

21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

097

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

22.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

22.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

22.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

22.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

22.6. A contratante se reserva o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços efetivamente executados.

22.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

22.8. Caberá à contratada o pagamento ou reembolso de todos os valores de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho, Institutos Ambientais, CREA ou qualquer outra entidade em decorrência da execução do contrato.

22.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, na execução da(s) obra(s) e/ou serviços contratados, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

22.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

22.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

22.13. ARBITRAMENTO E FORO

22.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

22.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I);**
- **CARTA-CREDENCIAL (ANEXO II);**
- **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO III);**
- **DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO IV);**
- **TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO V);**
- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VI);**
- **DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VII);**
- **MODELO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA (ANEXO VIII);**
- **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (ANEXO IX);**
- **ATESTADO DE VISITA (ANEXO X);**
- **DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA (ANEXO XI);**
- **MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;**
- **PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS DESCRITIVOS;**

Jaguariaíva, 10 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / NOME DA EMPRESA		
CNPJ/MF OU CPF/MF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL DE CONTATO	FONE DDD	FAX COM DDD
REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO)		

DADOS PARA CRÉDITO EM CONTA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar **Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA**. A localização, descrições e especificações desta obra encontram-se no memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria e cronograma Físico-financeiro, tudo de acordo com as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e demais especificações constantes do Edital da TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R$ _____(_____);

O prazo de validade da proposta de preços é de [no mínimo 60 (sessenta) dias] a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Que o serviço será executado em 180 (cento e vinte) dias conforme cronograma físico-financeiro.

Que Concordamos integralmente com todos os termos do Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, e seus anexos.

Local, data, mês e ano.
[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, _____ de _____ de _____ .

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, _____ de _____ de _____ .

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa_____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

102

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, _____ de _____ de _____.

O signatário da presente, Sr._____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

103

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, _____ de _____ de _____.

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

106

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Local, _____ de _____ de _____.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa_____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.
Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Ref.: Edital Tomada de Preço nº ___/_____.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)		
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC		
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)		

AC – Ativo circulante;
AP – Ativo permanente;
PC – Passivo circulante;
RLP – Realizável a longo prazo;
ELP – Exigível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais;
Local, _____de _____ de _____.

Representante legal
(Nome, RG e assinatura)

Contador
(Nome, RG, CRC e assinatura)

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

O abaixo assinado, Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____ vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. *Responsável Técnico (cargo/formação profissional) / CREA:*
Nome:
CPF:

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Local, data, mês e ano.

_____
Nome, cargo, assinatura e carimbo
Razão Social da empresa

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

Ref. TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

Declaramos que o Responsável Técnico [*inserir o nome completo*], CREA/CAU nº [*inserir o número*] da proponente _____devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Local, __ de ___ de 202__.

_____
(Nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador).

_____
(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
TOMADA DE PREÇO (Nº/ANO)

NOME DA EMPRESA:
CNPJ Nº:
ENDEREÇO:
FONE:
FAX:
E-MAIL:

O representante técnico da [*inserir o nome da proponente*] Sr. (a) [*inserir o nome do representante*], devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Local, ... de ... de 20...

_____

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)

110

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONCORRÊNCIA Nº (...)/(....)
CONTRATO Nº (...)/(....)

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram ..... e o Município de JAGUARIAÍVA, na forma abaixo:

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amália Cristina Alves, Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº ....., inscrição estadual sob nº...., com sede a ....., ..., na cidade de ....., CEP:....., neste ato representada pelo seu .... Sr. ....., RG nº....., CPF nº..... residente e domiciliado na ..... na cidade de ..... CEP: .....estando sujeitos aos termos da Lei n.º 8.666/93, tem justo e acordado o que se segue, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Constituem objeto deste Contrato de Prestação de Serviço a serem prestados pelo CONTRATADO, ... conforme PREGÃO PRESENCIAL nº (...)/(....).

Parágrafo Único:
Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e convite, especificações, proposta de preços da licitante e legislação pertinente à espécie.

CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO:
Os serviços de responsabilidade da Contratada, mencionados na Cláusula Primeira deste contrato, serão desenvolvidos, de acordo com o termo de referencia técnica e demais documentos que integrar o presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Os serviços serão executados de forma indireta, no regime de global, o pagamento será conforme descrito no Termo de Referência descriminado, não podendo ser cedido ou subcontratado, excetuado aquele motivo por força maior ou caso fortuito, o que dependerá de prévia anuência da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

111

Será incorporada a este Contrato, mediante TERMO ADITIVO, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, alterações dos serviços, especificações, anexos, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:
O valor global para o fornecimento dos materiais é de R$.... (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL". No valor global estão incluídos os preços de diárias, hospedagem, alimentação, mão de obra, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, administração, lucro, taxas e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS
O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da(s) dotação(ões) orçamentária(s):
Órgão: Secretaria (...)
Un. Orç: __.__
Projeto/ Atividade: ____
Elemento de Despesa: _____
Cód Reduzido: ___

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
Conforme medições executadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES
Ao CONTRATADO serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:
a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.
b) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

As multas mencionadas nos itens a b e c serão descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

Nos termos do art. 7° da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:
a) apresentação de documentação falsa;
b) retardamento na execução do objeto;
c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;

112

d) comportamento inidôneo;
e) fraude na execução do contrato;
f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA OITAVA- DA APLICAÇÃO DAS MULTAS
Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará o CONTRATADO que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente contrato terá vigência até (...)/(...)/(....), contados a partir da assinatura deste, podendo ser prorrogado conforme prevê o artigo 57, inciso II da Lei de Licitações – 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Realizar os serviços após o recebimento da ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no presente contrato.

Parágrafo Primeiro - Sempre que necessário ou solicitado pela CONTRATANTE, prestar esclarecimentos do andamento dos serviços.

Parágrafo Segundo - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Executar satisfatoriamente e em consonância com as regras contratuais o serviço ajustado nos termos da cláusula primeira.

Parágrafo Quarto - Utilizar na execução do serviço contratado pessoal qualificado para o exercício das atividades que lhe forem confiadas.

Parágrafo Quinto - Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por si assumidas, todas as condições e prazos firmados na proposta comercial.

Parágrafo Sexto - Manter o(s) servidor (es) da CONTRATANTE, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-lhe(s) todas as informações necessárias.

Parágrafo Sétimo - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais resultantes da execução deste contrato.

Parágrafo Oitavo - Desenvolver todas as atividades constantes no presente edital, bem como seguir as especificações funcionais do mesmo.

113

Parágrafo Nono - Prestar suporte técnico na forma e nos prazos estabelecidos no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE
Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos adequados.

Parágrafo Primeiro - Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA.

Parágrafo Segundo - Notificar à CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer, em função da prestação dos serviços.

Parágrafo Terceiro - Fornecer todo o material necessário para o bom andamento dos trabalhos, quando solicitado pela CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções.

Parágrafo Quinto - Designar um técnico devidamente capacitado para desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto.

Parágrafo Sexto - Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LIMITAÇÕES DE SERVIÇOS
Os serviços previstos no presente contrato, não incluem reparos de problemas causados por: Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas; Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:
Além dos casos previstos em lei, o presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, a qualquer tempo, mediante mera comunicação à outra Parte, por escrito com prazo de trinta dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Por mútuo consentimento e mediante manifestação da parte interessada e com antecedência de 10 (dez) dias, o presente contrato poderá ser rescindido;

114

Parágrafo Terceiro - Pela recusa da Adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estipulado no Edital, bem como em caso de inexecução, total ou parcial do contrato, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas na Lei. As penalidades serão:
a) Advertência;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à
Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do Contrato

Parágrafo Quinto - As multas, eventualmente devidas, poderão, a critério da administração, ser retidas no momento do pagamento de fatura em aberto.

Parágrafo Sexto - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA antes da comprovação do recolhimento da multa, bem como antes da recomposição do valor original da garantia, que tenha sido descontado em virtude de multa imposta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
Em exigência ao disposto no art. 55 § 2º da Lei 8.666/93, fica designado o foro da comarca da Cidade JAGUARIAÍVA/PR, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando expressivamente estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação seja à que título será considerado fora de sua jurisdição.

Parágrafo Primeiro - E assim por estarem justos e contratados, na forma acima, assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas idôneas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos..

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS:
Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO:

115

Fica designado a servidora Amália Cristina Alves, com cargo em provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, para acompanhamento de todos os atos inerentes ao firmamento deste respetivo Termo Contratual.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

JAGUARIAÍVA, ... de ..... de .....

_____ _____

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas

_____

_____

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / financas@jaguariaiva.pr.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Protocolo 3945/2021

Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentária para procedimento licitatório visando a reforma e ampliação de edificação para fins de instalação da subsede da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva.

08– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
1.003 – Manutenção dos Próprios Municipais
110 – 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações
Recurso : **Emenda Impositiva nº40560004 – Ministério Economia**

11/06/2021

Após procedimento retornar para bloqueio

Bruna Silva Miranda
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Folha de Informação 89/21

CLASSIFICADOS

117

COMERCIAL

VENDE-SE LOJA DE COMPONENTES ELETRONICOS
TOP ELETRONICA componentes elétricos em geral, cabos, antenas e conectores, 18 anos no ramo, ótima clientela. Rua Bonifácio Vilela, 96 – Centro. Contato (42) 3028-6726 ou 9 9942 7667.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

AÇOUGUEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AÇOUGUEIRO DESOSSADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AGENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ANALISTA DE MARKETING
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE MARCENEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE TÉCNICO DE ELETRÔNICA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

BOBINADOR ELETRICISTA, Á MÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

BORDADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CABELEIREIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CALDEIREIRO MONTADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CARRETEIRO (MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA)
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CHEFE DA COPA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONTADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONFEITEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONSULTOR DE VENDAS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONTROLADOR DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONTROLADOR DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CUIDADOR DE IDOSOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ELETRICISTA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ENFERMEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

FARMACÊUTICO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

FERRAMENTEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

FISCAL DE OBRAS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

FISIOTERAPEUTA GERAL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

INSPETOR DE QUALIDADE
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

INSTALADOR DE SOM
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

LAVADOR DE PEÇAS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

LAVADOR DE VEÍCULOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MANICURE
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MARCENEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MONITOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EXTERNO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MOTORISTA CARRETEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MOTORISTA DE CAMINHÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM COM COMANDO NUMÉRICO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE EMPILHADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE GUINDASTE MÓVEL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE LAMINADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE MÁQUINA PERFURATRIZ
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE MÁQUINAS FIXAS, EM GERAL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE PERFILADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE PLAINA DESENGROSSADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE TRATOR FLORESTAL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR ELETROMECÂNICO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PADEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PEDREIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PINTOR A REVÓLVER
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PIZZAIOLO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PROFESSOR DE INGLÊS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

RESGATISTA SOCORRISTA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

SALGADEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

SOLDADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

TOPÓGRAFO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

TORNEIRO MECÂNICO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 005/2021
Dispensa de Licitação 004/2021

Contratante:	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE RESERVA – RESERVA PREV.**
Contratado:	AMORIM & MERCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.031/0002-66.
Objeto:	Aquisição de cortinas persianas para a sede administrativa do Reserva Prev.
Valor:	R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)
Prazo:	30 (trinta) dias.
Dotação orçamentária:	001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – RESERVA PREV 09.272.0032.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva 3390.39.99.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados). Valor R$ 1.660,00.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8666/93, art. 24, II c/c art. 1, II, "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018.	**Data de Ratificação:** 11/05/2021 – Jossimara Vieira Xavier (Diretora-Presidente).

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para ampliação verticalização do armazém de insumos agrotoxicos a ser implantada na Rodovia PR 239, km 214, s/nº. Zona Rural, Reserva-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação para ampliação verticalização do armazém de insumos agrotoxicos a ser implantada na Rodovia PR 239, km 214, s/nº. Zona Rural, Reserva-PR

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
ARIEL FAUSTIN; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença de Operação de Regularização para lavagem de veículos, na Rua Couto Magalhães, 713 - Nova Rússia - 84070-080 - Ponta Grossa/PR.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFICIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I. II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

VILSON MEZZADRI e GIANI BETTINI
GABRIEL MENONCIN e RENATA WORUBY

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de julho de 2021, as 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Barons - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horario: das 08h00 as 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Locação de
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos
MOPEL®
HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.
R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.120/2021

Tomada de Preços nº 2/2021. Objeto: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Construção de dois portais no Municipio de Vista Serrana - PB. CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP, CNPJ nº. 26.420.889/0001-50. Item 1.0 Serviços de obras para Construção de um portal no Municipio (entrada da cidade - rodovia PB-293) valor 267.473,13. Item 2.0 Serviços de obras para Construção de um portal no Municipio (saída da cidade - rodovia PB-293) valor 239.187,63. Valor total: R$: 506.660,76 (Quinhentos e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021. unidade orçamentaria; 10.00 Secretaria de cultura. classificação funcional; 13 392 0010 1027 Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, contrato 1070029-29/2020. SINCOV 899021 Ministério do turismo, Elemento de despesa; 4490.51 Obras e Instalações. vigência: 31-12-2021.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/21 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 25/06/21 às 09h00min. Valor Máximo: R$ 688.870,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 877347. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2021.
ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021

Processo Administrativo 36/2021 objeto para CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM ENFERMEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, PSICOLOGO, E NUTRICIONISTA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SUPRINDO AS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R$ 199.276,80 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). A entrega do envelope com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será a partir do dia 11 de junho das 2021 das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 17:30h, de segunda-feira a sexta-feira, na Prefeitura Municipal. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br

Borrazópolis, 9 de junho de 2021.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 66/2021-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.
ABERTURA: 23/06/2021 08:30h. DISPUTA: 23/06/2021 09:30h.
Autorização: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.
INFORMACOES COMPLEMENTARES: Os interessados poderao retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horario de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - licitacoes ou em www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 9 de JUNHO de 2.021.
LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, para combate ao novo Coronavírus (COVID-19), com recursos do Ministério de Saúde (Portaria nº 1.857/2020), através da Secretaria Municipal de Saude de Espigão Alto do Iguaçu/PR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/06/2021. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de junho de 2021.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de leites modificados e dietas enterais para o uso do Setor de Serviço Social da SEMUS, Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Recebimento Das Propostas: das 09h00min do dia 14 de junho de 2021 às 08h30 min do dia 24 de junho de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: 08h31min às 08h59min do dia 24 de junho de 2021.Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09h00min do dia 24 de junho de 2021.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.org.br/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaiva, 9 de junho de 2021.
DENEVALBUENO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação da Subprefeitura Jardim Primavera. Abertura da Licitação: 05 de Julho de 2021, às 09h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otelio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Jaguariaiva, 2 de fevereiro de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum, Oleo Diesel comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2021.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2021.
VALOR MAXIMO ADMITIDO: R$ 4.491.150,0 0 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Municipio, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Municipio da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 10 de junho de 2021.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo de carga para transporte de cilindros de oxigênio para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar e suprimento das unidades.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 18/06/2021 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 30/06/2021 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Municipio da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 10 de junho de 2021.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 6/2021

Proc. Admin. N° 215/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedras poliédricas nas estradas vicinais rurais Estrada do Guaretá e Distrito do Guaretá, conforme exigências do referido edital. Recebimento das Propostas até: às 08:45 horas do dia 28 de junho de 2021. Edital Completo e demais informações poderão ser adquiridas na Av. D. Pedro II, 195, Centro - Fone (43) 3478-1145 - Dep. de Licitações, ou através do site www.lunardelli.pr.gov.br.

Lunardelli-Pr, 8 de junho de 2021.
REINALDO GROLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

A Prefeitura de Manoel Ribas torna publico a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Presencial nº 17/2021 - Processo Administrativo nº 028/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para zona rural e urbana do município, pelo menor preço por item. Considerando que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando os procedimentos exigidos, e foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta de menor preço, e que foram respeitados os prazos legais, não se verificando nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo recurso pendente ao Processo Licitatório, a Prefeitura resolve: Adjudicar e Homologar o objeto do Pregão Presencial nº 17/2021 à empresa Cooperativa de Transporte Escolar de Manoel Ribas - COOTRANSMAR, CNPJ: 33.596.034/0001-40, perfazendo o valor de R$ 2.106.395,40.

Manoel Ribas-PR, 10 de junho de 2021.
JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de PABX, e instalação de pontos de rede, incluso o fornecimento dos respectivos insumos e peças, e instalação de aplicativos licenciados para gerenciamento de central telefônica para atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Informação, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até 24 de junho de 2021 às 08:30hs. Abertura da Sessão: 24 de junho de 2021 às 09:00hs. Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 8 de junho de 2021.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

Jaguariaíva, 14 de junho de 2021.

Protocolo nº 3945-2021

TOMADA DE PREÇO Nº 08-2021
Processo DCL 111-2021
OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA.

Ilmo. Douto. Procurador,

Por meio do presente, análise do feito, ou seja, Parecer Jurídico, acerca **do Edital**, e quanto a data para **ABERTURA** do certame.

Maurício Fernandes
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilmo. Sr. Dr.
MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
MD. Procurador do Município

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021 – T.P. Nº 08/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico.
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para serviços de reforma e ampliação de edificação para instalação da Subprefeitura Jardim Primavera.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logístico para contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para serviços de reforma e ampliação de edificação para instalação da Subprefeitura Jardim Primavera.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a realização de obra em benefício à população.

Constam dos autos os seguintes documentos:

a) Solicitação do interessado;

b) Memorial Descritivo – Projeto Executivo de Engenharia;

c) Autorização do Prefeito Municipal;

d) Decreto de Nomeação da comissão responsável;

e) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame *"que se restringe à parte jurídica e formal do*

instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos." (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p. 119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem carater veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem carater de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

Após a análise da documentação apresentada verificamos que até o presente ato, o processo encontra-se atendendo as exigências legais impostas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Segundo o artigo 23 da lei 8666/93:

> *Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
>
> *I - para obras e serviços de engenharia*

b) tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

Sendo assim, o valor previsto encontra amparo legal na presente modalidade. Outrossim verificamos que há previsão orçamentária para tanto.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, **TOMADA DE PREÇO**, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, as secretarias interessadas, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei nº 8.666/93. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Ademais o edital prevê que critério de julgamento utilizado será o de **MENOR VALOR GLOBAL.** O que sobrepõe um prazo de publicação de 15 (quinze) dias corridos previamente à abertura das propostas, da análise dos autos **verifica-se que tal prazo foi devidamente cumprido já que as publicações datam de 11/06/2021 e a data da abertura será em 05/07/2021.**

O Edital também prevê a necessidade de visita técnica no local (item 7 do Edital) destinado as obras, proporcionando assim que as empresas interessadas tenham pleno conhecimento da área, e de qualquer dificuldade, por ventura existente, na realização da obra, sendo totalmente possível, não caracterizando nenhuma afronta aos regramentos legais, posto que está inserta a referida possibilidade no artigo 30, III, da Lei nº 8666/93, que prevê a vistoria prévia das condições do local quando enquadra-se entre os requisitos exigidos para habilitação técnica dos licitantes.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo

123

de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº3.555/2000 e demais legislações atinentes à espécie.

IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 21 de junho de 2021.

MATHEUS RISSATTO RIVOIRO
Procurador do Município

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em 10 de junho de 2021

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74-2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de leites modificados e dietas enterais para o uso do Setor de Serviço Social da SEMUS, Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 14 de junho de 2021 as 08h30 min do dia 24 de junho de 2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59min do dia 24 de junho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24 de junho de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bll.org.br/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 09 de junho de 2021.

DENEVALBUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO**: 05 de julho de 2021, às 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA**: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ . Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 10 de junho de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 10/2021 para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO DE 50MBPS - (MEGABITS POR SEGUNDO), conforme orçamentos e documentação anexa.

Empresa: A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME
CNPJ 27.027.822/0001-12
AV. LUIZ PINHEIRO Arapoti-PR
CEP 84990-000

Valor Global: 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Dotações					
Exercício	Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
2021	12	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.97.00	00-Exercício

Data: 09/06/2021

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Câmara Municipal de Jaguariaíva-PR
Vereador-Presidente

**O original encontra-se assinado.*

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Modalidade: **Processo dispensa Nº 10/2021**
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**
Contratado: **A. HIKARU KAMIDE - SCM - ME CNPJ Nº: 27.027.822/0001-12**
End.: **Av. Luiz Pinheiro, 2431 - CEP: 84990000 - Jardim Ceres - Arapoti/PR**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO DE 50MBPS - (MEGABITS POR SEGUNDO)**
Valor Global: **R$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**

DOTAÇÕES				
Conta da Despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
12	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.40.97.00	00-Exercício

Fiscal do contrato
ELIZANDRO RODRIGUES DE MELLO

Jaguariaíva, em 11/06/2021

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3184 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-6638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico https://secweb.procergs.com.br/verificadorweb/

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade desse documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 389033021
Documento emitido em 05/07/2021 08:36:30.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10951 | 11/06/2021 | PÁG. 30
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

125 9

Jaguariaíva

PREFEITURA MUNICIPAL DI
DEPARTAMENTO DE COMPR
AVISO DE LICITA
PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisi enterais para o uso do Setor de Serviço Social da SEMUS. Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 14 de junho de 2021 às 08h30 min do dia 24 de junho de 2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59min do dia 24 de junho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 24 de junho de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bll.org.br/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 09 de junho de 2021.
DENEVALBUENO NETO
PREGOEIRO
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

98789/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 05 de julho de 2021, às 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2021.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

99077/2021

Japira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JAPIRA, conforme especificações e denominações constante no Edital. PROTOCOLO DOS ENVELOPES: até ás 09:00 (nove horas) do dia 28/06/2021. DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 28/06/2021 ás 09:30 (nove horas e trinta minutos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br;. Japira, 10 de junho de 2021. ÂNGELO MARCOS VIGILATO-Prefeito Municipal

98755/2021

Jataizinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO Nº 021/2.021.
PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ra eventual e parcelada aquisição de material de nentos da Prefeitura do Município de Jataizinho-

STA: até às 08:00 hs do dia 24/06/2021
TA DE PREÇOS: às 09:00 hs do dia 24/06/2021
40
NTARES: www.jataizinho.pr.gov.br
zinho-Pr
94 – Jataizinho – Pr – Fone (43) 3259-1456
o, 07 de Junho de 2.021.
Wilson Fernandes
Prefeito Municipal

98257/2021

Lapa

ESTADO DO PARANÁ
Município da Lapa
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 078/2021 – UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo de carga para transporte de cilindros de oxigênio para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar e suprimento das unidades.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 18/06/2021 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 30/06/2021 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 10 de junho de 2021.
Kelly Cristina Brogian Portes dos Santos
Pregoeira

99061/2021

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - PMMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - PMMR

O Prefeito do Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO, o teor do relatório apresentado pela Pregoeira, relativo ao objeto: Contratação de empresa (s) para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR para zona rural e urbana do município de Manoel Ribas - Paraná, pelo menor preço por item;
CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado:
CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, resolve:
ADJUDICAR à empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MANOEL RIBAS - COOTRANSMAR - CNPJ: 33.596.034/0001-40, neste certame, para os itens listados a seguir, perfazendo o valor de R$ 2.106.395,40 (dois milhões, cento e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), conforme Ata, anexa ao Processo, na forma da Lei.
HOMOLOGAR, em todos os seus termos a deliberação da Pregoeira, para o objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021 - PMMR
EMPRESA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MANOEL RIBAS - COOTRANSMAR CNPJ Nº 33.596.034/0001-40
Valor Total: R$ 2.106.395,40 (dois milhões, cento e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Nº de linhas: 26 linhas.
Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito Municipal

99078/2021

126

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.120/2021

Tomada de Preços nº 2/2021. Objeto: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Construção de dois portais no Município de Vista Serrana - PB. CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI-EPP, CNPJ nº. 26.420.889/0001-50. Item 1.0 Serviços de obras para Construção de um portal no Município (entrada da cidade - rodovia PB-293) valor 267.473,13. Item 2.0 Serviços de obras para Construção de um portal no Município (saída da cidade - rodovia PB-293) valor 239.187,63. Valor total: R$: 506.660,76 (Quinhentos e seis mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2021. unidade orçamentaria; 10.00 Secretaria de cultura. classificação funcional; 13 392 0010 1027 Fonte: 001.0000 Recursos Ordinários, contrato 1070029-29/2020. SINCOV 899021 Ministério do turismo, Elemento de despesa; 4490.51 Obras e Instalações. vigência: 31-12-2021.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021
MODO DE DISPUTA "ABERTO E FECHADO"

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA) PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL. DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/21 às 08h30min. DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: 25/06/21 às 09h00min. Valor Máximo: R$ 688.870,00 (seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 877347. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2021.
ROSANA APARECIDA ESSER
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021

Processo Administrativo 36/2021 objeto para CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM ENFERMEIRO, TECNICO EM ENFERMAGEM, PSICÓLOGO, E NUTRICIONISTA, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, SUPRINDO AS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID-19), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. No Valor estimado a ser contratado é de no máximo R$ 199.276,80 (cento e noventa e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). A entrega do envelope com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será a partir do dia 11 de junho das 2021 das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 17:30h, de segunda-feira a sexta-feira, na Prefeitura Municipal. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou licitacao@borrazopolis.pr.gov.br

Borrazópolis, 9 de junho de 2021.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 66/2021-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DO MUNICIPIO DE CAMPO LARGO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS.
ABERTURA: 23/06/2021 08:30h. DISPUTA: 23/06/2021 09:30h.
Autorização: Mauricio R. Rivabem - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.
INFORMACOES COMPLEMENTARES: Os interessados poderao retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horario de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - licitacoes ou em www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 9 de JUNHO de 2.021.
LUCIANO ERICO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo diversos, para combate ao novo Coronavírus (COVID-19), com recursos do Ministério de Saúde (Portaria nº 1.857/2020), através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu/PR, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 21/06/2021. Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de junho de 2021.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de leites modificados e dietas enterais para o uso do Setor de Serviço Social da SEMUS, Hospital Municipal Carolina Lupion e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Recebimento Das Propostas: das 09h00min do dia 14 de junho de 2021 às 08h30 min do dia 24 de junho de 2021. Abertura E Julgamento Das Propostas: 08h31min às 08h59min do dia 24 de junho de 2021.Início Da Sessão De Disputa De Preços: 09h00min do dia 24 de junho de 2021.Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: http://bll.org.br/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 9 de junho de 2021.
DENEVALBUENO NETO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar Reforma e Ampliação de Edificação para Instalação da Subprefeitura Jardim Primavera. Abertura da Licitação: 05 de Julho de 2021, às 09h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min

Jaguariaíva, 2 de fevereiro de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2021 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum, Óleo Diesel comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, através do Sistema de Registro de Preços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes - proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 30 de junho de 2021.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 4.491.150,0 0 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, cento e cinquenta reais).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações".

Lapa, 10 de junho de 2021.
BRUNO GOLL ZEVE
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021 - UASG 987657

OBJETO: Aquisição de um veículo de carga para transporte de cilindros de oxigênio para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar e suprimento das unidades.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 18/06/2021 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 30/06/2021 às 14:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão - Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link - licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) - Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 10 de junho de 2021.
KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUNARDELLI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 6/2021

Proc. Admin. N° 215/2021
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedras poliédricas nas estradas vicinais rurais Estrada do Guaretá e Distrito do Guaretá, conforme exigências do referido edital. Recebimento das Propostas até: às 08:45 horas do dia 28 de junho de 2021. Edital Completo e demais informações poderão ser adquiridas na Av. D. Pedro II, 195, Centro - Fone (43) 3478-1145 - Dep. de Licitações, ou através do site www.lunardelli.pr.gov.br.

Lunardelli-Pr, 8 de junho de 2021.
REINALDO GROLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

A Prefeitura de Manoel Ribas torna público a Adjudicação e Homologação Parcial do Pregão Presencial nº 17/2021 - Processo Administrativo nº 028/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar para zona rural e urbana do município, pelo menor preço por item. Considerando que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando os procedimentos exigidos, e foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta de menor preço, e que foram respeitados os prazos legais, não se verificando nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo recurso pendente ao Processo Licitatório, a Prefeitura resolve: Adjudicar e Homologar o objeto do Pregão Presencial nº 17/2021 à empresa Cooperativa de Transporte Escolar de Manoel Ribas - COOTRANSMAR, CNPJ: 33.596.034/0001-40, perfazendo o valor de R$ 2.106.395,40.

Manoel Ribas-PR, 10 de junho de 2021.
JOSÉ CARLOS DA SILVA CORONA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2021
Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de PABX, e instalação de pontos de rede, incluso o fornecimento dos respectivos insumos e peças, e instalação de aplicativos licenciados para gerenciamento de central telefônica para atender a demanda do Departamento de Tecnologia da Informação, pelo Menor Preço por Lote. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas e Habilitação: até 24 de junho de 2021 às 08:30hs. Abertura da Sessão: 24 de junho de 2021 às 09:00hs. Informações: (44) 3232-8372 ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-PR, 8 de junho de 2021.
VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito

127
4.

CLASSIFICADOS

COMERCIAL

VENDE-SE LOJA DE COMPONENTES ELETRONICOS
TOP ELETRONICA componentes elétricos em geral, cabos, antenas e conectores, 18 anos no ramo, ótima clientela. Rua Bonifácio Vilela, 96 – Centro. Contato (42) 3028-6726 ou 9 9942 7667.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa
3220-1070

AÇOUGUEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AÇOUGUEIRO DESOSSADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AGENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ANALISTA DE MARKETING
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ARMADOR DE FERRAGENS NA CONSTRUÇÃO CIVIL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ASSISTENTE DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE MARCENEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE MECÂNICO DE AUTOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

AUXILIAR DE TÉCNICO DE ELETRÔNICA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

BOBINADOR ELETRICISTA, À MÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

BORDADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CABELEIREIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CALDEIREIRO MONTADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CARRETEIRO (MOTORISTA DE CAMINHÃO-CARRETA)
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CHEFE DA COPA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONTADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONFEITEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONSULTOR DE VENDAS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONTROLADOR DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CONTROLADOR DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS E VEÍCULOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

COZINHEIRO DE RESTAURANTE
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

CUIDADOR DE IDOSOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ELETRICISTA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

EMPREGADO DOMÉSTICO NOS SERVIÇOS GERAIS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

ENFERMEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

FARMACÊUTICO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

FERRAMENTEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

FISCAL DE OBRAS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

FISIOTERAPEUTA GERAL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

INSPETOR DE QUALIDADE
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

INSTALADOR DE SOM
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

LAVADOR DE PEÇAS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

LAVADOR DE VEÍCULOS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MANICURE
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MARCENEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MECÂNICO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA INDUSTRIAL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MECÂNICO DE SUSPENSÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MONITOR DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA EXTERNO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MOTORISTA CARRETEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

MOTORISTA DE CAMINHÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE CENTRO DE USINAGEM COM COMANDO NUMÉRICO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE EMPILHADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE GUINDASTE MÓVEL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE LAMINADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE MÁQUINA DE DOBRAR CHAPAS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE MÁQUINA PERFURATRIZ
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE MÁQUINAS FIXAS, EM GERAL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE PERFILADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE PLAINA DESENGROSSADEIRA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR DE TRATOR FLORESTAL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

OPERADOR ELETROMECÂNICO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PADEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PEDREIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PINTOR A REVÓLVER
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PIZZAIOLO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PROFESSOR DE INGLÊS
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

RESGATISTA SOCORRISTA
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

SALGADEIRO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

SOLDADOR
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

TÉCNICO DE CONSTRUÇÃO CIVIL
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

TOPÓGRAFO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

TORNEIRO MECÂNICO
Atendimento das 08h as 16h. Utilize o aplicativo sine fácil ou o site empregabrasil.mte.gov.br. Rua Dr. Colares, 354, Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 005/2021
Dispensa de Licitação 004/2021

Contratante:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE RESERVA – RESERVA PREV.
Contratado:	AMORIM & MERCER LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.351.031/0002-66.
Objeto:	Aquisição de cortinas persianas para a sede administrativa do Reserva Prev.
Valor:	R$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta reais)
Prazo:	30 (trinta) dias.
Dotação orçamentária:	001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – RESERVA PREV 09.272.0032.2001 – Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva 3390.39.99.99 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados). Valor R$ 1.660,00.
Fundamentação Legal: Lei n.º 8666/93, art. 24, II c/c art. 1, II, "a" do Decreto Federal n. 9.412/2018.	**Data de Ratificação:** 11/05/2021 – Jossimara Vieira Xavier (Diretora-Presidente).

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para ampliação/verticalização do armazém de insumos/agrotóxicos a ser implantada na Rodovia PR 239, km 214, s/nº, Zona Rural, Reserva-PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu ao IAT, a Licença de Operação para ampliação/verticalização do armazém de insumos/agrotóxicos a ser implantada na Rodovia PR 239, km 214, s/nº, Zona Rural, Reserva-PR

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO
ARIEL FAUSTIN; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa - PR, a Licença de Operação de Regularização para lavagem de veículos, na Rua Couto Magalhães, 713 - Nova Rússia - 84070-080 - Ponta Grossa/PR.

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFICIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

VILSON MEZZADRI e GIANI BETTINI
GABRIEL MENONCIN e RENATA WORUBY

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08-2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de julho de 2021, às 09h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.
Jaguariaíva, 02 de fevereiro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Locação de
IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS

suprimentos, assistência técnica e revenda de equipamentos
MOPEL®
HÁ 18 ANOS EM PONTA GROSSA.
R. Franco Grilo, 651 Colonia Dona Luiza
Ponta Grossa | 42.3229-9272
www.mopelpg.com.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 18 de junho de 2021 | 01 Página / Ano 5 / Edição nº 453

DECRETOS

DECRETO nº. 413/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 23/05/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 04795/2021, à senhora **ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS GODOY**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob nº. 4.403, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.111-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.419-85.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de junho de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICRO EMPREEENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Aquisição de analisador de cloro e Materiais necessários para atender o setor de Vigilância em Saúde.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 02 de julho de 2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 21/06/2021 às 08:30 min horas do dia 02 de julho de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 02 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 02 de julho de 2021.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2021

OBJETO: Aquisição de Tela interativa multitouchscreen para prospecção de conteúdos multimídias conforme necessidades da Direção Municipal de Educação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e lazer para o ano de 2021.**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 02 de julho de 2021.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 21/06/2021 às 13:30 min horas do dia 02 de julho de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13:31min às 13:59 do dia 02 de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min horas do dia 02 de julho de 2021.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bllcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 16 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Conselho Tutelar.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h30min do dia 18 de junho de 2021 as 09h00min do dia 1º de julho de 2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h01min as 09h29min do dia 1º de julho de 2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 1º de julho de 2021.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 17 de junho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09-2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM ATERRO SANITÁRIO, DEVIDAMENTE LICENCIADO POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, PRODUZIDOS NO PERÍMETRO URBANO E RURAL, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA(PR). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 12 de julho de 2021, às 09h30min. **LOCAL DE ABERTURA**: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 15 de junho de 2.021.

Vinicius Weigert
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em referência que houve alteração no edital de licitação que tem por objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual e parcelada aquisição de insumos para análises clínicas para atender à demanda do Laboratório Municipal.*** Em consideração das alterações, o recebimento das propostas e data de sessão de disputa foram ***aprazadas***, *sendo a abertura designada* para o dia **1º de julho de 2021 às 09h00min**. O edital alterado poderá ser adquirido através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: http://bllcompras.com/ ou através do link http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/ Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 17 de junho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA E APRAZAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Onde se lê Abertura dia 05 de junho de 2021, às 09:00 horas. Leia-se ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA E APRAZAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 17 de julho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021. OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021 objetivando a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vinculo de cooperação com o Município de Jaguariaíva, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para pactuação de metas a serem atingidas através de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, faixa etária 15 a 59 anos, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. ASSOCIACAO PROJETO VIDA. CNPJ: 06.112.773/0001-46. Valor: R$ 24.000,00. Data de Homologação: 10/06/2021.**

EM BRANCO

EM BRANCO

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 393584121
Documento emitido em 06/07/2021 10:56:41.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 10958 | 22/06/2021 | PÁG. 41
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Jacarezinho

AVISO DE LICITA
PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA
04/2021
PROCESSO 1701/

Objeto: A presente licitação tem por obj
especializada no serviço de manutenção dos p
pública, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação.
Valor: O valor máximo do presente certame será de **R$ 460.718,56 (Quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).**
Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço Global.
Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 14 de julho de 2021.
Abertura: 09 horas do dia 14 de julho de 2021.
Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.
Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 21 de junho de 2021.
Emannuel Luiz Batista
Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

102820/2021

Jaguariaíva

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA E APRAZAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 17 de julho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.
Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

102347/2021

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
RETIFICAÇÃO EDITAL E APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021, em virtude de RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 24 de junho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 06 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

102345/2021

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
ERRATA E APRAZAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Onde se lê Abertura dia 05 de junho de 2021, às 09:00 horas. Leia-se ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.
Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

102348/2021

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP–87.355-000
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 027/2021
ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

...ente à participação de ME'S, EPP'S E MEI'S, ...lei complementar nº 123/2006 e alterações ...entar nº 147/2014, para os itens de até R$ ...para as empresas sediadas no Município de ...o limite de 10 % (dez) por cento, e em não ...resas de pequeno porte sediadas no município ...lerá ser dada para as microempresas e empresas ...a região da COMCAM – Comunidade Dos Municípios Da Região de Campo Mourão/PR, Conforme Lei Municipal n. 2.237/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MUNICÍPIO DE JURANDA/PR.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 05/07/2021 HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município em www.juranda.pr.gov.br em Portal Transparência em Licitações em Consulta de Licitações ou mediante solicitação por e-mail (marianne.compraspmjda@outlook.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda, 21 de Junho de 2021
Leila Mioto Amadei
Prefeita Municipal.

102561/2021

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2021, através do Sistema de Registro de Preços.
Regime de Compra: Menor preço, por item.
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços através de apresentações artísticas, para atender as necessidades das secretarias municipais em eventos do calendário oficial do município.
Valor máximo: R$468.667,30 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos)
Recebimento de propostas: Das 08:00h do dia 21 de junho de 2021, até às 07:59 do dia 02 de julho de 2021.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às **08:00 horas no dia 02 de julho de 2021**, no Portal de Compras Do Governo Federal – ComprasNET.
Local de Abertura/realização da sessão pública: Portal de Compras Do Governo Federal – ComprasNET // https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download e no Portal de Compras do Governo Federal: http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp
Dúvidas: Por email: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8865 ou 3284-8821, no horário normal de expediente. Marechal Cândido Rondon-PR, em 18 de junho de 2021. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – **Prefeito**

102337/2021

Maria Helena

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O município de **Maria Helena** torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada com validade de 19/01/2026, para **Implantação de Parque de Lazer e Turismo,** implantado no **Parque Genipio Pacheco, bairro Parque Genipio Pacheco. Maria Helena. Paraná.**

102590/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
O município de **Maria Helena** torna público que recebeu do IAT, a Licença Ambiental Simplificada com validade de 03/08/2026, para o **Bota Fora,** implantado na **Rodovia PR-480, Lote 32-B-1, Zona Rural, Maria Helena, Paraná.**

102569/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O município de **Maria Helena** torna público que recebeu do IAT, a Licença de

130

de R$ 1.624,32(mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); item 14 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); item 15 com o valor total de R$ 1.386,72(mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos); e item 16 com o valor total de R$ 1.622,16(mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 381/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 20/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de medicamentos por ordem judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, resultou vencedor do item 08 com o valor total de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, resultou vencedor do item 10 com o valor total de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e do item 17 com o valor total de R$ 16.337,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais); CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, resultou vencedor do item 22 com o valor total de R$ 24.115,00 (vinte e quatro mil cento e quinze reais) e do item 29 com o valor total de R$ 2.043,00 (dois mil e quarenta e três reais) e S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.315/0001-92, resultou vencedor do item 27 com o valor total de R$ 158,4000 (cento e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) e do item 28 com o valor total de R$ 238,50 (duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Os itens 01, 04, 05, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 25, 26, 30 e 31 resultaram fracassados e os itens 02, 03, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 20, 23, 24 e 32 resultaram desertos.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 376/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

nº. 93/2021 / Prot. nº 26658/2021. Tipo: Menor Preço Por Item. OBJETO: Aquisição de um veículo de passeio zero quilômetro, cinco lugares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária - Resolução Sesa 870/2020. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 21/06/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/07/2021 às 13h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 17 de Junho de 2021.
LUIZ RAFAEL LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 21/06/2021 até 01/07/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 01/07/2021. REGISTRO DE PREÇOS DE PERNOITES EM APARTAMENTOS SUÍTE INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, PERNOITES EM QUARTO INCLUINDO CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES MARMITEX E BUFFET, REFRIGERANTE LATA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SECRETARIA.

Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 14 de abril de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2021 PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 22/06/2021 até 02/07/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 02/07/2021. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE MECÂNICA EM VEICULOS LEVES DE TODAS AS MARCAS. SERVIÇOS ELÉTRICAS E PEÇAS PARA TODAS A FROTAS DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICIPIO.

Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 17 de junho de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 86/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

A Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/07/2021 às 09h, no endereço sito a Rua Santo Inácio, 161, Florestópolis/PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital que se encontra disponível no endereço supracitado ou portal.florestopolis.pr.gov.br. Objeto: Aquisição de Produtos Sonoros através da Emenda Parlamentar Federal do sistema SIGTV Proc. nº 71000071269/2017-75 com ação de estruturar a rede de serviços de proteção social e especial. Valor Total Máximo R$30.513,29.

Em 18 de junho de 2021.
KATIA S. DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021. Contratante: Município de Godoy Moreira, Estado do Paraná, com Sede a Rua Campo Mourão, 184 - Centro - CEP: 86.938-000 - CNPJ/MF 81.392.656/0001-07, Contratada: PAMELLA RIBEIRO -EIRELI - EPP - EPP, CNPJ:27.483.526/0001-26, Objeto: Construção do Parque Natural - Contrato de Repasse nº 871418/2018/MTUR/CAIXA, Tomada de Preços: 01/2021, Valor R$ 328.684,16 (trezentos e vinte oito mil seiscentos e oitenta quatro reais e dezesseis centavos),Dotação:09.051.20.122.0024.1105.(4.4.90.51.00.00) Prazo de Execução: 150 dias, Prazo da Vigência: 18/06/2022. Foro: Comarca de São João do Ivaí-Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2021

A Prefeitura Municipal de Icaraíma torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de refeições self-service e refeições tipo marmitex, a serem adquiridas/servidas na cidade de Icaraíma, para atendimento dos servidores municipais em trânsito ou em deslocamento a serviço da Administração e/ou eventos realizados pelo Município, tudo de acordo com o Termo de Referencia, pedido e demais Anexos do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/07/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 02/07/2021. VALOR MAXIMO ESTIMADO: R$ 89.066,56 (oitenta e nove mil, sessenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.blli.org.br. Conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, http://icaraima.pr.gov.br/site.

Maiores Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (44)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br.

Icaraíma-PR, 17 de Junho de 2021.
JOÃO GILSON PRADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 3/2021

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços às 09 horas do dia 09 de julho de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para Contratação de serviços de pavimentação com padras irregulares.

Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, icone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, centro, Imbau / PR - Fone 42 - 3278 -8125.

Imbaú-PR, 18 de junho de 2021.
MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 4/2021

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que fará realizar Tomada de Preço, com sessão de Disputa de Preços às 13 e 30 horas do dia 09 de julho de 2021 horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para contratação de serviços de pavimentação com pedras irregulares.

Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, icone Licitações, a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a prefeitura municipal, durante o horário de expediente no endereço da Avenida Francisco Siqueira Kortz, nº 471, Centro, Imbau / PR - Fone 42 - 3278 -8125.

Imbaú-PR, 18 de junho de 2021.
MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

No Aviso de Licitação Tomada De Preço Nº 08/2021, no Diário Oficial da União do dia 11/06/2021, Edição 108, Página 234, devido erro na data de abertura se faz necessária A Retificação do Edital. Onde se lê Abertura dia 05 de junho de 2021, às 09:00 horas. Leia-se ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

No Aviso de Licitação Concorrência Pública Nº 02/2021, no Diário Oficial da União do dia 17/06/2021, Edição 112, Página 233, devido erro na data de abertura se faz necessária A Retificação do Edital e o Aprazamento. Onde se lê Abertura dia 17 de julho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.

Jaguariaíva-PR, 18 de junho de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Comissão de Licitação

131
of.

PUBLICAÇÃO LEGAL

República Federativa do Brasil

2º Serviço de Registro de Imóveis
Álvaro de Quadros Neto

EDITAL DE LOTEAMENTO

O 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa. Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os interessados que COMUNICO a esta Prefeitura Municipal, que **PARQUE ROYAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** (CNPJ-39.972.449/0001-57), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Joaquim de Paula Xavier, sala 11, Vila Estrela, Bairro Estrela, nesta cidade, representada por Mauricio Michel Hayar (CPF-MF-713.412.699-49). Rosanna Cattalini (CPF-MF609.021.599-68) e Anette Gina Straatsma Dijsktra (CPF-MF-025.489.699-59) — DEPOSITOU neste 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua XV de Novembro, 271. zona central, os documentos necessários exigidos pelo art.18, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei 9.785, de 29 de janeiro de 1992, Leis Municipais 4.856, de 28 de dezembro de 1992 e 4.840, de 18 de fevereiro de 1992, para o registro do loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM ROYAL**, situado no Bairro Neves, de frente para a Rua Clycema Kossatz, registrado sob nº R-5-63.548, Registro Geral, de 05 de fevereiro de 2021, deste Serviço de Registro de Imóveis.

...teamento **RESIDENCIAL JARDIM ROYAL**, com a área de 983.525,00m² é constituído ...6 (oitenta e seis) quadras, contendo 1.819 (mil oitocentos e dezenove) lotes 02 (duas) áreas institucionais, 05 (cinco) áreas de preservação permanente, 09 (nove) áreas verdes, 12 (doze) equipamentos públicos e 21 (vinte e uma) ruas. Destina-se à residência e foi aprovado pelo Decreto nº 18.624, de 26-02-2021.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital, que será publicado no jornal local por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19, da Lei Federal n. 6.766/70. Ponta Grossa, 18 de junho de 2021. Eu, Ana Cláudia Hohmann – Escrevente Substituta, digitei e subscrevi.

Rua XV de Novembro, 271 – Fone (42) 3028-1220 – Ponta Grossa – Paraná
cartorio@segundoregistro.com

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS RÉUS INCERTOS E NÃO SABIDOS – PRAZO – 30 (TRINTA) DIAS =

A Doutora LEILA APARECIDA MONTILHA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná etc

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramitam os autos de **AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**, sob nº 0003454-18.2013.8.16.0064, em que é requerente o MUNICÍPIO DE CASTRO e requeridos ANTONIO DE JESUS LIMA E OUTROS, sendo que mediante o presente edital **CITA** os eventuais réus, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, contestem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia. **Consoante disposto no Art. 344 do CPC: "SE O RÉU NÃO CONTESTAR A AÇÃO, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR"**, bem como ficam INTIMADOS acerca da designação da data de **04 de outubro de 2021, às 16 horas e 30 minutos**, para audiência de Conciliação, a ser realizada de forma semipresencial, onde poderão comparecer nas dependências da Vara Cível, Edifício do Fórum, Rua Cel. Jorge Marcondes, s/nº, esquina com Raimundo Feijó Gaião, Vila Rio Branco, Castro/PR ou acessar a sala virtual, através do link:https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2ZiOThlNzYtZmU3My00N2E0LTlmMzQtODdjMDk0MTkwMWQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22dc46817f-406a-440e-a6f7-d15fbcbaa7a0%22%2c%22Oid%22%3a%22e151dfcd-9b34-4bc0-824c-8f57bf49d27n%22%7d. Dos fatos narrados na petição inicial: Alega o requerente, em sua petição inicial, que aos 28 de fevereiro 2012, foi encaminhado Ofício nº 012/2012 (documento anexo aos autos), ao departamento de fiscalização; expedido pelo então Vereador, Sr. José Aparecido Moreira da Rosa, no qual consta a informação de que o Sr. OSNI DE MELLO, vinha loteando área pública, localizada na Rua Cid Danton Kiel, s/nº, bem como efetuando a venda das glebas, como se suas fossem. Tal denúncia refere-se ao imóvel de terreno urbano. No endereço à rua Cid Danton Kiel, s/nº, Jardim Primavera I, Final da Rua, com as seguintes confrontações: ao Norte com terreno de Albertus Maria Sleutjes, ao Sul, com terreno do Município de Castro, a Leste com o Ribeirão Maracanã e a Oeste com terreno do Município de Castro – PR. Diante disso, foi instaurado o processo administrativo nº 3935, cuja cópia segue acostada aos autos, do que infere-se que o Sr. OSNI DE MELLO promoveu a venda de parcelas da área publica, além de ele próprio ocupar o local. Frente à constatação, foi expedido o Ofício nº 138/2013 ao Sr. Delegado de Polícia de Castro, para fins de apuração do indício de cometimento de crime. Conforme consta dos autos, o Registro Geral matriculado sob nº 13.008, atesta a propriedade do Município, sendo que a referida área classifica-se como Área de Preservação Permanente – APP, pois parte de sua extensão confronta-se com o Ribeirão Maracanã. Tal anotação, inclusive, consta dos registros do Município, na inserção cadastral nº 69161-5. Assim, a ocupação desordenada e ilegal, além de esbulhar o patrimônio público, também causa danos de difícil reparação ao meio ambiente, afetando direitos difusos e expõe, à situação de risco, os próprios esbulhadores. Por consecutivo, ressalta-se que o Município de Castro notificou os requeridos, conforme documentação anexa aos autos, a fim de que desocupassem o imóvel, porém, até o momento, recusam-se a deixar o local. Por fim, requer o requerente Município de Castro – PR, a reintegração na área descrita, conforme lhe é assegurado pelas disposições do art. 926 do CPC, e 1.210 do CC. - DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu,__________(Cleuza Marlene Resseti Guiloski). Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

CLEUZA MARLENE RESSETI GUILOSKI
Empregada Juramentada
Autorizada pela Portaria nº 01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
(Art. 25, caput, da Lei 8.666/93).

OBJETO: Credenciamento para contratação de instituição financeira (banco) para o serviço de arrecadação de tributos Municipais, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

A entrega da documentação para o credenciamento das instituições financeiras interessadas, deverá ser feita a partir do dia 07 de julho de 2021, das 08 às 17h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí, localizado na Rua Rui Barbosa, nº. 632, no Centro em Ivaí/PR, de segunda à sexta-feira.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivaí – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 215 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 17 de junho de 2021.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO 124-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MARINES YAEKO UEQUE LOPATA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.884.096/0001-59. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção. VALOR TOTAL: R$ 343.804,63 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 À 15/06/2022

EXTRATO DE CONTRATO 125-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SOUZA E REDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.013.713/0001-22 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção. VALOR TOTAL: R$ 45.308,00 (quarenta e cinco mil trezentos e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 À 15/06/2022.

EXTRATO DE CONTRATO 126-2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: ROSELI NIEVOLA DIDEK & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.822.257/0001-42. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de construção. VALOR TOTAL: R$ 417.557,55 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2021 À 15/06/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

ERRATA E APRAZAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

No Aviso de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL. Onde se lê Abertura dia 05 de junho de 2021, às 09:00 horas. Leia-se ABERTURA DIA 05 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

ERRATA E APRAZAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

No Aviso de Licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021, devido erro na data de abertura se faz necessária A RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 17 de julho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se ABERTURA DIA 22 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:30 HORAS.

Jaguariaíva, 18 de junho de 2021.

Vinicius Weigert
Presidente Comissão de Licitação

Clube Ponta-Lagoa

Convocação para Assembléia Geral Ordinária

A Comissão Eleitoral do Clube Ponta-Lagoa, de acordo com disposições do Estatuto Social, convoca os associados do Clube Ponta-Lagoa para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 26 de junho de 2021, sábado, no Espaço Varanda Gourmet, na Sede Campestre, Av. Presidente Kennedy, km 0, Vendrami - para aclamação da única chapa inscrita para eleição do Conselho Diretor, 1/3 do Conselho Deliberativo, 1/2 do Conselho Fiscal e Diretoria do Ponta-Lagoa Jovem para o biênio 2021/2023. **A assembléia será instalada às 10:00 horas e encerrada às 12:00 horas.**

Chapa Família Ponta-Lagoa

Presidente: Osni Mongruel Junior
Vice Presidente: Indianara Franzen Mattar Millée
Diretora Secretária: Georgia Enriette Bin Bochenek
Diretor Financeiro: Moacir Komenda
Diretora Social: Leontina Mendes Stadler
Diretor de Patrimônio: Gilmar Tadeu Costa Teixeira
Diretor Jurídico: Claudio Roberto Magalhães Batista
Diretor de Esportes: Luiz Marcelo de Lara
Diretora de Recreação e Lazer: Eveline Groth Moro

Conselho Deliberativo:

Titulares: Gleyson Luciano Fernandes
Fernando Pilatti
Suplente: Marina Machiluk Moraes

Conselho Fiscal

Titulares: Ailton Antonio Cranoch
Gerson Luiz Dechandt
Suplente: Dionisio Machado

Chapa Ala Jovem 2021

Presidente: David Pilatti Montes Neto
Vice-Presidente: Lucas Gomes Schmidt
Diretora Secretária: Tatiana Bonato
Diretor Financeiro: Pedro Henrique de Paula
Diretora Social: Laura Bazzi Longo
Diretora de Publicidade e Divulgação: Milena Sacchi
Diretor de Esportes e Recreação: Gustavo Bessi

Ponta Grossa, 19 de Junho de 2021

Comissão Eleitoral

Presidente – Calixto Abelo Michel Ajuz
Secretário: Celso Justus
José Divaldo Gordinski
Paulo Roberto Hilgemberg
Sergio Cunha Nascimento

Praça Marechal Floriano Peixoto, 126 - Centro – CEP: 84010-680 - Ponta Grossa – PR – Fone: 42 3028-5003
Home page: www.clubepontalagoa.com.br - email: [illegible] – Cx Postal 326

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2021
PROCESSO N.º 114/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIARIA EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 24.408.472/0001-46. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO MICROPROCESSADO PARA 08 FASES. VALOR: R$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2021 A 15/09/2021. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREZADOS SENHORES ASSOCIADOS

O presidente da Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de junho de 2021, na Primeira Igreja Presbiteriana de Ponta Grossa, localizada na Rua Julia Wanderley, 573, Centro, Ponta Grossa, Paraná.

O trabalho terá início as 9:30 horas, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 10:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, seguindo as atividades e tendo encerramento às 12:00 hrs no período da manhã. Depois retornando as 18:00 hrs e encerrando a votação as 20:30 hr deste dia.

A pauta tratada neste dia será: Alteração de Estatuto da Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa.

Em caso de decreto municipal de lockdown decorrente do COVID para esta data, esta Assembléia será cancelada.

Ponta Grossa, 11 de junho de 2021.

Paul Wagner da Cruz Almeida
Presidente da Associação Comunitária Presbiteriana de Ponta Grossa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO N.º 130-2021
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N.º 018-2021
PROCESSO N.º 115-2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RESERVA. CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.087.311/0001-72. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADERA DA MARCA XCMG. VALOR TOTAL: R$ 16.583,00 (DEZESSEIS MIL CENO E OITENTA E TRÊS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/06/2021 À 16/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2021
PROCESSO Nº 114/2021

Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para Aquisição e Instalação de controlador de tráfego, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e parecer da Assessoria Jurídica.

Contratada: CIDADE VERDE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.408.472/0001-46

Contratante: MUNICIPIO DE RESERVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONTROLADOR DE TRÁFEGO MICROPROCESSADO PARA 08 FASES.

Valor: R$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS).

Reserva, 17 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
PROCESSO Nº 115/2021

Fundamentado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25 § 1, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para confecção do contrato de execução de manutenção de máquina escavadeira, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e parecer jurídico.

Contratada: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.087.311/0001-72.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADERA DA MARCA XCMG.

Valor: R$ 16.583,00 (DEZESSEIS MIL CENO E OITENTA E TRÊS REAIS).

Reserva, 17 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 3306 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Comunicado Interno 364/2021-SMAS.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a lotação da servidora SANDRA MARA MORAES CORREIA, matrícula funcional nº. 91989, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a partir de 16 de junho de 2021.

Parágrafo único. A partir da data mencionada no caput, a remuneração da servidora será custeada com recursos da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de junho de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

132

PROCESSO/ANO: 6126 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	PAVIMENTADORA SENGES LTDA		
ENDEREÇO:	RUA Rua Vereador Izaltino Rodrigues Nº 155, Vila Osvaldo Sampaio, SENGÉS		
TELEFONE:	(43) 3567-1390	CELULAR:	(43) 9901-6715
EMAIL:			
CNPJ:	07.676.640/0001-65	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 05/07/2021 08:30:53
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROSPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

133

Edital de TOMADA DE PREÇO nº. 08/2021 - PMJ

CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
CONTRATO SOCIAL	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA	

124

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

ANEXO II

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, DURVAL SANTANA RODRIGUES, Carteira de Identidade nº 558.281-4 SSP/PR, na qualidade responsável legal pela proponente PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME, vem pelo presente, informar a V.Sa., que o Sr. CARLOS CESAR DINIZ, Carteira de Identidade nº. 16.186.492-2 SSP/SP, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
DURVAL SANTANA RODRIGUES
RG.558.281-4SSP/PR

CNPJ
07.676.640/0001-65
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

135

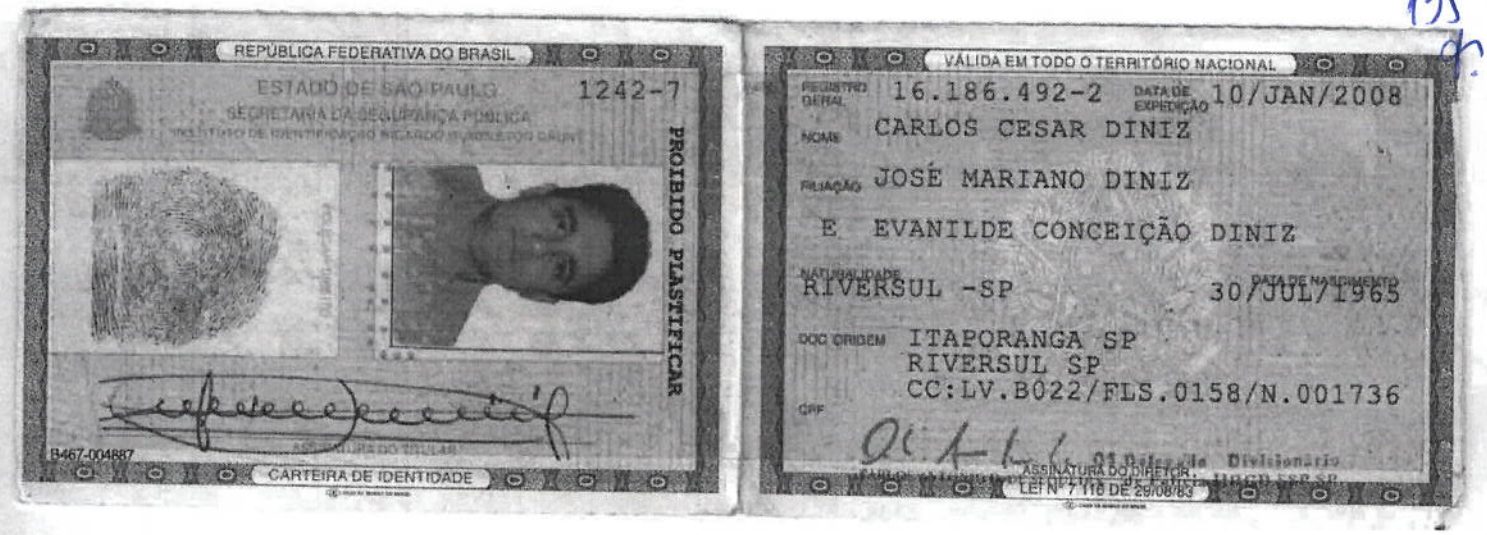
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

1242-7

PROIBIDO PLASTIFICAR

B467-004887

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16.186.492-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/JAN/2008

NOME CARLOS CESAR DINIZ

FILIAÇÃO JOSÉ MARIANO DINIZ

E EVANILDE CONCEIÇÃO DINIZ

NATURALIDADE RIVERSUL -SP DATA DE NASCIMENTO 30/JUL/1965

DOC ORIGEM ITAPORANGA SP
RIVERSUL SP
CC:LV.B022/FLS.0158/N.001736

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
074.845.048-31

Nome
CARLOS CESAR DINIZ

Nascimento
30/07/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Confere com Original
Data 05/07/2017
Dept.º Compras e Licitações

136

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.AMAURI SANTANA RODRIGUES, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 4.617.891-2/SSP-PR e CPF/MF nº 658.442.469/34;

2. Espólio de VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES falecido, neste ato representada pela inventariante **MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES** brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portadora do documento de identidade RG nº 515.769-2, expedido em 31/05/1988 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº508.915.619/00; únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME**, com sede à Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205584695, por despacho em sessão de 21/10/2005 e ultima alteração arquivada sob nº 20134151569 por despacho em seção de 30/07/2013, inscrita no CNPJ nº 07.676.640/0001-65; resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **DURVAL SANTANA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Castro – Paraná, viúvo, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 79 – Vila Osvaldo Sampaio – Sengés – Estado do Paraná – CEP: 84220-000, portador do documento de identidade RG nº558.281-4, expedido em 01/08/1981 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº215.160.069/68, com poderes e atribuições de administrar no expresso interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA: *O administrador não sócio Durval Santana Rodrigues,*

Confere com Original
Data 05/07/2017
Deptº Compras e Licitações

137

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nostermos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA: As cláusulas e condições não alcançadas por esta alteração contratual, permanecem em plena vigência.

CLAUSULA QUINTA: ***DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO***. *À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.*

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1.AMAURI SANTANA RODRIGUES, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 4.617.891-2/SSP-PR e CPF/MF nº 658.442.469/34;

2. Espólio de VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES falecido, neste ato representado pela inventariante nomeada pelo Termo de Compromisso de Inventariante, expedido em 02/08/2017 pelo Juízo de Direito da Comarca de Sengés **MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES** brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Clotário Portugal nº 77 - Centro – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portadora do documento de identidade RG nº 515.769-2, expedido em 31/05/1988 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF

Confere com Original
Data: 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nº 508.915.619/00; únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME**, com sede à Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205584695, por despacho em sessão de 21/10/2005 e ultima alteração arquivada sob nº 20134151569 por despacho em seção de 30/07/2013, inscrita no CNPJ nº 07.676.640/0001-65; por este instrumento particular resolvem consolidar o citado instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME**, é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

***CLAUSULA SEGUNDA**: A Sociedade tem a sua sede e foro na* **RUA VEREADOR IZALTINO RODRIGUES nº 155 – VILA OSVALDO SAMPAIO - SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84220-000**, *podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas.*

CLAUSULA TERCEIRA**: A Sociedade tem por objeto:* ***A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

CLAUSULA QUARTA**: O início de atividade é em* ***01 de outubro de 2005 *e seu prazo de duração é indeterminado.*

***CLAUSULA QUINTA**:* O Capital Social totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) fica assim distribuído proporcionalmente entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R$
1-AMAURI SANTANA RODRIGUES	**90.000**	**90.000,00**

Confere com Original
Data 05/02/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2-ESPOLIO VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES	**10.000**	**10.000,00**
T o t a l	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo Primeiro: *O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Segundo: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.*

CLAUSULA SEXTA: *A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.*

Parágrafo Primeiro: *Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.*

Parágrafo Segundo: *O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.*

CLAUSULA SÉTIMA: *Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.*

Parágrafo Único: *Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.*

CLAUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá ao administrador não sócio **DURVAL SANTANA RODRIGUES**, com poderes e atribuições de administrar no expresso interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *O administrador não sócio Durval Santana Rodrigues, declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

Parágrafo Segundo: *Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.*

Parágrafo Terceiro: *É vedado ao(s) sócio(s) administrador (es) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.*

CLAUSULA NONA: *Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.*

CLAUSULA DÉCIMA: *As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Primeiro: *Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.*

Parágrafo Segundo: *A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.*

Parágrafo Terceiro: *Na omissão deste contrato, será observado o quórum mínimo*

Confere com Original
Data 15/03/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

***Parágrafo Quarto**: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.*

***CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.*

***CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:*
a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos:

b) Por razões econômicos ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

***Parágrafo Único**: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres*

da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

***CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.*

***Parágrafo Único**: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.*

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.*

***CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.*

***CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**: Os sócios serão remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.*

***Parágrafo Primeiro**: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.*

***Parágrafo Segundo**: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.*

***CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.*

***Parágrafo Único**: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.*

***CLAUSULA DÉCIMA OITAVA**: As partes elegem o Foro da Cidade de SENGÉS-Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.*

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

143

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma.

Sengés - PR, 07 de junho de 2017.

AMAURI SANTANA RODRIGUES

Tabelionato de Notas

Espólio VEZPAZIANO SANTANA RODRIGUES
Inventariante: MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES

Tabelionato de Notas

DURVAL SANTANA RODRIGUES
Administrador não sócio

Tabelionato de Notas

Alteração contratual elaborada por
José Luiz Ferraz Copeti CRC/PR nº 23.162-0/5

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017
SOB NÚMERO: 20175830177
Protocolo: 17/583017-7, DE 08/08/2017
Empresa:41 2 0558469 5
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com Original
Data 05/07/2017
Dept. Compras e Licitações

144

Tabelionato de Notas Sengés
Viviane Ferreira de Souza - Tabeliã Titular
Rua Dr. Xavier da Silva, 19 - Centro - Senges -PR
Selo Nº 7P6xm.NY8tP.eCCRf, Controle: VbcCP.kPdZm
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES, DURVAL SANTANA RODRIGUES e AMAURI SANTANA RODRIGUES. Dou fé.
SENGESSengés - 09 de agosto de 2017 - 14:28:17h

Em Testº da Verdade

Emolumentos R$23,70 (VRC 43,60). Selo Funarpen R$1,75. Funrejus R$5,95

Tabelionato de Notas Sengés PR
Julia Cristina de Castro
Tabeliã Titular

Confere com Original
Data 08/07/2017
Dept.º Compras e Licitações

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106939188
NIRE (Sede) 41205584695	**CNPJ** 07.676.640/0001-65	**Data de Ato Constitutivo** 21/10/2005	**Início de Atividade** 01/10/2005

Endereço Completo
Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, Nº 155, VILA OSVALDO SAMPAIO - Sengés/PR - CEP 84220-000

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES	215.160.819-00	R$ 10.000,00	Sócio	N	
AMAURI SANTANA RODRIGUES	658.442.469-34	R$ 90.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DURVAL SANTANA RODRIGUES	215.160.069-68	

Último Arquivamento **Data** 10/08/2017	**Número** 20175830177	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 08:18:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O5V7OKV4**.

PRC2106939188

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

146

PROCESSO/ANO: 6033 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: JOÃO VITOR DE LIMA 09516738907
ENDEREÇO: ANIBAL PIRES Nº 308, VILA ROMANA, ARAPOTI
TELEFONE: CELULAR: (43) 3535-7432
EMAIL:
CNPJ: 39.895.410/0001-83 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 01/07/2021 13:39:37
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROSPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

147

Identificação

Nome Empresarial
JOAO VITOR DE LIMA 09516738907
Nome do Empresário
JOAO VITOR DE LIMA
Nome Fantasia
LIMA CONSTRUCOES LTDA
Capital Social
100,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
141493159	COMARCA JAGUARI	PR	095.167.389-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	24/11/2020

Número de Registro

CNPJ
39.895.410/0001-83

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84990-000	RUA RUA ANIBAL PIRES	308
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VILA ROMANA 2	ARAPOTI	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
24/11/2020
Forma de Atuação
Internet, Em local fixo fora da loja
Ocupação Principal
Pedreiro independente
Atividade Principal (CNAE)
43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

148

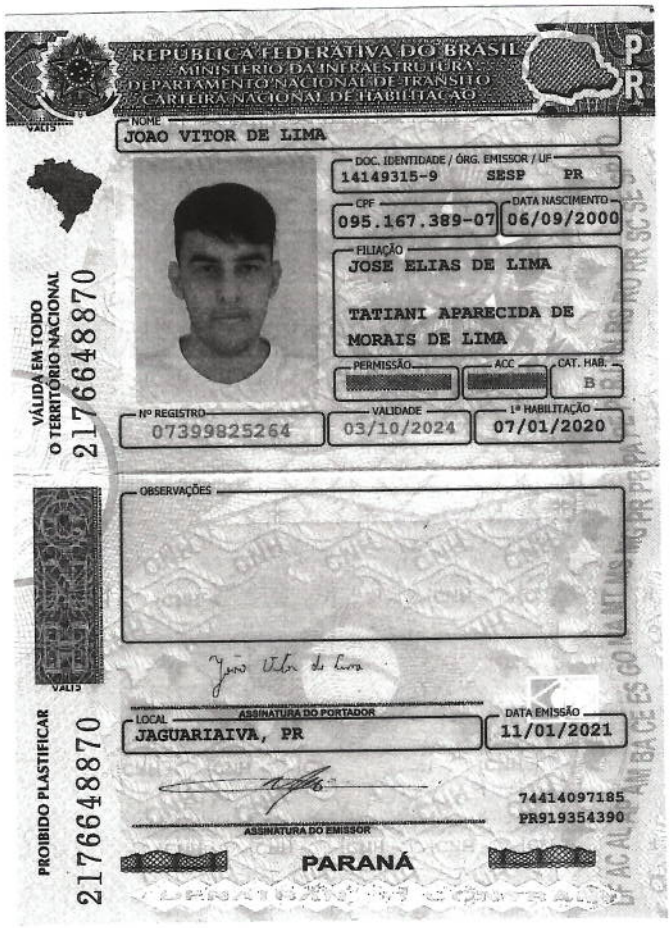
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
JOAO VITOR DE LIMA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14149315-9 SESP PR
CPF
095.167.389-07
DATA NASCIMENTO
06/09/2000
FILIAÇÃO
JOSE ELIAS DE LIMA
TATIANI APARECIDA DE MORAIS DE LIMA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
07399825264
VALIDADE
03/10/2024
1ª HABILITAÇÃO
07/01/2020
OBSERVAÇÕES
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176648870
PROIBIDO PLASTIFICAR
2176648870
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
JAGUARIAIVA, PR
DATA EMISSÃO
11/01/2021
74414097185
PR919354390
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ

Confere com Original
Data 05/04/2022
Dept.º Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

149

PROCESSO/ANO: 6099 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE:	OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI		
ENDEREÇO:	AVENIDA Paraná Nº 2288, Boa Vista, CURITIBA		
TELEFONE:		CELULAR:	(41) 3256-7474
EMAIL:			
CNPJ:	07.092.681/0001-04	INSC. ESTADUAL:	

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO:	ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA:	PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO:	AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA:	JAGUARIAIVA, 02/07/2021 14:05:49
SÚMULA:	ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROSPOSTA DE PREÇOS.
DESTINO:	DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Responsável pelo Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 6128 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: PAU BRASIL Nº 312, CAPELA VELHA , ARAUCÁRIA
TELEFONE: CELULAR: (41) 3406-3118
EMAIL:
CNPJ: 35.010.113/0001-52 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 05/07/2021 08:45:33
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROSPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

151

CREDENCIAMENTO

CNPJ: 35.010.113/0001-52 / END. Rua Pau Brasil, Nº 312 Capela Velha / Araucária-PR
End. Comercial: Rua João Cichon, Nº 735, Porto das Laranjeiras / Araucária/PR
e-mail: licitacoes@acradmservicos.com.br / tel. : (41) 3406-3118 / cel. : (41) 9 8706-6544

ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS

152

1º Tabelionato de Notas
CÍCERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CPF: 194.182.709-15
ARAUCÁRIA-PR

PROCURAÇÃO

ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com firma estabelecida na rua Pau Brasil, nº 312, na cidade de Araucária-PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.010.113/0001-52, neste ato representada por sua sócia gerente Rosana Compadre Dos Santos, residente em Araucária-PR, Casada, e inscrita sob o CPF nº 503.905.469-68, Cédula de Identidade nº 6.216.430-1, órgão expedidor SSP-PR.

OUTORGADO:
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO CPF: 835.489.399-53 e RG: 5.869.571-8, Casado, Gerente Administrativo, residente em Araucária Paraná

OBJETIVO e PODERES:
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes `ad judicia` e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Com validade até 31 de Dezembro de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Procuração.

Rosana Compadre Dos Santos
Sócia Gerente
RG: 6.216.430-1

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARAUCÁRIA - PARANÁ
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (041)3643.1818
Selo Digital Nº 1814614SVAA000000000205213
Valide esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de ROSANA COMPADRE DOS SANTOS. Dou fé. Araucária-Paraná, 09 de fevereiro de 2021. FJ6KCFK4V-569658-10°
Em Test° da Verdade
Erick Vinicius Barbosa Moser - Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
02 JUL. 2021
AUTENTICAÇÃO
2º. TABELIÃO DE NOTAS
Araucária-PR F. (41) 3643-1818

153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
PR
NOME
ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5869571-8 SESP PR
CPF
835.489.399-53
DATA NASCIMENTO
07/01/1974
FILIAÇÃO
SEBASTIAO MATEUS DOS SANTOS
MARIA DE LOURDES ROSA DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
02177708670
VALIDADE
05/06/2023
1ª HABILITAÇÃO
08/07/1996
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16246733 71
OBSERVAÇÕES
A
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
ARAUCARIA, PR
DATA EMISSÃO
05/06/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
85517025766
PR914596867
PARANÁ
PROIBIDO PLASTIFICAR
16246733 71

Confere com Original
Data 05/04/2022
Dept.º Compras e Licitações

ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

6ª ALTERAÇÃO

CNPJ: 35.010.113/0001-52

NIRE 41600945751

ROSANA COMPADRE DOS SANTOS, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial e bens, nascida em 13/04/1973 empresária, residente e domiciliada a Rua Helena Piekarski Pinto, nº 536 - Bairro Fazenda Velha – Araucária/PR, CEP 83704-650, portadora do documento de identidade RG nº 6.216.430-1, expedido pelo I.I./Paraná e CPF nº 503.905.469-68, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.010.113/0001-52** com sede na Rua Pau Brasil, 312 – Capela Velha – Araucária/PR CEP 83705-420, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº 41600945751 por despacho em sessão de 27/09/2019 e sua ultima alteração sob n.º 20210275294 por despacho em sessão de 19/01/2021, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar Ato Constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera o ramo de atividade da empresa que era: limpeza em prédios e em domicílios, locação de automóveis e meios de transporte, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades paisagísticas preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de urbanização - ruas, praças e calcadas aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário demolição de edifícios e estruturas serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais serviços combinados de escritório e apoio administrativo atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de agua serviços de preparação do terreno serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas construção de edifícios atividades de consultoria em gestão empresarial e desinfecção, imunização e controle de pragas urbanas, seleção e agenciamento de mão de obra e coleta de resíduos não perigosos, **passando a ser:** Limpeza em prédios e em domicílios, locação de automóveis e meios de transporte, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades paisagísticas preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de urbanização - ruas, praças e calcadas aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário demolição de edifícios e estruturas serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais serviços combinados de escritório e apoio administrativo atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de agua serviços de preparação do terreno serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas construção de edifícios atividades de consultoria em gestão empresarial e desinfecção, imunização e controle de pragas urbanas, seleção e agenciamento de mão de obra e coleta de resíduos não perigosos. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, criação de estandes para feiras e exposições, pesquisas de mercado e de opinião pública, estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, confecção de roupas profissionais, administração de obras, serviços de engenharia, serviços de arquitetura, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e locação de mão-de-obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA: Resolve a Titular consolidar seu Ato e alterações mediante as seguintes clausulas:

ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

6ª ALTERAÇÃO
CNPJ: 35.010.113/0001-52
NIRE 41600945751

ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 35.010.113/0001-52
NIRE 41600945751

ROSANA COMPADRE DOS SANTOS, brasileira. maior, casada sob regime de comunhão parcial e bens, nascido em 13/04/1973 empresária, residente e domiciliada a Rua Helena Piekarski Pinto, nº 536 - Bairro Fazenda Velha – Araucária/PR, CEP 83704-650, portadora do documento de identidade RG nº 6.216.430-1, expedido pelo I.I./Paraná e CPF nº 503.905.469-68, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.010.113/0001-52** com sede na Rua Pau Brasil, 312 – Capela Velha – Araucária/PR CEP 83705-420, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nire nº 41600945751 por despacho em sessão de 27/09/2019 e sua ultima alteração sob n.º 20210275294 por despacho em sessão de 19/01/2021, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, promove a Consolidação, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL - O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 35.010.113/0001-52** com sede na Rua Pau Brasil, 312 – Capela Velha – Araucária/PR CEP 83705-420, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada.

ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

6ª ALTERAÇÃO
CNPJ: 35.010.113/0001-52
NIRE 41600945751

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL - : Limpeza em prédios e em domicílios, locação de automóveis e meios de transporte, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, atividades paisagísticas preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de urbanização - ruas, praças e calcadas aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário demolição de edifícios e estruturas serviços de pintura de edifícios comerciais, industriais e residenciais serviços combinados de escritório e apoio administrativo atividades de limpeza em vidros, calhas e caixas de agua serviços de preparação do terreno serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas construção de edifícios atividades de consultoria em gestão empresarial e desinfecção, imunização e controle de pragas urbanas, seleção e agenciamento de mão de obra e coleta de resíduos não perigosos. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, criação de estandes para feiras e exposições, pesquisas de mercado e de opinião pública, estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, confecção de roupas profissionais, administração de obras, serviços de engenharia, serviços de arquitetura, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos e locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 27/09/2019. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da empresa será exercida por **ROSANA COMPADRE DOS SANTOS** , a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Parágrafo único: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

6ª ALTERAÇÃO
CNPJ: 35.010.113/0001-52
NIRE 41600945751

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO - Fica eleito o foro tal da Cidade de Araucária do Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

A titular assina o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual teor e consistência.

Araucária, 18 de Junho de 2021.

ROSANA COMPADRE DOS SANTOS

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MICHELI CRSTINA CZELUSNIAK BARBETA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 061187, expedida em 24/06/2013, inscrito no CPF n° 05204899936, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05204899936	061187	MICHELI CRISTINA CZELUSNIAK BARBETA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2021 08:14 SOB N° 20213861496.
PROTOCOLO: 213861496 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104334876. CNPJ DA SEDE: 35010113000152.
NIRE: 41600945751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2021.
ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

159

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA.

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ACR Administradora de Serviços.
TOMADA DE PREÇO n° 08/2021

ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com firma estabelecida na rua Pau Brasil, nº 312, na cidade de Araucária-PR, inscrita no CNPJ sob nº 35.010.113/0001-52, neste ato representada por seu Gerente Comercial, Ananias Correa dos Santos Neto residente em Araucária-PR, Casado, e inscrito sob o CPF nº 835.489.399-53, Cédula de Identidade nº 5.869.571-8, órgão expedidor SESP-PR, licitante no Pregão supra transcrito, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Araucária-PR, 05 de julho de 2021.

ANANIAS CORREA DOS SANTOS NETO
RG 5.869.571-8
GERENTE COMERCIAL.

C. N. P. J.
35.010.113/0001-52
ACR Administradora de Serviços Eireli
Rua Pau Brasil n. 312
Capela Velha - CEP 83.705-420
ARAUCÁRIA-PR

160

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107252758
NIRE (Sede) 41600945751	**CNPJ** 35.010.113/0001-52	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 27/09/2019	**Início de Atividade** 27/09/2019

Endereço Completo
Rua PAU-BRASIL, Nº 312, CAPELA VELHA - Araucária/PR - CEP 83705-420

Objeto
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS E MEIOS DE TRANSPORTE, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ATIVIDADES PAISAGISTICAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE LIMPEZA EM VIDROS, CALHAS E CAIXAS DE AGUA SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E DESINFECCAO, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA E COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, CRIACAO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSICOES, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA, ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS E LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA.

Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ROSANA COMPADRE DOS SANTOS	503.905.469-68	S	10/02/2020	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ROSANA COMPADRE DOS SANTOS	503.905.469-68	10/02/2020	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
21/06/2021	20213861496	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2021, às 13:19:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QSA7DJ1U.**

PRC2107252758

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.010.113/0001-52 MATRIZ		27/09/2019

NOME EMPRESARIAL
ACR ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-01 - Administração de obras
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAU-BRASIL	312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.705-420	CAPELA VELHA	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACRENGENHARIA35@GMAIL.COM	(41) 9921-4537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **11:52:53** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.010.113/0001-52 MATRIZ		27/09/2019

NOME EMPRESARIAL
ACR ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PAU-BRASIL	312	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.705-420	CAPELA VELHA	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACRENGENHARIA35@GMAIL.COM	(41) 9921-4537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **11:52:53** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ: JOAO VITOR DE LIMA - 39.895.410/0001-83
TOMADA DE PREÇO N.º 08/2021
ABERTURA: 05/07/2021 às 09h00min

165

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
JOAO VITOR DE LIMA 09516738907
Nome do Empresário
JOAO VITOR DE LIMA
Nome Fantasia
LIMA CONSTRUCOES LTDA
Capital Social
100,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
141493159	COMARCA JAGUARI	PR	095.167.389-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
24/11/2020

Número de Registro

CNPJ
39.895.410/0001-83

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
84990-000	RUA RUA ANIBAL PIRES	308
Bairro	**Munícipio**	**UF**
VILA ROMANA 2	ARAPOTI	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
24/11/2020

Forma de Atuação
Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal
Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)
43.99-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.

166

Número do Recibo
ME65141120

Número do Identificador
00009516738907

Data de Emissão
22/06/2021

167

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO VITOR DE LIMA 09516738907 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PRC2107293743
NIRE (Sede) 41811632214	**CNPJ** 39.895.410/0001-83	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 24/11/2020	**Inicio de Atividade** 24/11/2020
Endereço Completo Rua ANIBAL PIRES, Nº 308, VILA ROMANA 2-Arapoti/PR- CEP84990-000			
Objeto SERVICOS DE CONSTRUCOES DE FUNDACOES E ESTRUTURAS DE ALVENARIA - PEDREIRO INDEPENDENTE.			
Capital R$ 100,00 (cem reais)			**Porte** MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento **Data** 24/11/2020	**Número** 41811632214	**Ato/eventos** 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO VITOR DE LIMA **Identidade:** 141493159 **Estado civil:** NÃO INFORMADO		**CPF:** 095.167.389-07 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 09:27:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br com o código **XPL1DJGC**.

PRC2107293743

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

168

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JOAO VITOR DE LIMA
TOMADA DE PREÇO (08/2021)

Jaguariaiva 22 de junho de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa JOAO VITOR DE LIMA não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

JOAO VITOR DE LIMA
Responsável Legal

Lima Construções
29/06/21

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

169

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JOAO VITOR DE LIMA
TOMADA DE PREÇO (08/2021)

Jaguariaiva 22 de junho de 2021.

O signatário da presente, Sr.JOAO VITOR DE LIMA, representante legalmente constituído da proponente JOAO VITOR DE LIMA, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

JOAO VITOR DE LIMA
Responsável Legal

Lima Construções
29/06/21

170

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JOAO VITOR DE LIMA
TOMADA DE PREÇO (08/2021)

Jaguariaiva 22 de junho de 2021.

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

JOAO VITOR DE LIMA
Responsável Legal

Lima Construções
29/06/21

171

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JOAO VITOR DE LIMA
TOMADA DE PREÇO (08/2021)

Jaguariaiva 22 de junho de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa JOAO VITOR DE LIMA, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

JOAO VITOR DE LIMA
Responsável Legal

Lima Construções
29/06/21

172

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: JOAO VITOR DE LIMA
TOMADA DE PREÇO (08/2021)

Jaguariaiva 22 de junho de 2021.

JOAO VITOR DE LIMA, inscrita no CNPJ Nº 39.895.410/0001-83, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) JOAO VITOR DE LIMA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 14.149.315-9 e CPF nº 095.167.389-07, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

JOAO VITOR DE LIMA
Responsável Legal

Lima Construções
29/06/21

173

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.895.410/0001-83
Razão Social: JOAO VITOR DE LIMA 09516738907
Endereço: RUA ANIBAL PIRES 308 / VILA ROMANA / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2021 a 22/07/2021

Certificação Número: 2021062315223151162093

Informação obtida em 23/06/2021 15:22:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

174

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO VITOR DE LIMA 09516738907
CNPJ: 39.895.410/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:19 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.
Código de controle da certidão: **84A4.C521.B89B.DF44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 024385501-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.895.410/0001-83**
Nome: **JOAO VITOR DE LIMA 09516738907**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/06/2021 20:21:23)

176

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO
RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000
CNPJ 75.658.377/0001-31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 982 / 2021

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte mencionado.

Contribuinte: **74186** **SIMPLES NACIONAL**
CPF/CNPJ: **39.895.410/0001-83** RG/IE:
Endereço: Nº: Compl:
Bairro: Cidade: UF:
CEP: e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:
www.arapoti.pr.gov.br

Emitida às 20:25:21 de 21/06/2021
Válida até 21/07/2021
Código de verificação: **BUXP-XFQ0**
Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO VITOR DE LIMA 09516738907 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.895.410/0001-83
Certidão nº: 19304510/2021
Expedição: 21/06/2021, às 20:26:25
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO VITOR DE LIMA 09516738907 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.895.410/0001-83, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JOÃO VITOR DE LIMA 09516738907
CNPJ: 39.895.410/0001-83

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 / TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: JOAO VITOR DE LIMA 09516738907

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

JOAO VITOR DE LIMA 09516738907
39.895.410/0001-83
RUA ANIBAL PIRES, Nº 308, VILA ROMANA 2, ARAPOTI/PR.
43 99869-4962
LCCONSTRULTDA@GMAIL.COM

O Representante legal da JOAO VITOR DE LIMA 09516738907, Sr. João Vitor de Lima, DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante

Jaguariaíva, 22 de junho de 2021.

João Vitor de Lima 09516738907
Lucas Henrique da Silva – Crea-SP nº 5069972830

Lima Construções
30/06/2021

JOÃO VITOR DE LIMA 09516738907
CNPJ: 39.895.410/0001-83

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 / TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: JOAO VITOR DE LIMA 09516738907

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021

O abaixo assinado, Sr. João Vitor de Lima, inscrito no CPF sob o nº 095.167.389-07, portador da Cédula de Identidade sob o nº 14149315-9, SESP-PR, na qualidade de responsável legal pela empresa JOÃO VITOR DE LIMA 09516738907, vem pelo presente, indicar a V.Sas o profissional Engenheiro Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. Responsável Técnico Engenheiro Civil / CREA-SP Nº: 5069972830
Nome: LUCAS HENRIQUE DA SILVA
CPF: 045.337.149-35

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco) dias uteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto a Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrados em cartório de títulos e documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da proponente. O responsável técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de equivalente ou superior, desde que aprovado pelo município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o responsável técnico, ficará sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Jaguariaíva, 22 de junho de 2021.

João Vitor de Lima, Empresário
JOÃO VITOR DE LIMA 09516738907

Lima Construções
30/06/2021

180
07

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

FÁTIMA APARECIDA PADILHA
Titular
MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO
Auxiliar Juramentada
LINCON R K DO NASCIMENTO
Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e **para os devidos fins civis que se fizerem necessários,** que revendo os livros de Distribuições de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento contra a empresa **JOAO VITOR DE LIMA 09516738907,** situada na Rua Anibal Pires, nº 308, Vila Romana II, Arapoti/PR, com CNPJ Nº 39.895.410/0001.83.

O referido é Verdade e dou Fé.
Arapoti, 28 de Junho de 2021.

mayara K. do nascimento
Mayara Kiuteka do Nascimento
Auxiliar Juramentada
Portaria 009/2016

MAYARA K. DO NASCIMENTO
PORTARIA 009/2016
AUXILIAR JURAMENTADA

Certidão – R$ 33,66

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

Rua Placídio Leite 164 – Fórum – Arapoti PR. – CEP 84.990-000
Fone/fax – (43) 3557-4386 e 3557-1114 fax – (43) 3557-4386 e 3557-1114

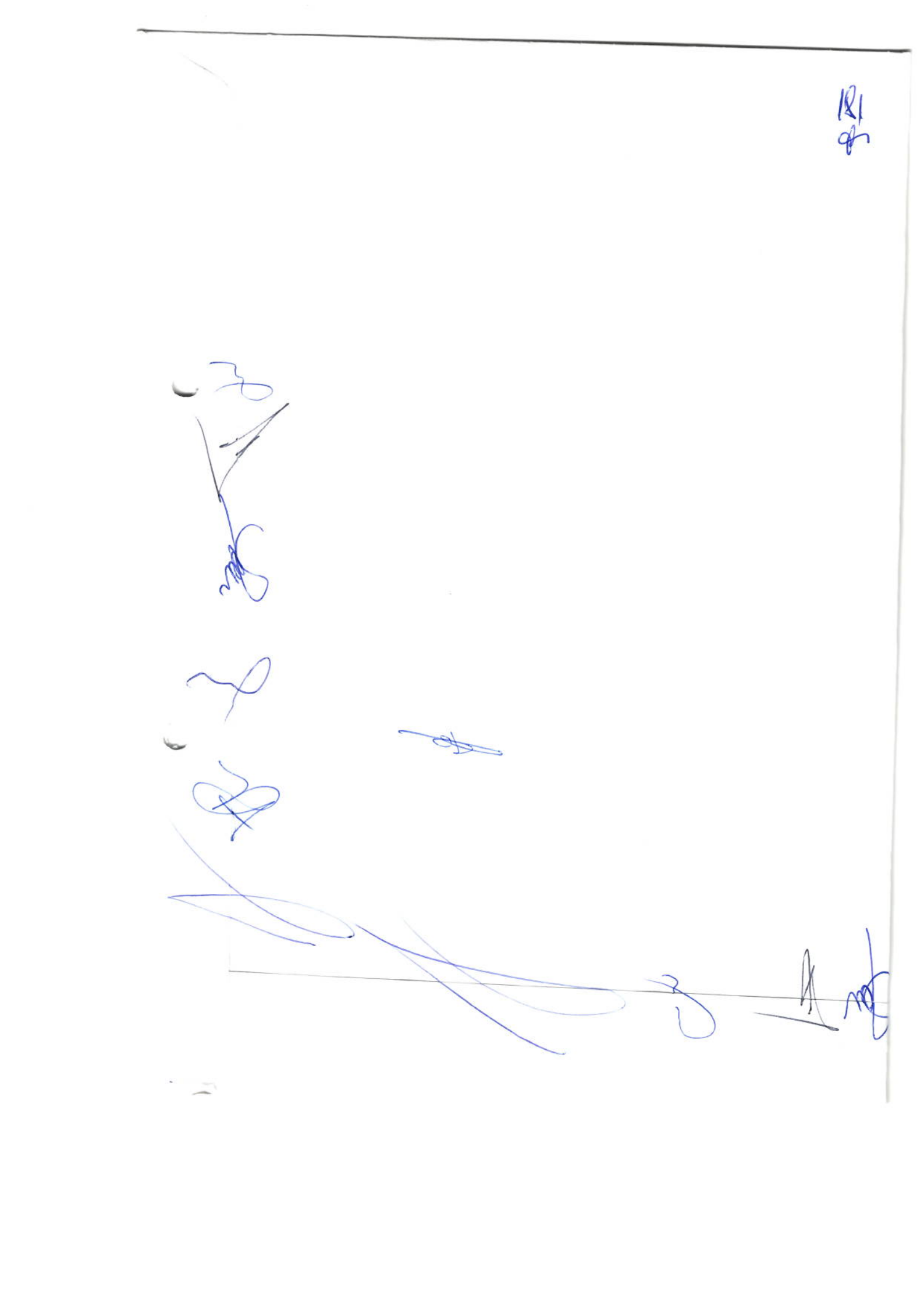

CRC	
CONTRATO SOCIAL	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL	
ANEXO III- Declaração de Idoneidade e Ausência de fato impeditivo para licitar com a adm Pública	
ANEXO IV-Declaração de Entrega de Documentos	
ANEXO V- Termo de Renuncia	
ANEXO VI-Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do art. 7º da CF	
ANEXO VII-Declaração de Microempresa ou empresa de pequeno porte	
FGTS-CRF	
CND FEDERAL	
CND ESTADUAL	
CND MUNICIPAL	
CNDT	
ANEXO XII – DECLARAÇÃO DISPENSA DA VISITA TÉCNICA	
CERTIDÃO CREA JURÍDICA PR	
CERTIDÃO CREA PROFISSIONAL PR	
ANEXO IX- Declaração de Disponibilidade de Responsável Técnico	
COMPROVAÇÃO VINCULO RESPONSAVEL TÉCNICO	
ACERVOS TÉCNICO	
DECLARAÇÃO DE PRAZO	
CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA	
ANEXO VIII- Capacidade Financeira	
DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICA, TERMO DE ABERTURA, BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRATIVO DO RESULTANDO DO EXERCÍCIO E TERMO DE ENCERRAMENTO	
COMPROVAÇÃO 10% CAPITAL	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

Certificado de Registro Cadastral

Data da Inscrição: 26/05/2021 **Valido até:** **02/07/2022**

DADOS GERAIS:

Razão Social: PAVIMENTADORA SENGES LTDA
CPF/CNPJ: 07.676.640/0001-65
Porte Empresa: Microempresa - ME
Optante Simples: Sim
Responsável: Durval Santana Rodrigues
Telefone: 4335671390
ail:
Endereço: VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155
Bairro: Vila Osvaldo Sampaio
Cidade: Sengés - PR

Data do Cadastro: 25/09/2019
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
N° Registro: 201758300177
Data Registro: 10/08/2017

CEP: 84220000
País: Brasil

Sócios: Amauri Santana Rodrigues
Magali Conceição Rodrigues

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS	453/2021	10/05/2021	08/08/2021
NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	024169819-67	19/05/2021	16/09/2021
CPF	21516006968	01/01/1800	01/01/1800
NEGATIVA DE DEBITOS FEDERAIS	000362020-88888665	17/02/2020	15/08/2020
NEGATIVA DO FGTS	2021041301115390998338	19/05/2021	10/08/2021

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Jaguariaíva, 2 de Julho de 2021

Assinatura do Responsável

154

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.AMAURI SANTANA RODRIGUES, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 4.617.891-2/SSP-PR e CPF/MF nº 658.442.469/34;

2. Espólio de VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES falecido, neste ato representada pela inventariante **MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES** brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portadora do documento de identidade RG nº 515.769-2, expedido em 31/05/1988 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº508.915.619/00; únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME**, com sede à Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205584695, por despacho em sessão de 21/10/2005 e ultima alteração arquivada sob nº 20134151569 por despacho em seção de 30/07/2013, inscrita no CNPJ nº 07.676.640/0001-65; resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **DURVAL SANTANA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Castro – Paraná, viúvo, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 79 – Vila Osvaldo Sampaio – Sengés – Estado do Paraná – CEP: 84220-000, portador do documento de identidade RG nº558.281-4, expedido em 01/08/1981 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº215.160.069/68, com poderes e atribuições de administrar no expresso interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA: *O administrador não sócio Durval Santana Rodrigues,*

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nostermos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA: As cláusulas e condições não alcançadas por esta alteração contratual, permanecem em plena vigência.

CLAUSULA QUINTA: ***DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO***. *À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.*

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1.AMAURI SANTANA RODRIGUES, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 4.617.891-2/SSP-PR e CPF/MF nº 658.442.469/34;

2. Espólio de VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES falecido, neste ato representado pela inventariante nomeada pelo Termo de Compromisso de Inventariante, expedido em 02/08/2017 pelo Juízo de Direito da Comarca de Sengés **MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES** brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Clotário Portugal nº 77 - Centro – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portadora do documento de identidade RG nº 515.769-2, expedido em 31/05/1988 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nº 508.915.619/00; únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME**, com sede à Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205584695, por despacho em sessão de 21/10/2005 e ultima alteração arquivada sob nº 20134151569 por despacho em seção de 30/07/2013, inscrita no CNPJ nº 07.676.640/0001-65; por este instrumento particular resolvem consolidar o citado instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME**, é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

***CLAUSULA SEGUNDA**: A Sociedade tem a sua sede e foro na* **RUA VEREADOR IZALTINO RODRIGUES nº 155 – VILA OSVALDO SAMPAIO - SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84220-000**, *podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas.*

CLAUSULA TERCEIRA**: A Sociedade tem por objeto:* ***A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

CLAUSULA QUARTA**: O início de atividade é em* ***01 de outubro de 2005 *e seu prazo de duração é indeterminado.*

***CLAUSULA QUINTA**:* O Capital Social totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) fica assim distribuído proporcionalmente entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R$
1-AMAURI SANTANA RODRIGUES	**90.000**	**90.000,00**

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

2-ESPOLIO VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES	**10.000**	**10.000,00**
T o t a l	**100.000**	**100.000,00**

Parágrafo Primeiro: *O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Segundo: *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.*

CLAUSULA SEXTA: *A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.*

Parágrafo Primeiro: *Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.*

Parágrafo Segundo: *O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.*

CLAUSULA SÉTIMA: *Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.*

Parágrafo Único: *Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.*

CLAUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá ao administrador não sócio **DURVAL SANTANA RODRIGUES**, com poderes e atribuições de administrar no expresso interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *O administrador não sócio Durval Santana Rodrigues, declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

Parágrafo Segundo: *Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.*

Parágrafo Terceiro: *É vedado ao(s) sócio(s) administrador (es) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.*

CLAUSULA NONA: *Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.*

CLAUSULA DÉCIMA: *As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Primeiro: *Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.*

Parágrafo Segundo: *A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.*

Parágrafo Terceiro: *Na omissão deste contrato, será observado o quórum mínimo*

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept° Compras e Licitações

legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

***Parágrafo Quarto**: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.*

***CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.*

***CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:*
a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos:

b) Por razões econômicos ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

***Parágrafo Único**: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres*

da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

***CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.*

***Parágrafo Único**: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.*

Confere com Original
Data 05/07/21
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

***CLAUSULA DÉCIMA QUARTA**: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.*

***CLAUSULA DÉCIMA QUINTA**: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.*

***CLAUSULA DÉCIMA SEXTA**: Os sócios serão remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.*

***Parágrafo Primeiro**: O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.*

***Parágrafo Segundo**: Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.*

***CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA**: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.*

***Parágrafo Único**: Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.*

***CLAUSULA DÉCIMA OITAVA**: As partes elegem o Foro da Cidade de SENGÉS-Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.*

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e

Confere com Original
Data 05/07/21
Deptº Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma.

Sengés - PR, 07 de junho de 2017.

AMAURI SANTANA RODRIGUES

Tabelionato de Notas

Espólio VEZPAZIANO SANTANA RODRIGUES
Inventariante: MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES

Tabelionato de Notas

DURVAL SANTANA RODRIGUES
Administrador não sócio

Tabelionato de Notas

Alteração contratual elaborada por
José Luiz Ferraz Copeti CRC/PR nº 23.162-0/5

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017
SOB NÚMERO: 20175830177
Protocolo: 17/583017-7, DE 08/08/2017
Empresa:41 2 0558469 5
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com Original
Data 05/04/2021
Dept.º Compras e Licitações

197

Tabelionato de Notas Sengés
Viviane Ferreira de Souza - Tabeliã Titular
Rua Dr. Xavier da Silva, 19 - Centro - Senges -PR
Selo Nº 7P6xm.NY8tP.eCCRf, Controle: VbcCP.kPdZm
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES, DURVAL SANTANA RODRIGUES, AMAURI SANTANA RODRIGUES. Dou fé.
SENGESSengés - 09 de agosto de 2017 - 14:28:17h

Em Testº da Verdade

Emolumentos: R$23,79 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R$1,75. Funrejus: R$5,95

Tabelionato de Notas Sengés PR
Julia Cristina de Castro
Tabelia Substituta

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

193

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2106939188
NIRE (Sede) 41205584695	**CNPJ** 07.676.640/0001-65	**Data de Ato Constitutivo** 21/10/2005	**Início de Atividade** 01/10/2005

Endereço Completo
Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, Nº 155, VILA OSVALDO SAMPAIO - Sengés/PR - CEP 84220-000

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES	215.160.819-00	R$ 10.000,00	Sócio	N	
AMAURI SANTANA RODRIGUES	658.442.469-34	R$ 90.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DURVAL SANTANA RODRIGUES	215.160.069-68	

Último Arquivamento **Data** 10/08/2017	**Número** 20175830177	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2021, às 08:18:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O5V7OKV4**.

PRC2106939188

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

194

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

Atenciosamente,

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
DURVAL SANTANA RODRIGUES
RG.558.281-4SSP/PR

CNPJ
07.676.640/0001-65
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

O signatário do presente, Sr. DURVAL SANTANA RODRIGUES, representante legalmente constituído da proponente PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME, declara que o mesmo recebeu do licitador toda a documentação relativa Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência.

Atenciosamente,

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
DURVAL SANTANA RODRIGUES
RG.558.281-4SSP/PR

CNPJ
07.676.640/0001-65
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

ANEXO V

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei NR. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Atenciosamente,

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
DURVAL SANTANA RODRIGUES
RG.558.281-4SSP/PR

CNPJ
07.676.640/0001-05
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

1097

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

Atenciosamente,

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
DURVAL SANTANA RODRIGUES
RG.558.281-4SSP/PR

CNPJ
07.676.640/0001-65
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.676.640/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) DURVAL SANTANA RODRIGUES, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 558.281-4 e CPF nº. 215.160.069/68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Atenciosamente,

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
DURVAL SANTANA RODRIGUES
RG.558.281-4SSP/PR

CNPJ
07.676.640/0001-65
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.676.640/0001-65
Razão Social: PAVIMENTADORA SENGES LTDA
Endereço: RUA VEREADOR IZALTINO RODRIGUES 155 / V OSVALDO SAMPAIO / SENGES / PR / 84220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041301115390998338

Informação obtida em 19/05/2021 09:52:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

200

MINISTÉRIO DA FAZÊNDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL

No 000362020-88888665
Nome: PAVIMENTADORA SENGES LTDA
CEI : 90.000.17665/73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo responsável pela matrícula CEI acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências nessa matrícula relativas às contribuições sociais previstas nas alíneas"a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ou inscritas em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão não é válida para averbação no Registro de Imóveis da obra de construção civil do imóvel cadastrado na matrícula CEI acima identificada.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.receita.fazenda.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

Emitida em 17/02/2020.
Válida até 15/08/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024169819-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.676.640/0001-65**
Nome: **PAVIMENTADORA SENGES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/05/2021 09:44:28)

Município de Sengés
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA 453/2021

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE : 08/08/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHTG2QETJ24XHC99R

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAVIMENTADORA SENGES LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30950	07.676.640/0001-65	904.05192-60	080

ENDEREÇO

RUA VER. IZALTINO RODRIGUES, 155 - COHAPAR CEP: 84220000 Sengés - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de alvenaria

Qualquer rasura invalidará este documento
Conferir autenticidade em www.senges.pr.gov.br

Emissão.:Sengés, 10 de Maio de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVIMENTADORA SENGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.676.640/0001-65
Certidão nº: 16028574/2021
Expedição: 19/05/2021, às 09:51:38
Validade: 14/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVIMENTADORA SENGES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.676.640/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

204

ANEXO XI

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

NOME DA EMPRESA: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME.
CNPJ Nº. 07.676.640/0001-65
ENDEREÇO: RUA VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, Nº 155- VILA OSVALDO SAMPAIO.
FONE: (15) 3567-1390
FAX: (15) 3567-1390
E-MAIL: luana@jlcon.com.br

O representante técnico da PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME Sr. (a) *BRUNO EMMANUEL MORAIS*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU sob nº. *16.6670/D,* DECLARA que RENUNCIA à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

BRUNO EMMANUEL MORAIS
CREA *PR-166670-/D*

Bruno Emmanuel Morais
Engenheiro Civil
CREA-PR-166670/D

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 63664/2021 **Validade:** 30/07/2021

Razão Social: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME
CNPJ: 07676640000165
Num. Registro: 45362 **Registrada desde :** 15/06/2007
Capital Social: R$ 100.000,00
Endereço: RUA VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 OSVALDO SAMPAIO
Município/Estado: SENGES-PR **CEP:** 84220000
Objetivo Social:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM.
Restrição de Atividade : A empresa está habilitada para atuar na área da Engenharia Civil, conforme atribuições dos Engenheiros Civis.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - BRUNO EMMANUEL MORAIS
Carteira: PR-166670/D Data de Expedição: 19/01/2018
Desde: 18/07/2018 Carga Horária: 80: H/M Até: 10/09/2019
Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 80:0 H/M
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA
Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.".

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 162348/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/05/2021 08:51:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **77645/2021** Validade: 30/07/2021

Nome Civil: BRUNO EMMANUEL MORAIS
Carteira - CREA-PR Nº :PR-166670/D
Registro Nacional : 1717123937
Registrado(a) desde : 19/01/2018

Filiação : AMADEU MORAIS
ADRIANA FRANCINE COPLA MORAIS
Data de Nascimento : 12/12/1994
Carteira de Identidade : 123898940 CPF : 08785860913
Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Data da Colação de Grau : 15/12/2017 Diplomação : 15/12/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
45362 - PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME
CNPJ: 07676640000165
Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 80 Horas Unidade: HORA/MES

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 198171/2021.

Emitida via Internet em 02/07/2021 10:08:08

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSAVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

O abaixo assinado, Sr.(a) DURVAL SANTANA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 215.160.069/68, portador(a) da Cédula de Identidade sob o nº558.281-4, na qualidade de responsável legal pela empresa PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. *Responsável Técnico: BRUNO EMMANUEL MORAIS/ CREA: PR-16.6670/D*
Nome: BRUNO EMMANUEL MORAIS
CPF: 087.858.609-13.

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
DURVAL SANTANA RODRIGUES
RG.558.281-4SSP/PR

CNPJ
07.676.640/0001-65
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

210

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços entre **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 07.676.640/0001-65, representada por seu **DURVAL SANTANA RODRIGUES**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 215.160.069-68 e do RG nº 558.281-4 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Ver. Izaltino Rodrigues, 155 – Cohapar – Sengés – PR, adiante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **BRUNO EMMANUEL MORAIS,** brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 087.858.609-13 e do RG nº 12.389.894-0 e CREA/PR nº166670/D, residente a Rua Washington Luís, 225 – Neves – Vila 31 de Março – Ponta Grossa – PR, adiante denominado **CONTRATADO**, contratam as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A prestação de serviços refere-se a serviços de Engenheiro Civil;
SEGUNDA: O local da prestação de serviço será determindo pelo contratante;
TERCEIRA: O valor será de R$ 3816,00 (Três mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos mensalmente, com carga horária de 80h/m;
QUARTA: Os pagamentos serão todos os dias 02 do mês seguinte;
QUINTA: Os dias de prestação de serviço serão a critério do Contratado, ficando liberado para prestar serviços para outros clientes;
SEXTA: Não as caractariza portanto, qualquer vínculo empregatício entre as partes contratantes, seguindo as normas para o caso previsto pelo código civil;
PARÁGRAFO SEGUNDO: O recolhimento dos encargos de autônomo (INSS e Alvará Prefeitura) será feito pelo contratado;
SÉTIMA: A validade do contrato será de 4 anos. Podendo ser prorrogado conforme a vontade de ambas as partes;
OITAVA: A recisão do presente contrato, se avisado com antecedência de 30 (trinta) dias, não será cobrada mukta de ambas as partes;
NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Sengés – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas ou omissas nesse contrato.

E, por assim terem justos e contratados lavram, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sengés – PR, 09 de setembro de 2019.

CONTRATANTE: _____
Pavimentadora Sengés Ltda

CONTRATADO: _____
Engº Civil Bruno Emmanuel Morais
CREA/PR 166670/D

Cartório Sengés/PR

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

TABELIONATO DE NOTAS CNS 03.696-7

TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO NO VERSO COMARCA DE SENGÉS

Julia Cristina de Castro Escrevente Tabelionato de Notas Sengés/PR

Registro Civil das Pessoas Naturais, Reg. de Títulos e Docs. e Pessoas Jurídicas
Selo Nº nCsaJ.y2Nof.IvUuJ, Controle: tKHuW.FmmH5
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Sengés/PR
Rua Prefeito Daniel Jorge, 420, Centro, Sengés/PR, Fone (43) 3567-2971

PROTOCOLO Nº 0006871
REGISTRO Nº 0004365
LIVRO B-048

Mateus Claudino
Escrevente
Registro Civil das Pessoas
Naturais de Sengés/PR

Sengés, 29 de janeiro de 2020

Mateus Claudino
Escrevente

Emolumento: R$196,86 (VRC 1.020,00), Funrejus: R$8,40, Selo Funarpen: R$1,17, FADEP: R$9,84, distribuidor:R$9,02; Diligência: Não incide; ISS: R$5,91

211

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE SENGÉS
Rua Prefeito Daniel Jorge, nº 420, C - Centro - Sengés - PR
CEP 84.220-000 - Telefone: (43) 3567-2971
E-mail: tabelionatosenges@gmail.com

Selo Nº mpE68.hTysd.Iv57T, Controle: MuHjV.j7HYz
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinaturas indicadas de DURVAL SANTANA RODRIGUES e BRUNO EMMANUEL MORAIS (cartão 0019287) Dou fé
Sengés - 27 de janeiro de 2020
Em testemunho da verdade
Dalvania Jariane Miranda - Escrevente
Emolumentos R$16,92, (VRC 43,60), Selo Funarpen R$0,80, Funrejus R$4,20, ISS R$0,50, FADEP R$0,84

Dalvania Jariane Miranda
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRS52571

TABELIONATO DE NOTAS DE SENGÉS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento Original que me foi apresentado, do que dou fé.
29 JAN 2020
PARANÁ

Julia Cristina
Escrevente
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRS52571

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1461/2021

Atividade concluída

212

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNO EMMANUEL MORAIS referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO EMMANUEL MORAIS** RNP: **1717123937**
Registro: **PR-166670/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20192819848** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/06/2019 Baixada em: 15/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES** CNPJ: **76.911.676/0001-07**
Rua: TRAV. SEN. SOUZA NAVES, Nº: 95
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SENGES UF: PR CEP: 84220-000
Contrato: celebrado em 17/06/2019
Valor do contrato: R$ 173.640,75 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira
Dimensão: 96,01 Unidade de Medida: M2
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: ESTRADA DA BARRA Nº: S/N
Complemento: ZONA URBANA QD: S/N LT: S/NBairro: BARRA
Cidade: SENGES UF: PR CEP: 84220-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 17/06/2019 Conclusão efetiva: 17/10/2019
Finalidade: Outro
Proprietário: CPF:
Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL** , Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES - OUTRAS FINALIDADES** , Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
CONTRATO 93/2019
CONSTRUÇÃO DE 96,01 M² DE UM PRÉDIO PARA RECICLAGEM E 450 M² DE PISO INTERTRAVADO DE UM CENTRO DE RECICLAGEM

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1461/2021
02/07/2021 10:07

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 89770/2021.

213

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 89770/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 89770/2021.

214

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sengés/PR, CNPJ 76.911.676/0001-07, situado na Travessa Senador Souza Naves, nº 95 – Centro – Sengés/PR, CEP: 84.220-000, através da Secretaria Municipal de Obras, **ATESTA**, para fins de acervo ténico junto ao CREA, que a Empresa contratada PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME - CNPJ – 07.676.640/0001-65, registro no CREA PR – 45362, Situada a Rua Avenida Vereador Izaltino Rodrigues, 155, no município de Sengés/PR através do Engenheiro Civil EUZITA FERREIRA, Cadastro de Pessoa Fisica CPF: 864.771.459-87, CREA PR-24584/D, e do Engenheiro Civil BRUNO EMMANUEL MORAIS, Cadastro de Pessoa Fisica CPF: 087.858.609-13, CREA PR 166670/D, **EXECUTOU** os serviços referentes ao Contrato nº 093/2019, a saber: DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE 96,01 M2 DE PRÉDIO FUNCIONAL E 450,00 M2 DE PISO INTERTRAVADO NO CENTRO DE RECICLAGEM, LOCALIZADA NA ESTRADA DA BARRA, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, CEP: 84220-000 – ART PROJETO 20191767194, ART EXECUÇÃO 20192815001 e ART EXECUÇÃO 20192819848 – periodo de 17 de Junho de 2019 a 10 de Março de 2020 e valor do Contrato de R$ 173.640.420,75 (cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DECLARO, ainda que, a empresa PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA – ME através dos profissionais EUZITA FERREIRA E BRUNO EMMANUEL MORAIS, concluiu todos os trabalhos com excelente capacidade técnica, constantes em planilha orçamentária anexa, sendo a medição final da obra recebida de forma provisória, estando dentro de todos os prazos contratuais de vigência e execução para os devidos trâmites legais ainda necessários.

Sengés, 18 de Março de 2021.

Antonio Roberto Pinto Ferraz
Engenheiro Civil
CREA SP 96906/D

Marcos Vincenzi
Engenheiro Civil – CREAPR 69.570/D
Fiscal do serviço

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 89770/2021.

CAT nº 1461/2021 de 22/03/2021, página 3 de 3

CREA-PR

215

Município de Sengés

- CNPJ 76.911.676/0001-07 -

Travessa Souza Naves, nº 95 – Fone (43) 3567-1222 - CEP. 84.220-000 – Sengés - Pr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Sengés/PR, CNPJ 76.911.676/0001-07, situado na Travessa Senador Souza Naves, nº 95 – Centro – Sengés/PR, CEP: 84.220-000, através da Secretaria Municipal de Obras, **ATESTA**, para fins de acervo ténico junto ao CREA, que a Empresa contratada PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME - CNPJ – 07.676.640/0001-65, registro no CREA PR – 45362, Situada a Rua Avenida Vereador Izaltino Rodrigues, 155, no município de Sengés/PR através do Engenheiro Civil EUZITA FERREIRA, Cadastro de Pessoa Fisica CPF: 864.771.459-87, CREA PR-24584/D, e do Engenheiro Civil BRUNO EMMANUEL MORAIS, Cadastro de Pessoa Fisica CPF: 087.858.609-13, CREA PR 166670/D, **EXECUTOU** os serviços referentes ao Contrato nº 092/2019, a saber: DESTINADO A REFORMA DE 197,50 M2 DE UM PRÉDIO DO MUNICÍPIO DESATIVADO , LOCALIZADA NA RUA PADRE JOAQUIM CARLOS DA SILVA, S/N, REIANÓPOLIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, CEP: 84220-000 – ART PROJETO 20191137026, ART EXECUÇÃO 20192813033 e ART EXECUÇÃO 20192819996 – periodo de 16 de Junho de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020 e valor do Contrato de R$ 158.167,77 (cento e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

DECLARO, ainda que, a empresa PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA – ME através dos profissionais EUZITA FERREIRA E BRUNO EMMANUEL MORAIS, concluiu todos os trabalhos com excelente capacidade técnica, constantes em planilha orçamentária anexa, sendo a medição final da obra recebida de forma provisória, estando dentro de todos os prazos contratuais de vigência e execução para os devidos trâmites legais ainda necessários.

Sengés, 18 de Março de 2021.

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

Antonio Roberto Pinto Ferraz
Engenheiro Civil
CREA SP 96906/D

Marcos Vincenzi
Engenheiro Civil – CREAPR 69.570/D
Fiscal do serviço

TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

216

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

Sengés, em 02 de Julho de 2021.

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº. 07.676.640/0001-65, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) DURVAL SANTANA RODRIGUES, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 558.281-4 e CPF nº. 215.160.069/68 e seu Responsável Técnico o Engenheiro **BRUNO EMMANUEL MORAIS,** inscrito no CPF nº 087.858.609-13 e do RG nº 12.389.894-0 e CREA/PR nº166670/D, residente a Rua Washington Luís, 225 – Neves – Vila 31 de Março – Ponta Grossa – PR, **DECLARAM** que estão cientes de não aditamento de prazo sob pena de multa contratual, ou seja, o prazo de execução será de 180 (Cento e Oitenta) dias.

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
DURVAL SANTANA RODRIGUES
RG.558.281-4SSP/PR

CNPJ
07.676.640/0001-65
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

BRUNO EMMANUEL MORAIS
CREA PR-166670-/D

Bruno Emmanuel Morais
Engenheiro Civil
CREA-PR-166670/D

217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SENGÉS - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, 162 - CENTRO
SENGÉS/PR - 84220-000

TITULAR
ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR registro em andamento contra:

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - CNPJ 07.676.640/0001-65, localizada na Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – SENGÉS/PR; no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SENGÉS/PR, 26 de Maio de 2021, 15:46:32.

ANGERIA MARTINS FERREIRA FERNANDES
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

Confere com Original
Data 25/07/21
Dept.º Compras e Licitações

218

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021
ANEXO VIII

CAPACIDADE FINANCEIRA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.
PROPONENTE: PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2021

Ref.: Edital TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

As demonstrações são:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	LG=	9,12
Liquidez corrente (LC) LC = AC/PC	LC=	9,12
Endividamento (E) E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)	E=	**0,11**

AC – Ativo circulante; AP – Ativo permanente; PC – Passivo circulante; RLP – Realizável a longo prazo; ELP – Exigível a longo prazo.

Itararé – SP, 02 de Julho de 2021.

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME
Durval Santana Rodrigues
RG nº: 558.281-4

CNPJ
07.676.640/0001-65
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA
Rua Ver. Izaltino Sampaio, 155 - Vila Osvaldo Sampaio
Sengés-PR CEP: 84.220-000

JOSÉ LUIZ FERRAZ COPETTI
Contador - CRC – 023.162/0-5 - PR
RG nº: 23.162 – 0/5

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,8 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, e servirá de LIVRO DIARIO número 15.

PAVIMENTADORA SENGES LTDA

Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 Bairro: VILA OSVALDO SAMPAIO

SENGES - PR

Cep: 84220-000

Inscrição Estadual: 904.05192-60

CNPJ: 07.676.640/0001-65

NIRE: 41205584695 - 21/10/2005 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SENGES - PR, 01 de Janeiro de 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

DURVAL SANTANA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
C.P.F. 215.160.069-68
R.G. 558.281-4- PR -

JOSE LUIZ FERRAZ COPETI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-23162/O-5
C.P.F. 395.904.459-34
R.G. 3.299.761-9- PR

Confere com Original
Data 05/01/2021
Dept.º Compras e Licitações

220

PSGN - PAVIMENTADORA SENGES LTDA
CNPJ:07.676.640/0001-65 NIRE:41205584695 - 21/10/2005
Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 Bairro: VILA OSVALDO SAMPAIO
SENGES - PR CEP: 84220-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO

CIRCULANTE	**1.280.481,91**
DISPONIVEL	**1.262.312,02**
CAIXA	1.262.312,02
CAIXA MATRIZ	1.262.312,02
CAIXA	1.262.312,02
CREDITOS	**18.169,89**
CLIENTES OBRAS POR EMPREITADA	15.954,54-
CLIENTES DA MATRIZ	15.954,54-
MUNICIPIO DE SENGES	15.954,54-
IMPOSTOS A RECUPERAR	34.124,43
IMPOSTOS A RECUPERAR	34.124,43
INSS A RECUPERAR	18.833,49
ISS A RECUPERAR	15.290,94
TOTAL DO ATIVO	**1.280.481,91**

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

221

PSGN - PAVIMENTADORA SENGES LTDA
CNPJ:07.676.640/0001-65 NIRE:41205584695 - 21/10/2005
Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 Bairro: VILA OSVALDO SAMPAIO
SENGES - PR CEP: 84220-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**73.420,64**
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**1.300,00-**
FINANCIAMENTOS DE ATIVO PERMANENTE	1.300,00-
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.300,00-
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	**16.160,09**
OBRIGACOES SOCIAIS	13.524,40
INSS A RECOLHER/EMPREGADOS/SOCIOS	7.669,67
FGTS A PAGAR	5.854,73
OBRIGACOES FISCAIS	2.635,69
SIMPLES NACIONAL	2.635,69
OUTRAS OBRIGACOES	**58.560,55**
OBRIGACOES COM PESSOAL	58.560,55
PRO-LABORE	1.847,06
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	56.713,49
TOTAL DO PASSIVO	**73.420,64**
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.207.061,27**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**1.107.061,27**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	123.961,82
SALDO ANTERIOR	123.961,82
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	123.961,82
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	983.099,45
RESULTADO DO EXERCICIO	983.099,45
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	983.099,45
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.280.481,91**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 1.280.481,91 (UM MILHAO E DUZENTOS E OITENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

DURVAL SANTANA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
C.P.F. 215.160.069-68
R.G. 558.281-4- PR -

JOSE LUIZ FERRAZ COPETI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-23162/O-5
C.P.F. 395.904.459-34
R.G. 3.299.761-9- PR

Confere com Original
05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

PSGN - PAVIMENTADORA SENGES LTDA
CNPJ:07.676.640/0001-65 NIRE:41205584695 - 21/10/2005
Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 Bairro: VILA OSVALDO SAMPAIO
SENGES - PR CEP: 84220-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

RECEITAS	**1.082.106,87**
RECEITAS DE OBRAS POR EMPREITADA	1.081.256,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES	26.725,77
MAO DE OBRA	12.215,54
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	14.510,23
OBRA MEIO FIO COM SARJ	22.776,00
MAO DE OBRA	7.971,60
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	14.804,40
PAVIMENTAÇAO DE PEDRA IRREGU	205.045,81
MAO DE OBRA	120.042,08
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	85.003,73
PAV PEDRAS IRRE SEM DENON	48.075,14
MAO DE OBRA	48.075,14
PASSEIO PAV RUA TIRADENTES	21.837,59
MAO DE OBRA	7.643,16
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	14.194,43
20 BOCAS DE LOBO-GUIA C/SARJ	19.761,76
MAO DE OBRA	6.916,62
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	12.845,14
PAV PEDRA IR HERMINIA LUPION	36.149,42
MAO DE OBRA	22.326,91
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	13.822,51
PREDIO FUNC CENTRO RECICLAGE	177.205,34
MAO DE OBRA	110.293,36
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	66.911,98
REFORM PREDIO REIANOPOLIS	142.336,46
MAO DE OBRA	76.398,38
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	65.938,08
PAVES R/TIRADENTES SAO PEDRO	39.177,90
MAO DE OBRA	13.712,26
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	25.465,64
PREDIO FUN CENTRO RECICLAGEM	20.242,10
MAO DE OBRA	7.084,73
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	13.157,37
FINISA - CONTRATO 1143/2019	321.923,58
MAO DE OBRA	209.250,32
MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA	112.673,26
RECEITAS DE INCORP.DE IMOVEIS	850,00
MATRIZ	850,00
CONSTRUCAO CIVIL	850,00
RECEITA LÍQUIDA	**1.082.106,87**
CUSTOS OPERACIONAIS	**87.031,42-**
CUSTOS DE OBRAS POR EMPREITADA	87.031,42-
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES	8.249,69-
SALARIOS E ORDENADOS	4.827,01-
F.G.T.S.	1.315,78-
FERIAS E INDENIZACOES	2.106,90-
OBRA MEIO FIO COM SARJ	7.337,25-
SALARIOS E ORDENADOS	6.788,34-
F.G.T.S.	548,91-
PAVIMENTAÇAO DE PEDRA IRREGU	42.523,63-
SALARIOS E ORDENADOS	39.373,82-
F.G.T.S.	3.149,81-
PAV PEDRAS IRRE SEM DENON	5.692,40-
SALARIOS E ORDENADOS	5.244,88-
F.G.T.S.	447,52-
PASSEIO PAV RUA TIRADENTES	2.083,82-

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

PSGN - PAVIMENTADORA SENGES LTDA
CNPJ:07.676.640/0001-65 NIRE:41205584695 - 21/10/2005
Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 Bairro: VILA OSVALDO SAMPAIO
SENGES - PR CEP: 84220-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

SALARIOS E ORDENADOS	1.929,47-
F.G.T.S.	154,35-
20 BOCAS DE LOBO-GUIA C/SARJ	1.077,84-
SALARIOS E ORDENADOS	998,00-
F.G.T.S.	79,84-
REFORM PREDIO REIANOPOLIS	9.252,32-
SALARIOS E ORDENADOS	8.385,81-
F.G.T.S.	719,84-
FERIAS E INDENIZACOES	146,67-
PAVES R/TIRADENTES SAO PEDRO	4.311,36-
SALARIOS E ORDENADOS	3.992,00-
F.G.T.S.	319,36-
PREDIO FUN CENTRO RECICLAGEM	6.503,11-
SALARIOS E ORDENADOS	6.021,40-
F.G.T.S.	481,71-
LUCRO BRUTO	**995.075,45**
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**11.976,00-**
DESPESAS COM PESSOAL	11.976,00-
PRO-LABORE	11.976,00-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**983.099,45**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

DURVAL SANTANA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
C.P.F. 215.160.069-68
R.G. 558.281-4- PR -

JOSE LUIZ FERRAZ COPETI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-23162/O-5
C.P.F. 395.904.459-34
R.G. 3.299.761-9- PR

Confere com Original
Data 05/01/2021
Dept.º Compras e Licitações

PSGN - PAVIMENTADORA SENGES LTDA
CNPJ:07.676.640/0001-65 NIRE:41205584695 - 21/10/2005
Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 Bairro: VILA OSVALDO SAMPAIO
SENGES - PR CEP: 84220-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019

SALDO ANTERIOR	123.961,82
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	123.961,82
RESULTADO DO EXERCICIO	983.099,45
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO	983.099,45
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**1.107.061,27**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

DURVAL SANTANA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
C.P.F. 215.160.069-68
R.G. 558.281-4- PR -

JOSE LUIZ FERRAZ COPETI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-23162/O-5
C.P.F. 395.904.459-34
R.G. 3.299.761-9- PR

Confere com Original
Data 05/05/2021
Dept.º Compras e Licitações

PSGN - PAVIMENTADORA SENGES LTDA
CNPJ:07.676.640/0001-65 NIRE:41205584695 - 21/10/2005
Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 Bairro: VILA OSVALDO SAMPAIO
SENGES - PR CEP: 84220-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 1.280.481,91
b. PASSIVO CIRCULANTE 73.420,64 = 17,44

A empresa tem R$ 17,44 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 1.280.481,91
b. PASSIVO CIRCULANTE 73.420,64 = 17,44

A empresa tem R$ 17,44 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 1.280.481,91
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 73.420,64 = 17,44

A empresa tem R$ 17,44 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.280.481,91
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 73.420,64 = 17,44

A empresa tem R$ 17,44 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 73.420,64
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.280.481,91 = 0,06

Capital de terceiros representa 6,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.280.481,91 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 0,00
b. PATRIMÔNIO LIQUIDO 1.207.061,27 = 0,00

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 983.099,45
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.280.481,91 = 0,77

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 77,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 983.099,45
b. PATRIMÔNIO LIQUIDO 1.207.061,27 = 0,81

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 81,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 73.420,64
b. PATRIMÔNIO LIQUIDO 1.207.061,27 = 0,06

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 6,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LIQUIDO 1.207.061,27
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.280.481,91 = 0,94

O capital próprio equivale a 94,00% do investimento total.

226

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE 0,00
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL. 1.207.061,27 = 0,00

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO 983.099,45
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO 603.530,64 = 1,63

A empresa obtém R$ 163,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LIQUIDAS 1.082.106,87
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 1.280.481,91 = 0,85

A empresa vendeu R$ 85,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO 983.099,45
b. VENDAS LIQUIDAS 1.082.106,87 = 0,91

A empresa obtém R$ 91,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES 1.262.312,02
b. PASSIVO CIRCULANTE 73.420,64 = 17,19

A empresa possui R$ 17,19 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.280.481,91	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.280.481,91
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	73.420,64	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	73.420,64
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.207.061,27

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

DURVAL SANTANA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
C.P.F. 215.160.069-68
R.G. 558.281-4- PR -

JOSE LUIZ FERRAZ COPETI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-23162/O-5
C.P.F. 395.904.459-34
R.G. 3.299.761-9- PR

Confere com Original
Data 05/12/2020
Dept.º Compras e Licitações

227

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,8 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 8, e serviu de LIVRO DIARIO número 15, do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

PAVIMENTADORA SENGES LTDA

Rua VEREADOR IZALTINO RODRIGUES, 155 Bairro: VILA OSVALDO SAMPAIO

SENGES - PR

Cep: 84220-000

Inscrição Estadual: 904.05192-60

CNPJ: 07.676.640/0001-65

NIRE: 41205584695 - 21/10/2005 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Conforme a Instrução Normativa N.11, de 05/12/2013, do D.R.E.I., Art. 9º, II, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado.

SENGES - PR, 31 de Dezembro de 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

DURVAL SANTANA RODRIGUES
ADMINISTRADOR
C.P.F. 215.160.069-68
R.G. 558.281-4- PR -

JOSE LUIZ FERRAZ COPETI
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PR-23162/O-5
C.P.F. 395.904.459-34
R.G. 3.299.761-9- PR

Confere com Original
Data 05/01/2021
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1.AMAURI SANTANA RODRIGUES, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 4.617.891-2/SSP-PR e CPF/MF nº 658.442.469/34;

2. Espólio de VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES falecido, neste ato representada pela inventariante **MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES** brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portadora do documento de identidade RG nº 515.769-2, expedido em 31/05/1988 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº508.915.619/00; únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME**, com sede à Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205584695, por despacho em sessão de 21/10/2005 e ultima alteração arquivada sob nº 20134151569 por despacho em seção de 30/07/2013, inscrita no CNPJ nº 07.676.640/0001-65; resolvem por este instrumento particular alterar o contrato primitivo e alterações posteriores mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio **DURVAL SANTANA RODRIGUES**, brasileiro, natural de Castro – Paraná, viúvo, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 79 – Vila Osvaldo Sampaio – Sengés – Estado do Paraná – CEP: 84220-000, portador do documento de identidade RG nº558.281-4, expedido em 01/08/1981 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº215.160.069/68, com poderes e atribuições de administrar no expresso interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA: *O administrador não sócio Durval Santana Rodrigues,*

Confere com Original
Data 05/07/2017
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nostermos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA: As cláusulas e condições não alcançadas por esta alteração contratual, permanecem em plena vigência.

CLAUSULA QUINTA: ***DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO***. *À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alteração, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.*

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1.AMAURI SANTANA RODRIGUES, brasileiro, natural de Ponta Grossa - PR, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portador do documento de identidade RG nº 4.617.891-2/SSP-PR e CPF/MF nº 658.442.469/34;

2. Espólio de VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES falecido, neste ato representado pela inventariante nomeada pelo Termo de Compromisso de Inventariante, expedido em 02/08/2017 pelo Juízo de Direito da Comarca de Sengés **MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES** brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, viúva, do lar, residente e domiciliada a Rua Clotário Portugal nº 77 - Centro – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná, portadora do documento de identidade RG nº 515.769-2, expedido em 31/05/1988 pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

230

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

nº 508.915.619/00; únicos sócios componentes da sociedade Limitada que gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME**, com sede à Rua Vereador Izaltino Rodrigues, nº 155 – Vila Osvaldo Sampaio – CEP: 84220-000 – Sengés – Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41205584695, por despacho em sessão de 21/10/2005 e ultima alteração arquivada sob nº 20134151569 por despacho em seção de 30/07/2013, inscrita no CNPJ nº 07.676.640/0001-65; por este instrumento particular resolvem consolidar o citado instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME**, é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

***CLAUSULA SEGUNDA**: A Sociedade tem a sua sede e foro na* **RUA VEREADOR IZALTINO RODRIGUES nº 155 – VILA OSVALDO SAMPAIO - SENGÉS – PARANÁ – CEP: 84220-000**, *podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas.*

CLAUSULA TERCEIRA**: A Sociedade tem por objeto:* ***A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS DE JARDINAGEM.

CLAUSULA QUARTA**: O início de atividade é em* ***01 de outubro de 2005 *e seu prazo de duração é indeterminado.*

***CLAUSULA QUINTA**:* O Capital Social totalmente subscrito e integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) fica assim distribuído proporcionalmente entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR-R$
1-AMAURI SANTANA RODRIGUES	**90.000**	**90.000,00**

Confere com Original
Data 05/07/2017
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2-ESPOLIO VESPAZIANO SANTANA RODRIGUES	**10.000**	**10.000,00**
T o t a l	**100.000**	**100.000,00**

***Parágrafo Primeiro**: O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.*

***Parágrafo Segundo**: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.*

***CLAUSULA SEXTA**: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.*

***Parágrafo Primeiro**: Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos a Sociedade.*

***Parágrafo Segundo**: O terceiro estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as cotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.*

***CLAUSULA SÉTIMA**: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.*

***Parágrafo Único**: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.*

***CLAUSULA OITAVA**:* A administração da Sociedade caberá ao administrador não sócio **DURVAL SANTANA RODRIGUES**, com poderes e atribuições de administrar no expresso interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Confere com Original
Data 05/04/2021
Dept.º Compras e Licitações

232

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro: *O administrador não sócio Durval Santana Rodrigues, declara-se nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.*

Parágrafo Segundo: *Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.*

Parágrafo Terceiro: *É vedado ao(s) sócio(s) administrador (es) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.*

CLAUSULA NONA: *Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.*

CLAUSULA DÉCIMA: *As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.*

Parágrafo Primeiro: *Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso, assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.*

Parágrafo Segundo: *A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora de realização da reunião, bem como a ordem do dia.*

Parágrafo Terceiro: *Na omissão deste contrato, será observado o quórum mínimo*

Confere com Original
Data: 05/04/22
Dept.º Compras e Licitações

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ n°07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

***Parágrafo Quarto**: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.*

***CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam ¾ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.*

***CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA**: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:*
a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos:

b) Por razões econômicos ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

***Parágrafo Único**: Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres*

da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

***CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA**: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.*

***Parágrafo Único**: Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade ou mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiro na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucro), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.*

Confere com Original
Data 25/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

234

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: *Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.*

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: *O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.*

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: *Os sócios serão remunerados através de "pró-labore", fixado em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas, a ser retirado até o 5º dia útil de cada mês.*

Parágrafo Primeiro: *O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.*

Parágrafo Segundo: *Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.*

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: *Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios em divisão proporcional ao capital social investido.*

Parágrafo Único: *Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.*

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA: *As partes elegem o Foro da Cidade de SENGÉS-Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.*

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e

Confero com Original
Data: 04/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

235

PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA-ME
CNPJ nº07.676.640/0001-65

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

assinam o presente instrumento em única via de igual teor e forma.

Sengés - PR, 07 de junho de 2017.

AMAURI SANTANA RODRIGUES

Tabelionato de Notas

Espólio VEZPAZIANO SANTANA RODRIGUES
Inventariante: MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES

Tabelionato de Notas

DURVAL SANTANA RODRIGUES
Administrador não sócio

Tabelionato de Notas

Alteração contratual elaborada por
José Luiz Ferraz Copeti CRC/PR nº 23.162-0/5

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017
SOB NÚMERO: 20175830177
Protocolo: 17/583017-7, DE 08/08/2017
Empresa:41 2 0558469 5
PAVIMENTADORA SENGÉS LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Confere com Original
Data 05/07/2021
Dept.º Compras e Licitações

236

Tabelionato de Notas Sengés
Viviane Ferreira de Souza - Tabeliã Titular
Rua Dr. Xavier da Silva, 19 - Centro - Senges -PR
Selo Nº 7P6xm.NY8tP.eCCRf, Controle: VbcCP.kPdZm
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de MAGALI CONCEIÇÃO RODRIGUES, DURVAL SANTANA RODRIGUES e AMAURI SANTANA RODRIGUES. Dou fé.
SENGESSengés - 09 de agosto de 2017 - 14:28:17h

Em Test° da Verdade

Emolumentos R$23,70 (VRC 43,60) Selo Funarpen R$1,75 Funrejus R$5,25

Tabelionato de Notas Sengés Viviane Ferreira de Souza Tabeliã

Confere com Original
Data 05/04/2021
Dept.º Compras e Licitações

237

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OKAL

ENVELOPE 01:
HABILITAÇÃO
OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI
07.092.681/0001-04
TOMADA DE PREÇO N.º 08/2021
ABERTURA: 05/07/2021 às 09h00min

234

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**

Protocolo: **PRC2106861708**

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último Arquivamento**	**Número:**
41600938658	07092681000104	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Data:** 16/09/2019	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
41600938658	16/09/2019	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 21/05/2021, às 14:04:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OPVS9F1C**.

PRC2106861708

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
01
Fls

240

1

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.092.681/0001-04
NIRE: 41205347073

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

INGEBORG CHRISTIANE HERITT, brasileira, viuva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 927.027-2/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.759.769-81, residente e domiciliada na rua Paulo Frontini, nº. 116, Jardim Califórnia, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86061-220 e **HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18/03/1992, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.793.340-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.864.469-05, residente e domiciliado na Rua dos Funcionários, 1017, apto. 82, bairro Cabral, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-050, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome comercial de **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.092.681/0001-04, com sede na Rua Antonio Geronasso, 178, sala 01, bairro Boa Vista, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.540-390, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41205347073, por sessão de despacho em 29/10/2004, com primeira alteração de contrato registrado sob o nº. 20061623253 em 01/06/2006, segunda alteração de contrato registrado sob o nº 20094874980 em 16/09/2009, terceira alteração registrado sob o nº 20136412670 em 22/11/2013 e quarta alteração de contrato registrado sob nº 20182213439 em 10/05/2018, resolvem alterar seu contrato social primitivo, bem como transformar a sociedade limitada Okal Construção Civil Ltda – EPP para Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ato constitutivo, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

241

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.092.681/0001-04
NIRE: 41205347073

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO

Neste ato ingressa na sociedade a sócia **NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 31/03/1994, portadora da CNH nº 05655022044-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 098.142.499-63, residente e domiciliada na Rua dos Funcionários, 1017, apto. 82, bairro Cabral, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-050.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SAÍDA DE SÓCIOS

Neste ato retiram-se da sociedade os sócios **INGEBORG CHRISTIANE HERITT**, que possui quotas de capital no montante de 180.000 (cento e oitenta mil), no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e **HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, que possui quotas de capital no montante de 20.000 (vinte mil), no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), que vendem e transferem suas quotas de capital à sócia ingressante **NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, qualificada na cláusula primeira, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TIPO JURÍDICO

Neste ato fica transformada esta sociedade EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

242

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.092.681/0001-04
NIRE: 41205347073

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa permanece no mesmo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 03/09/2019, passa a constituir o capital social da empresa **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**. (Art. 980-A, CC).

CLÁUSULA QUINTA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Neste ato, para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA SEXTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome comercial de **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sede na Rua Antonio Geronasso, 178, sala 01, Bairro Boa Vista, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82540-390, com inscrição no CNPJ sob nº 07.092.681/0001-04, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00) e Construção de Edifícios (CNAE 41.20-4/00).

04
Fls

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

243

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.092.681/0001-04
NIRE: 41205347073

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA NONA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor unitário de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, cabendo 100% das quotas à titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

05
Fls

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

244

5

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 07.092.681/0001-04
NIRE: 41205347073

Alteração e Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO PORTE DA EMPRESA

A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Okal Construção Civil EIRELI
CNPJ 07.092.681/0001-04

NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 31/03/1994, portadora da CNH nº 05655022044-DETRAN/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 098.142.499-63, residente e domiciliada na Rua dos Funcionários, 1017, apto. 82, bairro Cabral, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80035-050.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **Okal Construção Civil EIRELI**, com sede na Rua Antonio Geronasso, 178, sala 01, Bairro Boa Vista, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82540-390, inscrita no CNPJ sob nº 07.092.681/0001-04, promove a Consolidação Contratual, conforme cláusulas a seguir:

06 F.S

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

245

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Okal Construção Civil EIRELI
CNPJ 07.092.681/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, com sede na Rua Antonio Geronasso, 178, sala 01, Bairro Boa Vista, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82540-390, com inscrição no CNPJ sob nº 07.092.681/0001-04. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto a Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00) e Construção de Edifícios (CNAE 41.20-4/00).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O inicio de atividades da empresa é 01/09/2004, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CONSTRUÇÃO CIVIL 07 Fls

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

246

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Okal Construção Civil EIRELI
CNPJ 07.092.681/0001-04

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação de balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações e consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 2º, CC 2002),

CLÁSULA OITAVA – DO PORTE DA EMPRESA

A empresa declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa

081
Fls

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

247

8

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Okal Construção Civil EIRELI
CNPJ 07.092.681/0001-04

Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elabora em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nos termos do art. 1º, § 3º da Instrução Normativa DREI 60/2019, Marcos Magalhães de Souza, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 47.429, declara a autenticidade dos documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, 06 de setembro de 2019

INGEBORG CHRISTIANE HERITT

HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT

NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT

Marcos Magalhães de Souza – OAB/PR 47.429

09 FLS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
00375976981	INGEBORG CHRISTIANE HERITT
07686446905	HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT
09814249963	NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT
56624557915	MARCOS MAGALHAES DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 10:48 SOB Nº 41600938658.
PROTOCOLO: 195710932 DE 10/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904289919. NIRE: 41600938658.
OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

10 FLS

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7e61-c504-2c4c-8c77
e426-efad-2842-e402
www.cartorios.com.br

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
Elisangela Dias Florencio de Oliveira
Tabeliã e Oficial Designada
Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CEP 80035-130 - Curitiba - Paraná

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Ofício, deles no de nº 0670-P, às Fls. 051, encontrei lavrada o seguinte Teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI** - A FAVOR DE **HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT** e **GERD HEINRICH HERITT,** COMO ABAIXO SE DECLARA:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um **(11/02/2021)**, neste Distrito do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Autorizado, compareceu como Outorgante: **OKAL CONSTRUCÃO CIVIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Geronasso, nº 178, Sala 01, Boa Vista, nesta Capital, inscrita no C.N.P.J. sob o número 07.092.681/0001-04; neste ato devidamente representada por sua titular: **NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT,** brasileira, que declarou ser solteira, maior e capaz, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05655022044 DETRAN/PR, inscrita no Registro Geral - RG nº 8.777.330-2 SESP/PR e no CPF/MF sob n.º 098.142.499-63, residente e domiciliada à Rua Dos Funcionários, nº 1017, apartamento 82, Cabral, nesta Capital, nos termos da sua 5ª (Quinta) Alteração Contratual Consolidada, devidamente arquivada na JUCEPAR (Junta Comercial do Paraná) sob nº 41600938658, em data de 16/09/2019. Dados estes ratificados através da certidão simplificada apresentada, emitida em 09/02/2021; que de cujos documentos que me foram apresentados, ficam cópias arquivadas neste Serviço Notarial. O presente, identificado como o próprio, por mim, Escrevente do Tabelião que esta subscreve, á vista dos documentos que me foram apresentados e de plena capacidade jurídica reconheço, do que dou fé. Então, pela outorgante, na forma que vem representada, me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: **HENRIQUE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 7.793.340-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 076.864.469-05, residente e domiciliado à Rua Dos Funcionários, nº 1017, apartamento 82, Cabral, nesta Capital, e **GERD HEINRICH HERITT,** brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.394.701 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 366.042.759-49, residente e domiciliado à Rua dos Funcionários, n.º 1017, apartamento 82, Cabral, nesta Capital, ao qual confere poderes amplos, gerais e ilimitados para agirem ISOLADAMENTE para o fim especial de gerir e administrar, a firma Outorgante, podendo para tanto ditos procuradores, praticar os seguintes atos:- representá-la perante ou junto quaisquer estabelecimentos bancários e/ou Instituições Financeiras e/ou Cooperativas de Créditos, deste País, sejam Oficiais ou Privados, em qualquer localidade deste País, onde com esta se apresentar, e, em especial, perante as seguintes Instituições: **Banco do Brasil S.A, Banco Bradesco S.A, Banco Itaú S.A, Caixa Econômica Federal, Banco Santander S.A, SICOOB, SICREDI,** e ai abrir, movimentar e encerrar contas correntes, contas poupança ou qualquer outro tipo de aplicação, inclusive as já existentes; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos e extratos de contas; emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, inclusive nominais a ela Outorgante;

www.bacellar.not.br

7a61-c504-2c4c-8c77
e426-efad-2842-e402
www.certisign.com.br

fazer depósitos e retiradas; autorizar passes e remessas; requisitar e retirar talões de cheques; solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas; fazer endosso de duplicatas à Bancos ou Instituições Financeiras, contrato de cauções ou descontos; descontar títulos em Bancos, cauções de títulos, ordens de pagamento por carta ou qualquer outro meio; fazer abertura de créditos; ajustar valores dos créditos à contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos; utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados; estipular quaisquer cláusulas e condições; movimentar contas em depósitos e de empréstimos; assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive a dirigida aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entrega franco de pagamentos, protestos e o que mais preciso for; autorizar débitos em contas, transferências, reconhecer saldos de contas credoras; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de Repartições Públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos de crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos; requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Serviços de Tabelionatos de Protestos de Títulos; obter empréstimos e/ou financiamentos rurais e/ou comerciais e/ou industriais, assinando os respectivos contratos e executando toda e qualquer operação financeira e/ou de crédito necessária; encaminhar remessas de dinheiro para o exterior, bem como receber as de lá vindas; renovar e alterar cadastros, senhas do cartão magnético e eletrônicas; assinar termos de entregas; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, fixando-lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos; assinar guias de autorização para movimentação de conta vinculada do FGTS -Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - de seus empregados; gerir, administrar, alugar, contratar, distratar, rescindir, anuir, ou por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, títulos, ações, quotas, telefones e mais o que der origem; outorgar, aceitar e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos públicos ou particulares, inclusive de locação, arrendamento, serviços, rerratificação, com todas as cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, origem aquisitiva, transcrição imobiliária, registro e melhor caracterizar os respectivos imóveis; transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção legal de direito; promover cobranças amigáveis e/ou judiciais, dando recibos e quitações; representá-la perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista, Paraestatais, Administrativas, Judiciárias, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Companhias Telefônicas em geral; Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebras; Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA; Instituto Ambiental do Paraná - IAP; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; Departamento de Trânsito - DETRAN; Secretaria da Receita Federal; Companhias de Seguros e de Créditos; Financiamentos e Investimentos; Serviços Notariais; Serviços de Registros Imobiliários, Serviços de Tabelionatos de Protestos de Títulos; Serviço de Registro de Títulos e Documentos; Serviços Distribuidores Judiciais; Vara de Registros Públicos; Vara Cível e Anexos; Prefeituras Municipais; Empresas de Consórcios e suas respectivas Administradoras; Juntas Comerciais de todo o Território nacional, e aí assinar alterações contratuais, Junta Comercial e Outras repartições públicas em que a mesma

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
Elisangela Dias Florencio de Oliveira
Tabeliã e Oficial Designada
Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CEP 80035-130 - Curitiba - Paraná

7e61-c504-2c4c-8c77
e426-efad-2842-e402
www.cartorios.com.br

estiver inscrita, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, e ai receber toda e quaisquer importâncias a que a Outorgante tiver direito; apresentar, juntar, desentranhar, assinar e retirar documentos, requerimentos, memoriais, endossar, termos de transferências de veículos, telefones e ações de quaisquer espécies; receber e dar quitação; assinar declarações de rendimentos e de bens, receber cheques de restituição do Imposto de Renda; intervir, alegar e anuir, concordar ou discordar com cláusulas e condições, defender, enfim, todos os direitos e interesses dela Outorgante, perante todos os demais órgãos ou estabelecimentos que se façam necessários, contratar advogados, usar dos poderes contidos na cláusula "Ad-Judicia" e "Ad-Negotia", para o foro em geral, transigir, desistir, recorrer, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, requerer, apelar, seguir a causa até final decisão e liquidação, impetrar mandato de segurança, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer a outrem, com ou sem reserva de poderes, do que tudo, ela Outorgante dará por bom, firme e valioso. **O presente instrumento tem validade por 02 (dois) anos a contar desta data.** A outorgante declara, na forma que vem representada estar ciente pela leitura do Artigo 661 do Código Civil Brasileiro, do seguinte: **"O mandato em termos gerais só confere poderes de administração. Parágrafo 1º - Para alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, depende a procuração de poderes especiais e expressos. Parágrafo 2º - O poder de transigir não importa o de firmar compromisso."** Recolhida a taxa no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) devido ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - Funrejus - conforme preceitua a Lei nº 18.415/2014, de 29/12/2014. E de como assim o disse, do que dou fé, lhes lavrei este público instrumento por me ser pedido e distribuído, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceitam, outorga e assina a tudo presentes, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias a este ato, conforme preceitua o Provimento nº 281/2018 do Código deNormas da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. Eu (a.) (ROSEMARI DOS SANTOS), Escrevente, a digitei. Eu, (a.) (ELISANGELA DIAS FLORENCIO DE OLIVEIRA), Tabeliã a subscrevi.**(a.a.) NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT**. Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé.

SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
Elisangela Dias Florencio de Oliveira
Tabeliã e Oficial Designada
Av. Paraná, 1330 - Fone/Fax: 3071-7000
CEP 80035-130 - Curitiba - Paraná

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Curitiba, 25 de junho de 2021

DEBORA MARIA CORDEIRO ILARIO GOMES DA SILVA
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº 0184114CEAA0000000361421N Controle:
EEEEE.ggggg.lllll.sssss.TTTTT
Valide esse selo em https://horus.funarpen.com.br/consulta

SERVIÇO DISTRITAL BACACHERI CURITIBA-PR

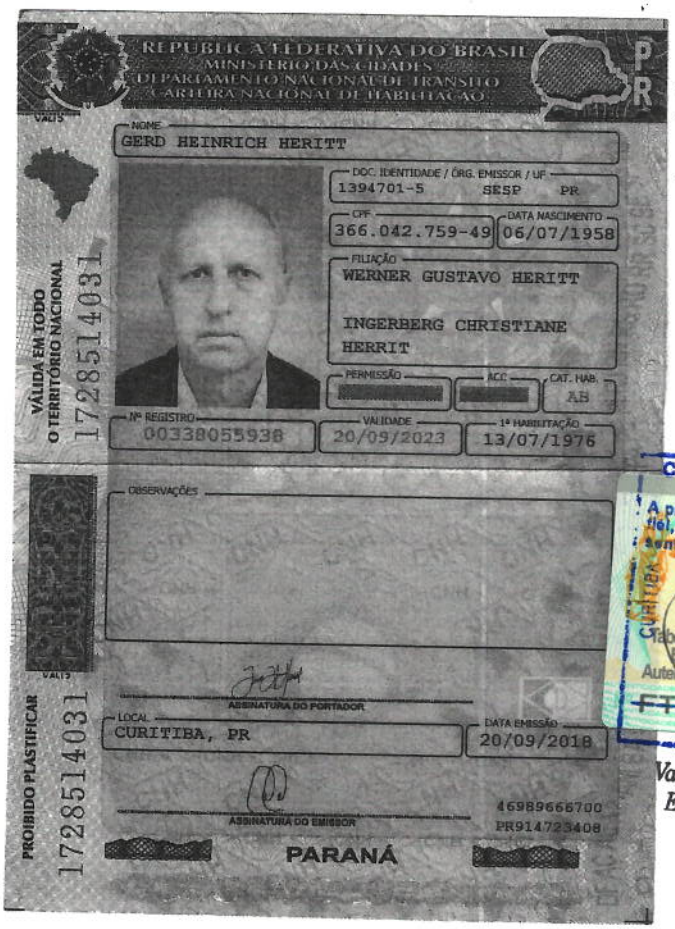

CARTÓRIO BACACHERI
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado neste cartório. Dou fé.
FUNARPEN
CURITIBA
01 JUL 2021
PARANA
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FTZ40717

Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada

14
FLS

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107303777
NIRE (Sede) 41600938658	**CNPJ** 07.092.681/0001-04	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 29/10/2004	**Início de Atividade** 01/09/2004
Endereço Completo Rua ANTONIO GERONASSO, Nº 178, SALA 01 BOA VISTA - Curitiba/PR - CEP 82540-390			
Objeto INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS			
Capital R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT	098.142.499-63	S	06/09/2019	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT	098.142.499-63	06/09/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
16/09/2019	41600938658	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/06/2021, às 09:08:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MHL2TKVA**.

PRC2107303777

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONSTRUÇÃO CIVIL
Fls 15

OKAL
CONSTRUÇÃO CIVIL

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI

TOMADA DE PREÇO 008/2021.

Curitiba, 05 de Julho de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2° do artigo 32 da Lei n° 8.666/93 alterado pela Lei n° 9.648/98.

GERD HEINRICH NERITT
CREA - PR 109877D
RG 1.394.701 SSP - PR

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

16
FIS

255

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI

TOMADA DE PREÇO 008/2021.

Curitiba, 05 de Julho de 2021.

O signatário da presente, Sr. GERD HEINRICH HERITT, representante legalmente constituído da proponente OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica ~~supramencionada, relacionada no item 22.14 do Edital em referência~~.

GERD HEINRICH HERITT
CREA - PR 109870
RG 1.394.701 SSP- PR
OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

17
Fls

256

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI

TOMADA DE PREÇO 008/2021.

Curitiba, 05 de Julho de 2021.

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

GERD HEINRICH HERITT
CREA - PR 10987/D
RG 1.394.781 SSP-PR

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
FLS 16

257

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI

TOMADA DE PREÇO 008/2021.

Curitiba, 05 de Julho de 2021.

OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **07.092.681/0001-04**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **GERD HEINRICH HERITT**, portador da Cédula de Identidade nº **1394701-5** e CPF nº **366.042.759-49**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

GERD HEINRICH HERITT
CREA - PR 10987/D
RG 1.394.701 SSP- PR

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONSTRUÇÃO CIVIL 191 FLS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.092.681/0001-04
Razão Social: OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Endereço: AV PARANA 2288 SALA 46 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001202972020680

Informação obtida em 05/05/2021 10:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07.092.681/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:41 do dia 11/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2021.
Código de controle da certidão: **F108.4DB8.5448.4109**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
21
Fls

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024007424-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.092.681/0001-04**
Nome: **OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Fls

Emitido via Internet Pública (22/04/2021 14:59:33)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.085.436
CNPJ: 07.092.681/0001-04
Nome: OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:44 do dia 24/06/2021.
Código de autenticidade da certidão: 8A838FE479D74DEE5956E5E996CCFA8186
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 22/09/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

262

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 07.092.681/0001-04
Certidão nº: 17462587/2021
Expedição: 01/06/2021, às 10:00:56
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **07.092.681/0001-04, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
24
Fls

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI

TOMADA DE PREÇO 008/2021.

NOME DA EMPRESA: OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI

CNPJ Nº: 07.092.681/0001-04

ENDEREÇO: RUA ANTONIO GERONASSO, 178, BOA VISTA, CURITIBA / PR

FONE: 41 3256-7474

E-MAIL: CONTATO@OKAL.COM.BR

O representante técnico da **OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI,** Sr. **GERD HEINRICH HERITT**, devidamente habilitado junto ao **CREA/PR 10.987/D** , **DECLARA** que **RENUNCIA** à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Curitiba, 05 de Julho de 2021.

GERD HEINRICH HERITT
CREA - PR 10987/D
RG 1.394.701 SSP-PR

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONSTRUÇÃO CIVIL
25
Fls

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 40784/2021 **Validade:** 30/07/2021

Razão Social: OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
CNPJ: 07092681000104
Num. Registro: 42620 **Registrada desde :** 06/01/2005
Capital Social: R$ 200.000,00
Endereço: RUA ANTONIO GERONASSO, 178 SALA 01 BOA VISTA
Município/Estado: CURITIBA-PR **CEP:** 82540390
Objetivo Social:
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (CNAE 41.10-7/00) e construção de edifícios (CNAE 41.20-4/00).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - GERD HEINRICH HERITT
Carteira: PR-10987/D Data de Expedição: 28/01/1982
Desde: 06/01/2005 Carga Horária: 4: H/D Até: 07/01/2006
Desde: 20/03/2006 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - CLAUDIO DIDIER AKIM
Carteira: PR-23055/D Data de Expedição: 08/04/1991
Desde: 03/04/2020 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 105545/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 01/04/2021 10:38:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 26 Fls

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41452/2021** Validade: 30/07/2021

Nome Civil: GERD HEINRICH HERITT
Carteira - CREA-PR Nº :PR-10987/D
Registro Nacional : 1706191960
Registrado(a) desde : 28/01/1982
Filiação : WERNER GUSTAVO HERITT
INGERBORG CHRISTIANE HERRIT
Data de Nascimento : 06/07/1958
Carteira de Identidade : 1.394.701 CPF : 36604275949
Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA
Data da Colação de Grau : 13/01/1982 Diplomação : 13/01/1982
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
42620 - OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Desde: 20/03/2006 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

69001 - H3 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Desde: 26/04/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 107024/2021.

Emitida via Internet em 05/04/2021 08:38:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Fls

266

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI

TOMADA DE PREÇO 008/2021.

O abaixo assinado, Sr. **GERD HEINRICH HERITT**, inscrito no CPF/MF sob nº **366.042.759-49**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1394701-5, na qualidade de responsável legal pela empresa **OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI** vem, pela presente, indicar a V.Sas. o(a) profissional Engenheiro(a) Civil responsável pela condução dos serviços objeto do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2021**, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação.

1. Responsável Técnico ENGENHEIRO CIVIL CREA: 10.987/D

Nome: GERD HEINRICH HERITT

CPF: 366.042.759-49

2. Responsável Técnico ENGENHEIRO CIVIL CREA: 23.055/D

Nome: CLAUDIO DIDIER AKIM

CPF: 583.992.759-72

Declaramos que o profissional acima relacionado pertence/se compromete a pertencer, na assinatura do contrato, ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa. A comprovação do vínculo de trabalho será feita em até 05 (cinco dias) úteis da assinatura do contrato, em uma das seguintes formas: I. Ficha de registro de empregados, autenticada junto à Delegacia Regional do Trabalho; II. Carteira de trabalho contendo as respectivas anotações de contrato de trabalho; III. Contrato de prestação de serviços registrado em Cartório de Títulos e Documentos, com validade compatível com a duração do contrato administrativo; IV. Ata ou contrato social, conforme o caso, quando o profissional for dirigente da Proponente. O Responsável Técnico ficará disponível durante a vigência contratual e deverá participar de toda a obra ou serviço objeto da presente licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo Município de Jaguariaíva. A licitante, bem como o Responsável Técnico, ficarão sujeitos à aplicação de penalidades previstas na legislação vigente e no respectivo Edital no caso de fornecimento de informações inverídicas.

Curitiba, 05 de Julho de 2021.

GERD HEINRICH HERITT
CREA - PR 10987/D
RG 1.394.701 SSP- PR

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CONSTRUÇÃO CIVIL
28
FLS

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI com sede à RUA ANTONIO GERONASSO, 178, BOA VISTA, CURITIBA / PR, CEP 82.540-390 inscrita no C.N.P.J. n.º 07.092.680/0001-04, representada nesta ocasião por seu sócio: NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT, R.G. n.º 8777330-2, C.P.F. n.º 098.142.499-63, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. GERD HEINRICH HERITT, brasileiro, R.G. n.º 1394701-5, C.P.F. n.º 366.042.759-49, com titulo profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR n.º 10987/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico (X)Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: POR 4 ANOS, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 04 horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 01 salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 6.692,15 nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias. **Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de CURITIBA - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços,assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba, 19 de Maio de 2021.

CARTÓRIO BACACHERI

CARTÓRIO BACACHERI

Nicole H. C. Heritt

OKAL CONSTRUÇAO CIVIL EIRELI

CNPJ: 07.092.681/0001-04

CARTÓRIO BACACHERI
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste cartório. Dou fé.
CURITIBA 01 JUN 2021 PARANÁ

GERD HEINRICH HERITT

CPF:366.042.759-49

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Fls 29

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

Vanessa de Almeida Furman
Escrevente Juramentada

CARTÓRIO DO BACACHERI | Elisangela Dias Florencio de Oliveira
Tabeliã e Oficial Designada

AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.035-130 | CURITIBA - PR | 41 3071-7000 | contato@bacacheri.not.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de:
GERD HEINRICH HERITT, NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT
Em testemunho_____da verdade.
Curitiba, 19 de Maio de 2021
JLMDLDS - RENATO MATTAR FRANCA FILHO - ESCREVENTE
SELO DIGITAL: 0184114CVAA0000005433921P
Valide em horus.funarpen.com.br

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1986/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GERD HEINRICH HERITT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GERD HEINRICH HERITT** RNP: **1706191960**

Registro: **PR-10987/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20185948115** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/12/2018 Baixada em: 03/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA** CNPJ: **76.175.892/0001-23**

Rua: RUA JOSE BHURER Nº: 462

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IMBITUVA UF: PR CEP: 84430-000

Contrato: celebrado em 10/12/2018

Valor do contrato: R$ 500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.951,48 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR SOUZA ARAUJO Nº: 1780

Complemento: QD: 0099 LT: 1401 Bairro: JARDIM TANGARA

Cidade: IMBITUVA UF: PR CEP: 84430-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/12/2018 Conclusão efetiva: 10/11/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **OUTROS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS**

Observações:
OBRA NUM TOTAL DE 1951,48 M2 , SENDO DISTRIBUIDOS ASSIM :

REFORMAR A AREA EXISTENTE -(PINTURA E TROCA DE TELHADO) COM AREA 918,30 M2
QUADRA ESPORTIVA COBERTA EM ESTRUTURA PRE MOLDADA COM AREA DE 300,00 M2.
SALAS DE AULA E COMPLEMENTARES COM AREA DE 733,18 M2.

Verso da ART:
NOS OUTROS -

ESTA ART CONYEMPLA AS INSTALAÇOES PROVISORIAS DA OBRA , CANTEIRO , ELETRICAS E HIDRAULICAS.
INSTALAÇOES ELETRICAS DE BAIXA TENSAO.
EXECUSÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE.

Observações da certidão:
O atestado está registrado apenas para as atividades constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 19 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1986/2020
01/07/2021 10:18

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 301 FLS

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1986/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 98395/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 2 de 21

CREA-PR

CONSTRUÇÃO CIVIL
31
Fls

FLS Nº 01
RUBRICA

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 3 de 21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, para os devidos fins legais de direito que a empresa **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.092.681/0001-04, estabelecida na Rua Antonio Geronasso, nº 178, bairro Boa Vista, em Curitiba – PR, representada pelo seu responsável técnico, o Engenheiro Civil GERD HEINRICH HERITT(CREA-PR 10987/D), executou os serviços abaixo relacionados de Reforma e ampliação da Escola do Jardim Tangará, conforme tomada de preço nº 013/2018, para a Prefeitura Municipal de Imbituva, inscrita no CNPJ sob nº 76.175.892/0001-23, situada na Rua Prefeito José Buhrer Junior, nº 462, Bairro Centro, no município de Imbituva – PR.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) Projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**MOBILIZAÇÃO E SERVIÇOS PRELIMINARES**		
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50
73822/2	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.091,88
74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	114,34
93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	6,00
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA BIFÁSICA 63A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UM	1,00
74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	991,88

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
32
Fls

2	FUNDAÇÕES		
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	96,10
94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	1,73
74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	936,00
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	510,40
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	42,10
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	906,60
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	319,40
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.480,70
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	151,50
74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	57,66
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	78,64
3	SUPERESTRUTURA		
92442	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	572,40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.
CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 4 de 21
CREA-PR

92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	749,50
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	297,80
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	203,10
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.063,10
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.106,30
92764	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	138,30
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	56,70
74141/2	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	688,68
4	**VEDAÇÃO/REVESTIMENTOS**		
	ALVENARIA		
87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1.357,03
87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM	M2	2.714,06

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.
CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 5 de 21
CREA-PR

273

	COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		
87881	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	688,68
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	2.714,06
87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	688,68
87543	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2.310,81
73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	20,21
	PISOS E CERÂMICAS		
84117	RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	M2	227,00
84120	ENCERAMENTO MANUAL EM MADEIRA - 3 DEMAOS	M2	227,00
73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	343,20
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	786,36
84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	786,36
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	207,17
	REVESTIMENTO		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 6 de 21

CREA-PR

87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	403,25
87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	6,40
88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	28,52
84188	TESTEIRA OU RODAPE VINILICO 6CM FIXADO COM COLA	M	532,33
5	**COBERTURA**		
72226	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	785,17
72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	207,70
84090	FORRO DE MADEIRA/PVC COM TABUAS 10X1CM FIXADAS EM SARRAFOS DE 2X10CM COM ESPACAMENTO DE 50CM	M2	214,20
72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M2	1.470,45
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	1.470,45
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	185,35
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	254,82
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	47,00
	COBERTURA EM POLICARBONATO COM	M2	101,13

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 7 de 21

CREA-PR

	ESTRUTURA METÁLICA		
6	**ESQUADRIAS**		
85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	112,88
	JANELAS		
72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	222,31
72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	5,76
84089	PEITORIL EM MARMORE BRANCO/GRANITO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	200,76
	PORTAS		
72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	22,68
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	24,00
91327	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	30,24
74100/1	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	
93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,10
84874	ALCAPAO EM COMPENSADO DE MADEIRA CEDRO/VIROLA, 60X60X2CM, COM MARCO 7X3CM, ALIZAR DE 2A, DOBRADICAS EM LATAO CROMADO E TARJETA CROMADA	UN	3,00
7	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**		
	ESGOTO		
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM	M	32,10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.
CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 8 de 21
CREA-PR

	(INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015		
91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	25,74
91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,65
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	131,02
89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	8,00
74104/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	8,00
74051/2	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00
74198/1	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.
CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 9 de 21
CREA-PR

	ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM		
	ÁGUA FRIA		
88503	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	4,00
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	198,48
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,31
89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,24
89627	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00
89630	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	29,00
89629	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00
89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
89617	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00
89513	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	13,00
89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	22,00
89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	33,00
89515	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
89502	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
89485	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.
CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 10 de 21
CREA-PR

89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	84,00
89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	35,00
89613	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00
89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	41,00
94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2 , COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00
94499	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27,00
8	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**		
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	146,00
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	601,55
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.735,75

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 11 de 21

CREA-PR

CONSTRUÇÃO CIVIL Fls 401

91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	585,35
92979	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.041,60
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	31,00
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00
91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	94,00
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	41,00
83403	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	13,00
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

	INSTALAÇÃO. AF_04/2016		
93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
74130/5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	508,00
93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	352,50
91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,20
91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.141,70
	LUMINARIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA	UN	43,00
	ARANDELA FRISADA EXTERNA	UN	19,00
	CONJUNTO LUMINARIA E LAMPADA TUBULAR DE LED 36W, 1,2 M	UN	179,00
74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
9	**PINTURA**		
	ALVENARIA		
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	4.499,49

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CREA-PR

88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.464,89
95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	234,10
	ESQUADRIAS		
74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	106,20
10	**LOUÇAS, BANCADAS E ACESSÓRIOS**		
95546	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	10,00
86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	29,00
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	22,00
	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UN	22,00
95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00
72739	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	UD	4,00
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00
	BARRA DE APOIO L=60 CM	UN	2,00
	BARRA DE APOIO L=100 CM	UN	2,00
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	27,00
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	31,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 14 de 21

CREA-PR

86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
86912	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
86922	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00
	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, INCLUSO ESTRUTURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	31,40
79627	DIVISORIA EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	85,14
85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	M2	12,72
11	**TUBULAÇÃO G.L.P.**		
92275	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
92287	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	6,00
85117	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1/2" 200 PSI - EXTREMIDADE COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
95248	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
85120	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
	REGULADOR DE PRESSÃO	UN	1,00
89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
	CONEXÃO DE BORRACHA ESPECIAL PIG TAILS	UN	1,00
	REGISTRO 1/8" NPT COM BICO PARA MANGUEIRA	UN	2,00
	LUVA 1/2" NPT 300 LIBRAS	UN	1,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.
CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 15 de 21
CREA-PR

	CONECTOR DE COBRE (804 NPT, D=15 MMX1/2")	UN	1,00
12	**ALARME**		
	CENTRAL DE ALARME MONT JFL ACTIVE 20 ZONAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
	RADIO ENGE 460 MHZ (TRANSMISSOR)	UN	2,00
	BATERIA 12 VX7A (ALARME/NOBREAK)	UN	2,00
91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	43,00
	ESPELHO PLÁSTICO 4 X 4 " - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	43,00
	SENSOR DE PRESENÇA C/ FOTOCÉLULA	UN	43,00
	CHAVE DE COMANDO BIFÁSICA 60 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
91863	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	187,06
	CABO PARA ALARME 2P - 25 AWG	M	187,06
13	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES E LIMPEZA**		
83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE RETANGULAR, 13X26 CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UN	40,00
	LETREIRO FACHADA NOME DA ESCOLA	UN	28,00
	QUADRO ESCOLAR 5,0 X 1,25 M (MOLDURA C/ SUPORTE GIZ E PINTURA)	UD	13,00
	QUADRO FELTRO VERDE (MOLDURA ALUMINIO - 1,0 X 1,0 M)	UD	16,00
	CAMPAINHA ESCOLAR	UD	2,00
73932/1	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	M2	112,58
9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.951,48
	FAIXA DE ITAUBA 1 X 6" PARA PROTEÇÃO DE PAREDE	M	273,00
	FILETE EM MADEIRA 2,5 X 5,0 CM ITAUBA APARELHADA	M	91,00
85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	M2	218,60
94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO	M2	71,16

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CREA-PR

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
45 1
Fls

	CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016		
14	**AREA RECREAÇÃO**		
72238	RETIRADA DE FORRO EM REGUAS DE PVC, INCLUSIVE RETIRADA DE PERFIS	M2	150,59
84090	FORRO DE MADEIRA/PVC COM TABUAS 10X1CM FIXADAS EM SARRAFOS DE 2X10CM COM ESPACAMENTO DE 50CM	M2	202,19
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	44,00
94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016	M	44,00
87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	150,59
73801/1	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	150,59
87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	150,59
88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	92,00
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	62,10
84089	PEITORIL EM MARMORE BRANCO/GRANITO, LARGURA DE 25CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	15,78
72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	17,10
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00
95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E	UN	3,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 17 de 21

CREA-PR

	INSTALAÇÃO. AF_10/2016		
	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL	UN	3,00
73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	3,09
86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00
91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	593,65
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	282,00
91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	11,00
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	156,05
93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,00
93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	56,40
	CONJUNTO LUMINARIA E LAMPADA TUBULAR DE LED 36W, 1,2 M	UN	22,00
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	399,24

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CREA-PR

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
47 Fls

88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	399,24
74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	20,16
	LUMINARIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA	UN	11,00
91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00
91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,00
88503	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	15,00
40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	3,00
15	**QUADRA ESPORTIVA**		
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
74077/2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	M2	300,00
	MOVIMENTAÇÕES DE TERRA		
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	18,50
55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	30,00
	FUNDAÇÕES		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CAT nº 1986/2020 de 03/04/2020, página 19 de 21

CREA-PR

74156/3	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO.	M	84,00
74007/1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	M2	44,40
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,33
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,33
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	228,29
74106/1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	11,10
	REVESTIMENTOS		
	PISO		
68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO	M2	300,00
79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA , DE FAIXAS DE DEMARCACAO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA.	ML	200,00
79465	PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS	M2	300,00
	COBERTURA/ SUPERESTRUTURA		
	ESTRUTURA PRÉ MOLDADA COM COBERTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS (CONF DESCRITO MEMORIAL DESCRITIVO)	M2	300,00
94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	50,00
75220	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	50,00
94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	376,16
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR	UN	2,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98335/2020.

CREA-PR

Rua Pref. José Bülhcer Junior, 462
Tel.: (42) 3436-1233
CEP: 84.430-000
E-mail: pmi@visaonet.com.br
CNPJ 76.175.892/0001-58
Fax: (42) 3436-1233

CONSTRUÇÃO CIVIL 491 FLS

	PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		
92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00
93140	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO COM PARALELO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	8,00
74246/1	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN	8,00
93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	4,00
	LUMINARIA AUTONOMA DE EMERGÊNCIA	UD	4,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

JMBarros

Juliane Menom de Barros
CREA-PR 88879/D
ART: 20184679765 (FISCALIZAÇÃO)

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 98395/2020.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Rua Pref. Jose Bührer Junior, 462
Tel.: (42) 3436-1233
CEP: 84.430-000
E-mail: pmi@visaonet.com.br
CNPJ 76.175.892/...
Fax: (42) 34...

50 Fls

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI #

CNPJ.07.092.681/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 25 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.06.25 13:59:44 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo E61CED9D ***

Fls 51

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 07.092.681/0001-04
TOMADA DE PREÇOS: 08/2021

Ref.: Edital Tomada de Preços nº 08/2021

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos do último exercício social, ano 2020,

Declaramos , ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador , nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de indice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	AC = R$ 6.834.933,23 RLP = R$ 2.375.504,45 PC = R$ 449.198,26 ELP = R$ 317.009,06	**12,02**
Liquidez Corrente (LC) LC = AC / PC	AC = R$ 6.834.933,23 PC = R$ 449.198,26	**15,21**
Endividamento (E) **E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)**	PC = 449.198,26 ELP = 317.009,06 AP = R$ 57.150,76 AC = R$ 6.834.933,23 RLP = R$ 2.375.504,45	**0,08**

AC - Ativo circulante	RLP - Realizável a longo prazo
AP - Ativo permanente	ELP - Exigível a longo prazo
PC - Passivo circulante	

Curitiba, 29 de junho de 2021

Representante legal da empresa:
Nicole Hantchick de Carvalho Heritt
CPF: 098.142.499-63
RG: 8777330-2/SSP-PR

Contador responsável pela Empresa:
Marcos Magalhães de Souza
CPF: 566.245.579-15
Tec. Contábil CRC/PR 45.592

CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
FIS

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.092.681/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.794.291,07	R$ 9.267.588,44
ATIVO CIRCULANTE		R$ 5.361.635,86	R$ 6.834.933,23
DISPONIVEL		R$ 4.318.959,92	R$ 5.721.489,79
CAIXA		R$ 4.318.959,92	R$ 5.721.489,79
CAIXA MATRIZ		R$ 4.318.959,92	R$ 5.721.489,79
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 430.915,98	R$ 500.573,62
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 298.183,12	R$ 298.183,12
CLIENTES DIVERSOS		R$ 13.168,29	R$ 13.168,29
UNIDADE 301-MATISSE		R$ 17.389,04	R$ 17.389,04
VAGA 05-MATISSE		R$ 14.859,96	R$ 14.859,96
UNIDADE 101-MATISSE		R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
UNIDADE 204-MATISSE		R$ 2.285,83	R$ 2.285,83
UNIDADE 103-MATISSE		R$ 34.500,00	R$ 34.500,00
UNIDADE 203-MATISSE		R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
UNIDADE 403 - MONET		R$ 165.000,00	R$ 165.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 132.823,55	R$ 202.579,96
INSS RETIDO NA FONTE		R$ 125.853,94	R$ 195.524,56
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 70,50
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 15,28
ISQN		R$ 491,15	R$ 491,15
SALARIO MATERNIDADE A RESTITUIR		R$ 6.478,47	R$ 6.478,47
(-) ANTECIPAÇÃO DE DESPESAS		R$ (90,70)	R$ (189,46)
(-) ADTO A EMPREGADOS		R$ (90,70)	R$ (189,46)
ESTOQUES-CONSTR EM ANDAMENTO		R$ 0,00	R$ 1.109,86
MAO DE OBRA E ENCARGOS		R$ 0,00	R$ 1.109,86
MAO DE OBRA DIRETA - OBRA		R$ 0,00	R$ 1.109,86
ESTOQUE DE IMOVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO		R$ 611.759,96	R$ 611.759,96
IMOVEIS ACABADOS		R$ 611.759,96	R$ 611.759,96
RESIDENCIAL LAS PEDRAS		R$ 611.759,96	R$ 611.759,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 2.375.504,45	R$ 2.375.504,45
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 2.375.504,45	R$ 2.375.504,45
CREDITOS A LONGO PRAZO		R$ 2.375.504,45	R$ 2.375.504,45
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R$ 2.375.504,45	R$ 2.375.504,45
PERMANENTE		R$ 57.150,76	R$ 57.150,76
IMOBILIZADO GERAL		R$ 57.150,76	R$ 57.150,76
IMOBIL ADMNISTRATIVO		R$ 57.150,76	R$ 57.150,76
INSTALAÇÕES		R$ 950,36	R$ 950,36
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 11.977,00	R$ 11.977,00
VEICULOS DIVERSOS		R$ 19.000,00	R$ 19.000,00
COMPUTADORES/PERIFERICOS		R$ 2.223,40	R$ 2.223,40
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 23.000,00	R$ 23.000,00
PASSIVO		R$ 7.794.291,07	R$ 9.267.588,44
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 292.558,68	R$ 449.196,26
PASSIVO EXIG CURTO PRAZO		R$ 292.558,68	R$ 449.196,26
FORNECEDORES		R$ 1.256,92	R$ 1.256,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 1.256,92	R$ 1.256,92
SALARIOS		R$ 32.956,88	R$ 39.161,99
SALARIOS/PRO-LAB A PAGAR		R$ 6.928,00	R$ 13.133,11
FERIAS-PROVISÃO		R$ 26.028,88	R$ 26.028,88
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 8.915,09	R$ 10.566,66
INSS RECOLHER		R$ 6.583,22	R$ 6.378,29
FGTS A RECOLHER		R$ 2.231,87	R$ 4.188,37
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R$ 249.429,79	R$ 398.212,69
PIS A RECOLHER		R$ 27.990,15	R$ 45.146,63
COFINS A RECOLHER		R$ 107.383,92	R$ 186.567,63
IRPJ A RECOLHER		R$ 43.476,87	R$ 66.285,91
CSLL A RECOLHER		R$ 50.902,70	R$ 80.407,11
IRRF A RECOLHER		R$ 812,37	R$ 565,63
CONTRIB SINDICAL A RECOLH		R$ 1.035,73	R$ 1.035,73
(-) ISS A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 160,00
(-) RET FEDERAL		R$ (16,36)	R$ (16,36)
INSS RETIDO		R$ 4.034,50	R$ 4.034,50
ISQN RETIDO		R$ 13.809,91	R$ 14.025,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 369.359,33	R$ 317.009,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 369.359,33	R$ 317.009,06
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R$ 79.035,28	R$ (0,00)
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R$ 79.035,28	R$ (0,00)
PARCELAMENTOS		R$ 5.309,22	R$ 31.994,23
IMPOSTOS FEDERAIS		R$ 5.309,22	R$ 31.994,23
RECEITAS DIFERIDAS		R$ 285.014,83	R$ 285.014,83
RECEITA DIFERIDAS VENDAS UNIDADES		R$ 285.014,83	R$ 285.014,83
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 7.132.373,06	R$ 8.501.381,12
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS LUCROS/PREJUIZOS		R$ 6.932.373,06	R$ 8.301.381,12
LUCROS		R$ 6.932.373,06	R$ 8.301.381,12
LUCROS ACUMULADOS		R$ 9.184.373,06	R$ 10.553.381,12
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (2.252.000,00)	R$ (2.252.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.5C.C6.F8.DE.35.DC.9B.8B.88.0C.14.84.26.32.D0.E1.17.51.58-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.092.681/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 4.623.384,57	R$ 3.381.573,61
RECEITAS DE SERVIÇO		R$ 4.623.384,57	R$ 3.381.573,61
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 0,00	R$ 4.050,00
EMPREITADA TOTAL		R$ 4.623.384,57	R$ 3.377.523,61
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R$ (0,00)	R$ (188.977,76)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES		R$ (0,00)	R$ (188.977,76)
(-) PIS S/FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (21.980,23)
(-) COFINS S/FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (101.447,21)
(-) ISS S/SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (65.550,32)
(-) CUSTO S/ SERVIÇOS PREST		R$ (0,00)	R$ (1.639.607,73)
(-) CUSTO S/ SERVIÇOS PREST		R$ (0,00)	R$ (1.639.607,73)
(-) OUTROS CUSTO DE OBRA - EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (41.821,20)
(-) MATERIAL APLICADO - EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (1.165.235,22)
(-) MAO DE OBRA DIRETA - EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (270.849,47)
(-) INSS EMPRESA - EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (82.607,28)
(-) FGTS - EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (36.805,43)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL - EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (19.955,42)
(-) 13º SALARIO - EMPRETIADA		R$ (0,00)	R$ (1.536,35)
(-) FÉRIAS - EMPREITADA		R$ (0,00)	R$ (20.797,36)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (102.733,15)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (38.684,91)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (3.417,29)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (1.771,61)
(-) 13 SALARIO		R$ (0,00)	R$ (22.637,70)
(-) INSS PTE EMPRESA		R$ (0,00)	R$ (7.618,65)
(-) F G T S		R$ (0,00)	R$ (3.239,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (47.068,34)
(-) AGUA		R$ (0,00)	R$ (2.279,47)
(-) LUZ/ENERGIA		R$ (0,00)	R$ (2.830,39)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.910,71)
(-) COMBUST/LUBRIF		R$ (0,00)	R$ (17.513,81)
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (415,89)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R$ (0,00)	R$ (604,15)
(-) DESPESAS POSTAIS		R$ (0,00)	R$ (14,60)
(-) DESPESAS C/CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (112,10)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (833,41)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (8.718,98)
(-) LOCAÇÃO VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (6.094,83)
(-) DESPESAS C/VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (5.740,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (16.979,90)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (16.979,90)
(-) PROVISÃO P/CONTRIB SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (36.593,90)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (36.593,90)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (36.593,90)
(-) PROVISÃO P/ IRPJ		R$ (0,00)	R$ (44.653,01)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (44.653,01)
(-) IMPOSTO DE RENDA P.J		R$ (0,00)	R$ (44.653,01)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 1.369.008,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.5C.C6.F8.DE.35.DC.9B.8B.88.0C.14.84.26.32.D0.E1.17.51.58-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 54 Fls

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

293

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 07.092.681/0001-04

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
NIRE	41600938658
CNPJ	07.092.681/0001-04
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6919

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6919
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.5C.C6.F8.DE.35.DC.9B.8B.88.0C.14.84.26.32.D0.E1.17.51.58-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA 55 Fls

294

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600938658	07.092.681/0001-04	
NOME EMPRESARIAL		
OKAL CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
DC.5C.C6.F8.DE.35.DC.9B.8B.88.0C.14.84.26.32.D0.E1.17.51.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	09814249963	NICOLE HANTSCHICK DE CARVALHO HERITT:09814249963	138361234718127839618089140350758326131	29/08/2019 a 28/08/2022	Sim
Contador	56624557915	MARCOS MAGALHAES DE SOUZA:56624557915	667447559055113123433417817221679565 05	16/07/2019 a 15/07/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

DC.5C.C6.F8.DE.35.DC.9B.8B.88.0C.1
4.84.26.32.D0.E1.17.51.58-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/03/2021 às 11:51:39

B8.DE.BD.05.BC.FA.E4.9
E
9D.CD.94.11.69.89.73.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
561
Fls

OKAL CONSTRUÇÃO CIVL EIRELI
CNPJ/MF 07.092.681/0001-04

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

- As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12, respeitando-se os métodos e princípios contábeis em vigor.
- O titular da entidade e o profissional contábil declaram explicitamente e de forma não reservada de conformidade com esta interpretação.
- A entidade dedica-se ao ramo de atividade de construção civil e incorporação imobiliária, contando 01 titular, vez que houve alteração de natureza jurídica em 09/2019, passando a ser EIRELI.
- A entidade está estabelecida na Cidade de Curitiba/PR, à Rua Antonio Geronasso, 178, sala 01.
- A empresa avaliou seu estoque de unidades prontas para venda pelo método do Custo Médio Ponderado.
- A entidade não possui reclamatória trabalhista.
- O Capital Social da Entidade é de R$ 200.000,00, divididos em 200.000 quotas.
- A entidade possui crédito com a ex-sócia Ingeborg Heritt no valor de R$ 2.375.504,45, demonstrado na conta Ativo Não Circulante.
- A entidade possui Lucro Acumulado, ainda não distribuído aos sócios, no valor de R$ 8.301.381,12.
- A entidade adotou o regime de competência e regime tributário Lucro Presumido, apuração trimestral de CSLL e IRPJ.
- As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.
- O Passivo Circulante e Não Circulante estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.
- A entidade possui receita diferida demonstrado na conta Receitas Diferidas em seu passivo não circulante no valor de R$ 285.014,83 que representa vendas de unidades imobiliárias realizadas e ainda não recebidas.
- Os sócios declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Curitiba, 31 de dezembro de 2020

NICOLE H. CARVALHO HERITT
CPF: 098.142.499-63

MARCOS MAGALHÃES DE SOUZA
CPF: 566.245.579-15
CRC/PR 45.592

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
ATA DE SESSÃO – FINAL
ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA JARDIM PRIMAVERA.

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, em sessão pública, sob presidência do senhor *Vinícius Weigert*, e membros da Comissão de Licitação, Fernanda Souza, Priscila Ângelo da Luz de Melo e Ana Cláudia Krul – Apoio Engenharia/SMDUL reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 285/2021, foi instaurada a sessão para abertura do Envelope Nº 02 das proponentes habilitadas, mediante provimento de recurso administrativos, na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**. Os trabalhos também foram acompanhados pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, senhora Bruna Silva Miranda e o Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer. Restaram classificadas as proponentes **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, e **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.** Não se encontravam presentes seus representantes. A seguir, procedeu-se à abertura do Envelope de Nº 02, onde constava a Proposta de Preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: **OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, apresentou o preço de **R$ 413.319,48** (quatrocentos e treze mil, trezentos e dezenove reais, e quarenta e oito centavos); **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI,** apresentou o preço de **R$ 360.300,74** (trezentos e sessenta mil, trezentos reais, e setenta e quatro centavos). As propostas foram rubricadas pela Comissão de Licitação. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, foi declarada vencedora a empresa **ACR ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI**. **No entanto, a adjudicação fica condicionada à adequação da Proposta de Preços, que deverá também ser realizada pela proponente OKAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, no que tange à disposição do prazo para execução dos serviços, pois ambas as propostas apresentadas pelas proponentes mencionam 180 (cento e oitenta) dias, sendo que o Edital é expresso em indicar o prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do subitem 18.2, em que pese a firmação de Declaração expressa de não aditamento de prazo, requisito de habilitação previsto no subitem 9.7.6. Outrossim, deverão ser adequados também os respectivos Cronogramas Físicos-Financeiros das empresas, o que deverá ser feito no prazo de até 03 (três) dias úteis, com observância ao valor máximo ofertado em**

cada proposta, sob pena de desclassificação, em conformidade à disposição do subitem 10.5.1. Nada mais havendo a ser tratado, encerro o presente ato licitatório de cujos trabalhos eu Vinícius Weigert, secretariei, lavrei e assinei juntamente com os demais membros da Comissão e Participantes do Processo Licitatório. Após a lavratura da Ata, declaro encerrada a sessão.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fernanda Souza

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MEMBRO

Ana Cláudia Krul

EQUIPE DE APOIO

ENGENHARIA/SMDUL

Priscila Ângelo da Luz de Melo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MEMBRO

Bruna Silva Miranda

SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Edson da Silva Nazer

CONTROLE INTERNO